

## EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 168/08

**A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS**, constituída pelo Decreto Judiciário nº 373/08, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e legislação pertinente, torna público que fará realizar, às **14h00 (quatorze horas) do dia doze de novembro de 2008 (12/11/2008)**, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, no 1º (primeiro) andar do Anexo II do Tribunal de Justiça, à Rua 18, nº 508, Setor Oeste, em Goiânia-GO, licitação, na modalidade **CONCORRÊNCIA, DO TIPO MENOR PREÇO, REGIME DE EXECUÇÃO - EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**, em atendimento ao processo administrativo nº 2643189/08.

### CONCORRÊNCIA

#### DO OBJETO

1. A presente licitação tem por objeto a construção do Fórum da Comarca de Itapuranga-GO, conforme especificado nos anexos deste Edital.

#### DOS IMPEDIMENTOS À PARTICIPAÇÃO

2. Estarão impedidas de participar de qualquer fase deste procedimento licitatório, pessoas jurídicas que se enquadrem em uma ou mais das seguintes situações:

a) não comprovem sua condição de firma legalmente constituída, e não apresentem, em seu contrato social, a prestação dos serviços objeto desta licitação;

b) estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária imposta pelo Tribunal de Justiça do Estado de Goiás ou por qualquer órgão da administração pública;

c) sejam declaradas inidôneas nas esferas Federal, Estadual, Municipal ou Distrital;

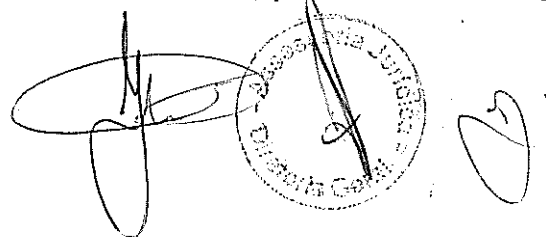
d) estejam sob falência, concordata, dissolução ou liquidação;

e) não comprovem o **capital social integralizado** de, no mínimo, **R\$250.000,00** (duzentos e cinquenta mil reais);

f) consórcio de empresas.

#### DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

3. Até **05 (cinco) dias úteis** antes da data fixada para recebimento das propostas, **qualquer pessoa** poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório.



4. Decairá do direito de impugnar os termos do edital a **licitante** que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação.

5. Caberá à Comissão Permanente de Licitação julgar e decidir sobre a petição de impugnação **no prazo de 03 (três) dias úteis**, nos termos do art. 41, §1º, da Lei nº 8.666/93.

6. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

7. Quaisquer pedidos de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas de compreensão ou interpretação do edital e seus anexos, deverão ser formulados por escrito, à Comissão Permanente de Licitação, em até 3 (três) dias úteis antecedentes à abertura dos envelopes de documentação.

8. Não serão respondidas consultas formuladas após o prazo estipulado neste Edital.

9. Não havendo consultas, pressupõe-se que os elementos fornecidos são suficientemente claros e precisos, para permitir a participação e formulação das propostas, pela firma interessada.

## DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

10. Os documentos de habilitação e as propostas de preços deverão ser apresentados no local, dia e hora determinados, à Comissão Permanente de Licitação, em 2 (dois) envelopes, **"A" Documentos de Habilitação** e **"B" Proposta de Preços**, devidamente fechados e rubricados, neles constando, em sua parte externa, os seguintes dizeres:

a) Ao Tribunal de Justiça do Estado de Goiás,  
Comissão Permanente de Licitação,  
1º (primeiro) andar do Anexo II, à Rua 18, nº 508, Setor Oeste,  
Goiânia-GO;

b) número da concorrência;

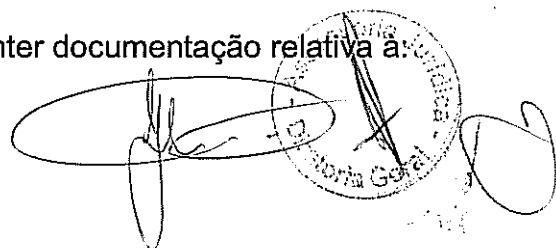
c) razão social e endereço da proponente.

## DA DOCUMENTAÇÃO

11. Para habilitação, a proponente deverá apresentar a documentação abaixo discriminada, colocada na ordem seqüencial deste Edital.

12. Caso o envelope com indicação externa de conteúdo **"DOCUMENTAÇÃO"** não contenha os documentos exigíveis para a presente licitação o interessado será imediatamente inabilitado, independentemente do conteúdo do outro envelope.

13. O envelope "A" deverá conter documentação relativa à:



**13.1. habilitação jurídica:**

a) prova de constituição da empresa, apresentada da seguinte forma:

- ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- inscrição do ato constitutivo, acompanhada de prova da diretoria em exercício, no caso de sociedades civis;
- decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento, expedido pelo órgão competente, se a atividade relativa ao objeto desta licitação assim o exigir.

**13.2. regularidade fiscal:**

a) prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

b) prova de inscrição no cadastro de contribuinte estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da firma interessada, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta licitação;

c) prova de regularidade relativa à Seguridade Social, fornecida pelo Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS);

d) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), expedida pela Caixa Econômica Federal;

e) prova de regularidade para com a Fazenda Pública Federal do domicílio ou sede da firma interessada mediante Certidão da Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria da Fazenda Nacional e Certidão de Quitação de Tributos Federais, expedida pela Secretaria da Receita Federal;

f) prova de regularidade para com a Fazenda Pública Estadual do domicílio ou sede da firma interessada, mediante Certidão Negativa expedida pela Secretaria da Fazenda do Estado ou Distrito Federal;

g) prova de regularidade para com a Fazenda Pública Municipal do domicílio ou sede da firma interessada, mediante Certidão Negativa expedida pela Prefeitura Municipal, quando couber;

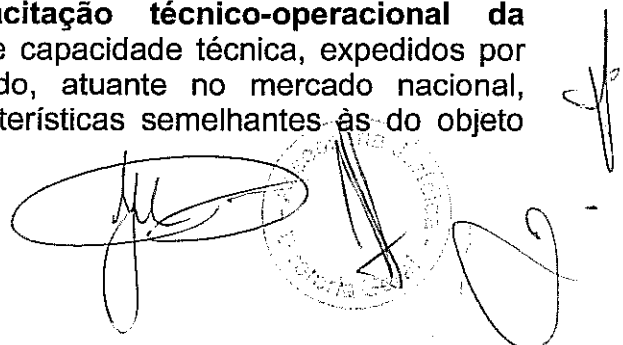
**13.3. qualificação técnica:**

a) certidão de registro ou inscrição junto ao CREA, da firma participante, contendo a relação dos responsáveis técnicos, e, visto do registro no CREA-GO, se a firma participante e os responsáveis técnicos forem inscritos ou registrados em outra região, de acordo com a resolução nº 413/97, do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia;

b) declaração da firma participante indicando, no mínimo, 1 (um) engenheiro civil ou arquiteto e 1 (um) engenheiro eletricista, pertencente ao quadro de responsáveis técnicos da empresa licitante junto ao CREA, para responderem como responsáveis técnicos pela obra objeto desta licitação;

c) declaração assinada por um dos profissionais indicados como responsáveis técnicos para a execução da referida obra, comprovando a vistoria do local;

d) comprovação da capacitação técnico-operacional da empresa através de um ou mais atestados de capacidade técnica, expedidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, atuante no mercado nacional, comprovando a execução de obra com características semelhantes às do objeto licitado;



e) para atender a exigência acima, deverá ser comprovado, no somatório dos atestados, a execução de obras com características semelhantes e área igual ou superior a 1.508,54 m<sup>2</sup>;

**f) comprovação da capacitação técnico-profissional dos engenheiros/arquitetos** indicados pela empresa como responsáveis técnicos pela obra objeto desta licitação, através de um ou mais atestados de capacidade técnica, expedidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, atuante no mercado nacional, acompanhados das respectivas certidões de acervo técnico (CAT), emitidas pelo CREA da região em que foi realizada a obra, comprovando a responsabilidade técnica por obra (construção), com características semelhantes ao objeto deste edital, limitadas estas semelhanças, às parcelas de maior relevância e valor significativo, assim discriminadas:

**do engenheiro civil ou arquiteto**

- execução de fundações;
- execução de estrutura de concreto armado;
- execução de estrutura metálica para cobertura;
- execução de serviços de esquadrias e serralheria;
- execução de piso de alta resistência ao tráfego ou granitina;
- execução de pintura acrílica e texturizada;

**do engenheiro eletricista**

- execução de rede elétrica;
- execução de rede estruturada;

**g) declaração expressa de que as instalações de canteiros, máquinas, equipamentos e pessoal técnico especializado estarão disponíveis para a execução da obra objeto desta licitação;**

**13.3.1.** Caso a firma participante indique mais responsáveis técnicos do que o solicitado neste edital para acompanhamento da obra objeto desta licitação, **deverá comprovar a capacidade técnico-profissional, nos termos do item 13.3 letra "f", de cada um deles.** Caso não comprove a capacidade técnico-profissional de todos os indicados, considerar-se-ão como responsáveis técnicos indicados, somente aqueles que atenderem às exigências deste edital.

**13.4. qualificação econômico-financeira:**

**a)** certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da empresa;

**b)** balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta;

**13.4.1.** Serão considerados aceitos, como na forma da Lei, o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

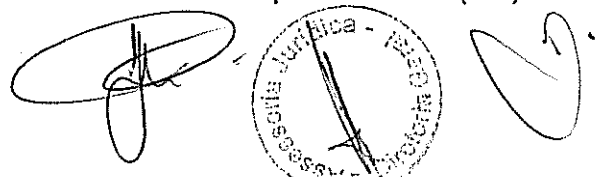
**a)** publicados em Diário Oficial;

**b)** publicados em jornal;

**c)** por cópia ou fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;

**d)** por cópia ou fotocópia do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, ou em outro órgão equivalente, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento.

**13.4.2.** A comprovação da boa situação financeira da firma interessada será efetivada pela apresentação dos Índices de Liquidez Geral (LG) e



Liquidez Corrente (LC), igual ou maior que 1,0 (um), e Endividamento (E), igual ou menor que 0,40, resultante da aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = (AC+RLP) / (PC+ELP)$$

$$LC = AC/PC$$

$$E = PC+ELP / AT$$

Onde:

AC = Ativo circulante

RLP = Realizável a longo prazo

PC = Passivo circulante

ELP = Exigível a longo prazo

AT = Ativo total.

**13.4.3. As fórmulas supra mencionadas, deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculo, juntado ao balanço patrimonial, devidamente assinado por contador habilitado;**

**13.4.4. As firmas constituídas no presente exercício civil, deverão apresentar o balanço de abertura ou o último balanço patrimonial levantado.**

**13.5. Declaração de fiel observância do disposto no artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal, nos termos da Lei Federal nº 9.854/99, art. 1º, na forma seguinte:**

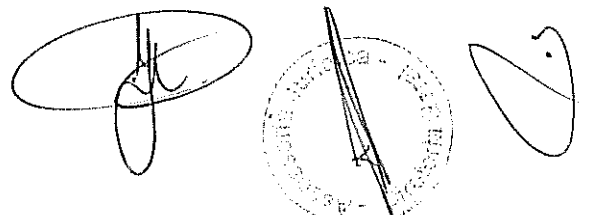
**“Declaramos para fins de licitação junto ao Tribunal de Justiça do Estado de Goiás e sob as penas da lei, não ter em nosso quadro de empregados qualquer trabalhador menor de 16 (dezesesseis) anos de idade, exceto maiores de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz. Declaramos ainda que nenhum trabalhador menor de 18 (dezoito) anos exerce trabalho noturno, perigoso ou insalubre em nossa empresa.”**

**13.6. Declaração da proponente, sob as penalidades cabíveis, da inexistência de fato superveniente que possa impedir a sua habilitação neste certame.**

**13.7. Declaração da proponente, de não possuir vínculo com o Poder Judiciário, nos termos do art. 3º da Resolução nº 07, alterada pela Resolução nº 09, de 06 de dezembro de 2005, do Conselho Nacional de Justiça, na forma seguinte:**

**“Declaramos para fins de licitação junto ao Tribunal de Justiça do Estado de Goiás e sob as penas da lei, ter conhecimento da vedação da manutenção, aditamento ou prorrogação de contrato de prestação de serviços com empresa que venha a contratar empregados que sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de ocupantes de cargos de direção e de assessoramento, de membros ou juizes vinculados a esse Tribunal.”**

**14. Os documentos exigidos nos sub-itens 13.2, letras “b” a “g” e 13.4, letra “a”, deste edital, terão seus prazos de validade adstritos aos estabelecidos pelos respectivos órgãos expedidores. Caso não apresentem prazo de validade, somente serão aceitos se expedidos num período máximo de 60 (sessenta) dias antecedentes à abertura dos envelopes de habilitação.**



**15.** As empresas que apresentarem o Certificado de Registro Cadastral (CRC) expedido pelo Tribunal de Justiça do Estado de Goiás num período não superior a sessenta (60) dias anteriores à abertura dos envelopes de habilitação, estarão dispensadas de apresentar a documentação relativa à habilitação jurídica e à regularidade fiscal exigidas neste Edital.

**16.** Os documentos de habilitação deverão ser apresentados por cópias autenticadas ou publicados em órgão de imprensa oficial. Caso sejam apresentados documentos originais, os mesmos ficarão retidos no processo.

**17.** Somente serão autenticados na Secretaria da Comissão Permanente de Licitação, documentos relativos às licitações do Tribunal de Justiça e deverão ser apresentados, para tal, impreterivelmente, até o terceiro dia útil anterior à abertura dos envelopes de documentação. Para tanto, a Secretaria da Comissão estará funcionando nos dias úteis, das 08h00 às 17h00.

**18.** Não será concedido prazo para apresentação de documentos que não forem entregues envelopados no momento da habilitação.

**19.** Nenhuma pessoa física, ainda que credenciada por procuração pública, poderá representar mais de uma empresa.

**20.** É facultado aos interessados a participação nas sessões por seu representante legal ou especificamente nomeado. A não apresentação do documento de credenciamento (procuração), ou a incorreção deste, não inabilitará o interessado, mas impedirá o representante de se manifestar e responder pela firma participante.

**21.** Os interessados que porventura não puderem estar presentes no momento da abertura, poderão participar da licitação, desde que chancelem os seus envelopes no Protocolo Administrativo do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, duas horas antes do horário da abertura dos trabalhos.

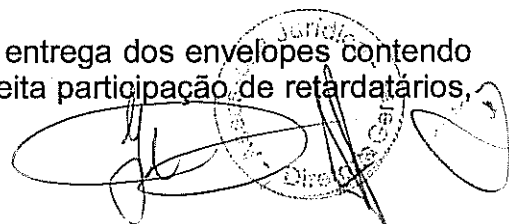
**22.** Os interessados que quiserem se utilizar da via postal, deverão encaminhar seus envelopes, por um único invólucro, endereçado à Comissão Permanente de Licitação, o qual só será aceito até o horário da abertura dos trabalhos, sem qualquer violação de seu conteúdo.

**23.** Os interessados que não enviarem representante à reunião de abertura dos envelopes de habilitação poderão, no mesmo envelope, enviar **DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA** à faculdade recursal prevista no artigo 109 da Lei nº 8.666/93, nos seguintes termos:

**"Pela presente declaração, renunciamos ao direito de recorrer das decisões da Comissão Permanente de Licitação do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás na reunião de abertura da documentação de habilitação, nos termos do artigo 43, III, da Lei 8.666/93."**

**24.** A Comissão não se responsabilizará por envelopes que sejam entregues em locais diversos ao mencionado neste edital.

**25.** Uma vez encerrado o prazo de entrega dos envelopes contendo documentação e propostas de preços, não será aceita participação de retardatários,



A circular stamp from the Tribunal de Justiça do Estado de Goiás is visible, partially overlapping the signature. The stamp contains the text 'TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS' and 'Diretor' at the bottom. To the right of the stamp, there is a large handwritten mark that resembles a stylized 'A' or a signature.

nem serão admitidas quaisquer alterações ou complementações do conteúdo dos mesmos.

**26.** Serão inabilitados os interessados cuja documentação estiver em desacordo com as condições e especificações deste edital e/ou da Lei Federal nº 8.666/93, com as modificações posteriores.

**27.** Poderão ser desclassificadas licitantes, sem direito a indenização ou qualquer ressarcimento, e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se o Tribunal de Justiça do Estado de Goiás tiver conhecimento de quaisquer fatos ou circunstâncias anteriores ou posteriores ao julgamento da licitação, que desabonem sua idoneidade, capacidade financeira, técnica ou administrativa.

**28.** Será vetada a participação do interessado ou licitante que tiver sido declarado inidôneo por qualquer órgão ou entidade de Governo Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal. O veto poderá ocorrer em qualquer das fases da licitação.

### DA PROPOSTA DE PREÇO – ENVELOPE “B”

**29.** Para melhor conhecimento das condições do terreno e visando a confecção de propostas mais corretas, será necessário que os interessados façam vistoria “in loco”.

**30.** Caso a proponente tenha interesse em valer-se das prerrogativas conferidas à MICROEMPRESAS e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, deverá apresentar, **no envelope de proposta de preços**, “Declaração de Enquadramento” devidamente certificada pela Junta Comercial competente ou certidão que comprove tal condição, emitida pela Junta Comercial no presente exercício.

**31.** A proposta deverá ser elaborada em 1 (uma) via, datilografada ou impressa em papel timbrado da empresa ou em formato A4, com carimbo contendo o CNPJ da mesma, em linguagem clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente assinada.

#### **32. A proposta de preço deverá conter:**

**a)** razão social, CNPJ, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail) da proponente, este último se houver, para contato;

**b)** o prazo para execução da obra, que não deverá exceder a 240 (duzentos e quarenta) dias consecutivos, contados a partir da data da expedição da ordem de serviço;

**c)** valor da proposta em algarismo e por extenso, prevalecendo o último, em caso de divergência;

**d)** cronograma físico-financeiro de desembolso, nos padrões do elaborado por este Tribunal de Justiça, constando, além do valor total da obra, os serviços que dispõe executar em cada etapa, com os respectivos percentuais, e valor do desembolso para cada etapa, obedecendo os prazos (contados a partir do início da obra), e os percentuais de desembolso;

**e)** planilha de orçamento analítico, nos moldes da apresentada pelo Tribunal de Justiça, devendo constar, além da relação dos serviços, os materiais e



os equipamentos com os respectivos preços unitários e totais, valor do BDI e preço total;

f) orçamento sintético, constando o percentual de benefícios e despesas indiretas (BDI) e preço total;

g) prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da abertura dos envelopes de proposta de preço. **Caso não seja indicado, considerar-se-á válido por 60 (sessenta) dias;**

h) assinatura da(s) pessoa(s) juridicamente habilitada(s);

i) indicação do signatário do contrato e respectiva qualificação.

33. Para elaboração da proposta, a firma proponente deverá observar as especificações dos materiais, equipamentos e serviços, contidas no caderno de especificações técnicas, memoriais descritivos, planilha de orçamento analítico e projetos, constantes deste edital.

34. **A planilha orçamentária constante deste edital é orientativa, sendo a empresa licitante responsável pela elaboração da sua planilha com seus quantitativos e respectivos valores.**

35. O preço total da obra, constante da proposta, deverá englobar, além daquelas explicitadas neste edital, todas as despesas com materiais, equipamentos, mão-de-obra, transporte e ferramentas, encargos sociais, previdenciários, fiscais, trabalhistas e comerciais, seguros, tributos incidentes, BDI e quaisquer outras despesas, diretas ou indiretas, geradas para a execução da obra especificada neste edital.

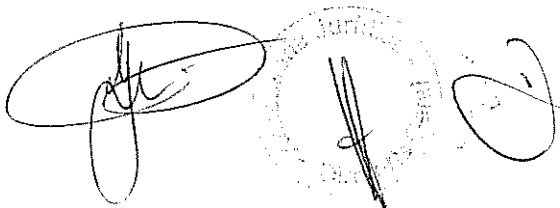
## DO PROCEDIMENTO

36. A abertura dos envelopes de "**DOCUMENTAÇÃO**" e "**PROPOSTA DE PREÇOS**", será sempre em ato público, previamente designado, do qual se lavrará ata circunstanciada, que será assinada pelos representantes das firmas participantes presentes à reunião, **que assim o desejarem**, e pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

37. Todos os envelopes, documentação e propostas, serão rubricados pelos representantes das firmas participantes presentes à reunião, **que assim o desejarem**, e pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

38. Após a verificação da documentação e proferido o resultado da fase habilitatória, havendo concordância por parte dos representantes de todas as empresas participantes quanto à desistência expressa do respectivo prazo recursal, a Comissão Permanente de Licitação poderá passar, imediatamente, na mesma reunião, à abertura dos envelopes de propostas de preços. Caso contrário, o resultado da fase habilitatória será publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, abrindo-se o prazo recursal, nos termos da Lei, sendo, posteriormente, marcada a data da reunião de abertura dos envelopes contendo as propostas.

39. Somente serão abertos os envelopes contendo as propostas dos licitantes habilitados.

Handwritten signatures and a circular stamp. The stamp is partially obscured by a signature and contains some illegible text.



## DO JULGAMENTO

**40.** No julgamento das propostas, a Comissão Permanente de Licitação levará em conta, no interesse do serviço público, o critério do menor preço global, atendidas as especificações do edital e anexos.

**41.** Havendo divergência entre os somatórios dos preços parciais e totais, decorrente de erro de cálculos no preenchimento das planilhas de orçamento, integrantes da proposta, prevalecerá o preço total ofertado para a execução da obra.

**42.** Será desclassificada a proposta que estiver em desacordo com as condições e especificações deste edital e/ou da Lei 8.666/93, com suas modificações posteriores.

**43.** Será desclassificada a proposta que apresentar, na planilha de orçamento analítico, preços unitários de valor "0" (zero).

**44.** Será desclassificada a proposta que apresentar preço total manifestamente inexecutável ou exorbitante, nos termos do art. 48 da Lei 8.666/93.

**45.** A firma vencedora, será aquela que apresentar o menor preço entre as classificadas.

**46.** Não serão aceitas reivindicações pleiteando adicional de preço por falta ou omissão que porventura vier a ser verificada na proposta, ou pedido de desconsideração da mesma, por razões semelhantes.

**47.** Não se aceitará proposta que apresente quaisquer ofertas de vantagens não previstas neste edital, ou percentual de redução sobre a proposta de menor preço.

**48.** Verificada a absoluta igualdade de condições entre duas ou mais propostas, a Comissão Permanente de Licitação procederá o sorteio entre as firmas empatadas, nos termos do § 2º, do art. 45, da Lei Federal nº 8.666/93.

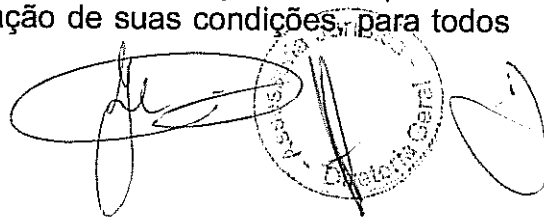
## DA HOMOLOGAÇÃO

**49.** Decorrido o prazo recursal, com o parecer da Comissão Permanente de Licitação, o processo licitatório será submetido à homologação pela autoridade competente do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás.

## DA NOTA DE EMPENHO E DO CONTRATO

**50.** Fica a licitante vencedora convocada a retirar a Nota de Empenho em até 3 (três) dias úteis a contar da notificação de sua liberação, que será comunicada, pela Central de Compras, à empresa adjudicatária.

**51.** O recebimento da nota de empenho, ainda que fora do prazo de validade da proposta, implicará, na plena ratificação de suas condições, para todos os efeitos.



**52.** Fica a licitante vencedora convocada a assinar o termo contratual/receber nota de empenho, no prazo de 3 (três) dias úteis, em conformidade com o disposto no art. 64 da Lei 8.666/93.

**53.** No caso da não retirada da nota de empenho ou assinatura do contrato no prazo estabelecido, sem justa causa, o Tribunal de Justiça do Estado de Goiás convocará as licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela primeira classificada, estando a adjudicatária sujeita à multa de 10% (dez por cento) do valor adjudicado e suspensão pelo prazo de 2 (dois) anos de contratar com o Tribunal de Justiça.

**54.** Se quando da emissão da nota de empenho, os documentos comprobatórios de situação regular junto ao INSS e FGTS, apresentados em atendimento às exigências de habilitação, estiverem com validade expirada, a empresa deverá providenciar a apresentação de novos documentos dentro do prazo de validade.

**55.** Constitui parte integrante deste edital a minuta contratual, que poderá ser alterada quando da assinatura do contrato, acrescentando ou suprimindo cláusulas e/ou parágrafos, para sua adequação.

## DAS GARANTIAS

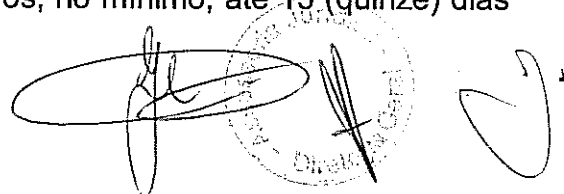
**56.** Para garantir o cumprimento da execução do contrato e suportar todas as obrigações assumidas, inclusive multas, a licitante vencedora deverá apresentar, para assinatura do contrato, garantia em favor do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, equivalente a 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, prestada preferencialmente por fiança bancária, daquelas modalidades previstas no § 1º, do art. 56, da Lei 8.666/93.

**57.** Se o valor da garantia for utilizado, total ou parcialmente, em pagamento de qualquer obrigação, inclusive indenização a terceiros, a contratada deverá proceder à respectiva reposição no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contado da data em que for notificada pelo Tribunal de Justiça do Estado de Goiás.

**58.** Caso o valor global da proposta da licitante vencedora incorra na disposição contida no § 2º, do art. 48, da Lei 8.666/93, será exigida também, para a assinatura do contrato, garantia adicional, prestada preferencialmente por fiança bancária, daquelas modalidades previstas no § 1º, do art. 56, da mesma Lei.

**59.** Em se tratando de garantia por caução em dinheiro, o depósito deverá ser efetuado em conta poupança, aberta em nome do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás.

**60.** Os Títulos da Dívida Pública apresentados em garantia, deverão vir acompanhados de 2 (dois) pareceres periciais documentoscópicos, um emitido por perito e outro pelo Instituto Del Picchia de São Paulo, confirmando e garantindo a autenticidade das apólices, e da avaliação dos respectivos valores de face, emitida pela Fundação Getúlio Vargas, em Real, corrigidos, no mínimo, até 15 (quinze) dias antecedentes à sua apresentação.



## Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

61. Em caso de apresentação de fiança bancária, a Carta de Fiança deverá ter validade mínima até o término da execução do contrato, e vir acompanhada de renúncia expressa da instituição bancária fiadora, aos benefícios do art. 1.491, do Código Civil Brasileiro.

62. A garantia prestada pela firma contratada será liberada ou restituída após o término do contrato e quando em dinheiro, atualizada de acordo com os rendimentos da poupança oficial.

### DO PAGAMENTO

63. O Tribunal de Justiça do Estado de Goiás efetuará os pagamentos em até 10 (dez) dias úteis após apresentação da nota fiscal, devidamente atestada, e do termo de medição dos serviços concluídos, emitido pela Divisão de Engenharia do Tribunal de Justiça, de acordo com o cronograma físico-financeiro de desembolso, proposto pela firma contratada.

64. Os pagamentos ficarão condicionados às retenções estipuladas na legislação previdenciária.

**65. De cada fatura paga, o Tribunal de Justiça irá reter 5% (cinco por cento), do valor total da parcela, a título de garantia adicional.**

66. Caso o pagamento ocorra após o prazo estabelecido no item anterior, por motivos imputados ao contratante, ao mesmo incidirá multa moratória pela TR, *pro rata temporis*, ou por outro índice oficial substitutivo.

### DOS RECURSOS

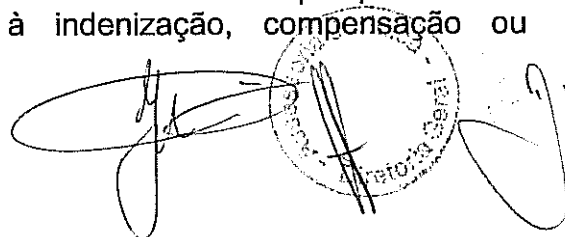
67. Os recursos, cabíveis nos termos do inciso I, do art. 109, da Lei 8.666/93, poderão ser interpostos, por escrito, dirigidos à autoridade superior do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás e encaminhados à Comissão Permanente de Licitação, via Protocolo Administrativo deste Tribunal de Justiça.

68. Os recursos interpostos fora do prazo legal não serão conhecidos. Somente serão conhecidos os recursos via fax se forem transmitidos, acompanhados da respectiva guia de remessa postal, no prazo legalmente estabelecido para sua interposição.

69. Os autos permanecerão com vista franqueada aos interessados na Secretaria da Comissão Permanente de Licitação.

### DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO

70. A licitação de que trata o presente edital, poderá ser revogada ou anulada pela autoridade competente do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, nos termos do art. 49, da Lei 8.666/93, sem que, em decorrência de qualquer dessas medidas, tenham os participantes direito à indenização, compensação ou reclamação de qualquer natureza.



# *Tribunal de Justiça do Estado de Goiás*

## DO INADIMPLEMENTO

71. Pela inexecução total ou parcial do contrato, a administração poderá, garantida a defesa prévia, aplicar à contratada, segundo a extensão da falta cometida as seguintes penalidades previstas nos artigos 87 e 88 da Lei 8.666/93:

I - advertência;  
II - multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;

III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes de punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

a) se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a contratada pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou cobrada judicialmente.

b) as sanções previstas nos incisos I, III e IV deste artigo poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis;

72. As sanções previstas nos incisos III e IV do artigo anterior poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que, em razão dos contratos regidos por esta lei:

I - tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

II - tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

III - demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

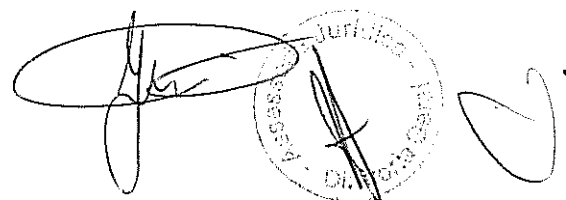
73. As penalidades e suspensão de licitar serão obrigatoriamente publicadas no Diário Oficial Eletrônico e jornal de grande circulação.

## DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

74. Fornecer os serviços em conformidade com o estabelecido no Edital e Anexos.

## DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

75. Comunicar à empresa vencedora todas e quaisquer ocorrências relacionadas com a execução da obra.



A handwritten signature in black ink is written over a circular official stamp. The stamp contains the text 'Tribunal de Justiça do Estado de Goiás' and 'Diretoria Central'. To the right of the stamp, there is a large, stylized handwritten mark that resembles the letter 'C'.

76. Rejeitar no todo ou em parte, o(s) serviço(s) que a empresa entregar fora das especificações do Edital e Anexo.

## DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

77. As proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

78. A participação no procedimento licitatório implica, automaticamente, a aceitação integral dos termos deste Edital e seu Anexos, regulamentos, instruções e leis aplicáveis.

79. A firma contratada deverá providenciar, por sua conta, a anotação do Termo de Responsabilidade Técnica, do(s) engenheiro(s) (responsável técnico), junto ao CREA-GO.

80. Caso haja necessidade da substituição do(s) engenheiro(s) responsável(eis) técnico(s) pela obra, objeto desta licitação, no decorrer da execução do contrato, a aceitação do(s) substituto(s) ficará condicionada à comprovação da capacidade técnico-profissional, nos termos deste Edital.

81. Na execução da obra, a firma vencedora deverá seguir as orientações constantes do projeto executivo e caderno de especificações técnicas, obedecendo as condições estabelecidas neste Edital e no Contrato.

82. A Divisão de Engenharia do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás efetuará as medições, de acordo com o cronograma de desembolso proposto pela contratada, comprovando o cumprimento das etapas nele estipuladas.

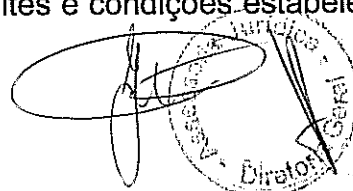
83. Não serão feitas medições, nem liberadas as faturas das etapas de execução, sem que estejam totalmente cumpridos os percentuais estipulados no cronograma de desembolso proposto pela contratada.

84. Os faturamentos das etapas executadas, deverão ser apresentados de acordo com o cronograma físico-financeiro.

85. O processo licitatório será homologado pela autoridade competente, observados os critérios de julgamento estabelecidos neste edital.

86. As Atas de Reunião exaradas pela Comissão Permanente de Licitação, atinentes à habilitação e julgamento, bem como os atos e procedimentos relativos aos recursos interpostos, serão publicadas no Diário Oficial do Estado de Goiás, para notificação dos interessados, e divulgadas no quadro de avisos da secretaria da comissão permanente de licitação e na Internet, pelo site [www.tjgo.jus.br/Departamento/licitacao/licitacao](http://www.tjgo.jus.br/Departamento/licitacao/licitacao), para conhecimento público.

87. A adjudicatária fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições propostas, os acréscimos e as supressões nos limites e condições estabelecidos na Lei 8.666/93 e suas modificações posteriores.



*[Handwritten mark]*

## *Tribunal de Justiça do Estado de Goiás*

**88.** O não cumprimento, injustificado, dos prazos de início da execução e de entrega da obra, estipulados neste Edital, implicará em multa de 0,10% (zero vírgula dez por cento) do valor global da obra contratada, por dia de atraso.

**89.** A execução da obra deverá ser iniciada em, no máximo, 10 (dez) dias consecutivos após a emissão da ordem de serviço pelo Tribunal de Justiça do Estado de Goiás.

**90.** Se a adjudicatária, por motivo justo e devidamente aceito pelo adjudicador, não puder atender ao contrato no prazo e nas condições propostas, o Tribunal de Justiça do Estado de Goiás poderá convocar outra licitante, segundo a ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela primeira classificada, inclusive quanto aos preços, ou proceder nova licitação.

**91.** Considerar-se-á cumprido o contrato, após verificação da obra executada, e conseqüente aceitação pelo Tribunal de Justiça do Estado de Goiás.

**92.** A contratação da obra, objeto desta licitação, far-se-á sob o regime de empreitada por preço global.

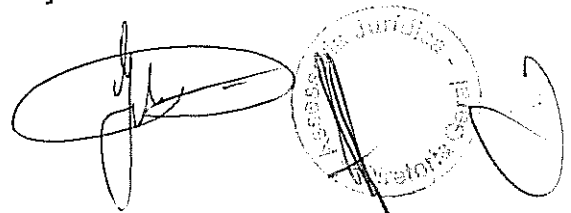
**93.** Além da minuta contratual, orçamento analítico, cronograma físico-financeiro, caderno de especificações técnicas e memoriais descritivos, integram o presente Edital, os seguintes projetos com suas respectivas ART's:

- projeto de arquitetura
- detalhamento
- projeto de fundação
- projeto estrutural
- projeto estrutura metálica
- projeto de cobertura
- projeto hidro-sanitário e incêndio
- projeto elétrico
- projeto de cabeamento estruturado

**94.** O edital, quando retirado pela internet, vem acompanhado apenas da minuta contratual, estando os projetos, memoriais descritivos, orçamento e cronograma físico-financeiro disponíveis no endereço [www.tjgo.jus.br/Departamento/Engenharia/projetos.htm](http://www.tjgo.jus.br/Departamento/Engenharia/projetos.htm) .

**95.** A participação no processo licitatório implica pleno conhecimento do teor deste edital, submissão a todas as condições nele contidas e sujeição às normas da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores.

**96.** Na hipótese de não haver expediente no Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no dia marcado para a reunião de abertura dos envelopes contendo a documentação habilitatória da presente licitação, fica a mesma, automaticamente, transferida para o 1º (primeiro) dia útil subsequente, na mesma hora e local, desde que não haja comunicação da Secretaria da Comissão Permanente de Licitação em contrário.



97. A despesa, objeto da presente licitação, correrá à conta da dotação orçamentária 0452.02.061.1083.2468.04.20, no elemento de despesa 4.4.90.51.02, constante do vigente orçamento.

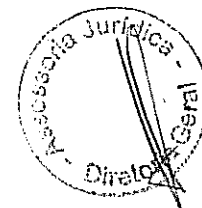
Para conhecimento dos interessados, lavrou-se o presente edital, que ficará afixado no quadro de avisos da Secretaria da Comissão Permanente de Licitação, localizado no térreo do Edifício do Palácio da Justiça, na Av. Assis Chateaubriand nº 195, Setor Oeste, em Goiânia-GO, estando a Secretaria da Comissão à disposição dos interessados no horário de 08h00 as 17h00, pelo Fax(062) 3236-3445, pelo telefone (062) 3236-3443, ou pela internet, no endereço [www.tjgo.jus.br/Departamento/licitacao/licitacao](http://www.tjgo.jus.br/Departamento/licitacao/licitacao) .

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS**, em Goiânia, aos três dias do mês de outubro de 2008 (03/10/2008).

  
**Rogério Jayme**  
Presidente

  
**Marcelo de Amorim**  
Membro da CPL

  
**Victor Aguiar Jardim de Amorim**  
Membro da CPL



ANEXO I

MINUTA DE CONTRATO

Contrato que entre si celebram o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS** e a firma

para construção do Fórum da Comarca de Itapuranga-GO, em regime de empreitada por preço global.

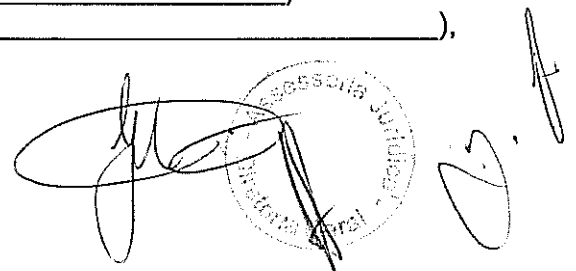
À vista dos autos nº 2643189/08, e do Despacho Homologatório nº \_\_\_\_/08, fls. \_\_, da Licitação nº 168/08, na modalidade Concorrência, o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS**, com sede na Av. Assis Chateaubriand, nº 195, Setor Oeste, em Goiânia-GO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.050.330/0001-17, doravante denominada **CONTRATANTE** neste ato representado por sua Diretora Geral, Elizabeth Machado Côrtes, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta Capital, e a empresa \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, em \_\_\_\_\_, inscrita no CGC/MF sob o nº \_\_\_\_\_, doravante denominada **CONTRATADA**, aqui representada pelo Sr. \_\_\_\_\_, brasileiro, casado, portador(a) da C.I. nº \_\_\_\_/\_\_\_\_ e do CPF/MF nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado \_\_\_\_\_, têm entre si justo e combinado o presente contrato, sob sujeição às normas da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, e observadas as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO E REGIME DE EXECUÇÃO**

Constitui objeto do presente contrato a construção, pela **CONTRATADA**, na forma de execução indireta, regime de empreitada por preço global, do Fórum da Comarca de Itapuranga-GO, obedecendo, integral e rigorosamente, ao Edital de Licitação da Concorrência nº 168/08 e seus anexos, e à sua proposta, que passam a integrar, como parte inseparável, o presente contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO**

O **CONTRATANTE** se obriga a pagar à **CONTRATADA**, para realizar o objeto do presente contrato, o preço global de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), sendo R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), relativo material, e R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), referente a mão de obra.





**CLÁUSULA TERCEIRA - PAGAMENTO**

Os faturamentos dos serviços executados serão processados de acordo com o cronograma físico-financeiro constante do anexo deste contrato.

§ 1º. O faturamento deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação.

I – nota fiscal/fatura com discriminação resumida dos serviços executados de acordo com o cronograma físico-financeiro, período de execução da etapa, número da licitação, número do Contrato de Empreitada e outros dados que julgar convenientes, sem rasuras e/ou entrelinhas;

II – atestado de medição e aceitação dos serviços concluídos, emitidos pela Divisão de Engenharia do **CONTRATANTE**;

III – demonstrativo de dados referentes ao FGTS/INSS;

IV - cópia da guia de recolhimento da Previdência Social -GRPS, do último recolhimento devido, regularmente quitado e autenticada em cartório, de conformidade com o demonstrativo de dados referentes ao FGTS/INSS, exclusivo da obra;

V - cópia da guia de recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, do último recolhimento devido, regularmente quitado e autenticada em cartório, de conformidade com o demonstrativo de dados referentes ao FGTS/INSS, exclusivo da obra;

VI – a liberação da primeira parcela fica ainda condicionada à quitação junto aos órgãos:

a) CREA/Estado de Goiás, através da ART;

b) INSS, através da matrícula da obra; e

c) FGTS/CAIXA, através do CRS.

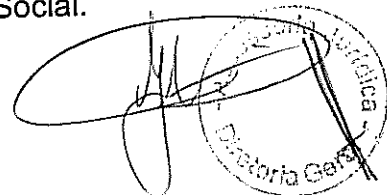
§ 2º. O pagamento será efetuado em moeda corrente brasileira, em até 10 (dez) dias úteis após a apresentação das notas fiscais atestadas pelo **CONTRATANTE** e devidamente protocoladas, desde que atendidas as condições para liberação das parcelas.

§ 3º. Caso o pagamento ocorra após o prazo estabelecido no parágrafo anterior, por motivos imputados ao **CONTRATANTE**, ao mesmo incidirá multa moratória com base na variação da TR, **pro rata temporis**, ou por outro índice oficial substitutivo.

§ 4º. A fiscalização procederá as medições mensais baseadas nos serviços realizados, para que se permita a elaboração do processo de faturamento.

I – para os casos em que as etapas físicas executadas e atestadas sejam superiores aos valores mensais previstos contratualmente, esses valores podem ser desembolsados, desde que tenha dotação orçamentária para tal.

§ 5º. A liberação dos pagamentos ficará condicionada à retenção de 11% (onze por cento) da importância correspondente à mão de obra, esta nunca inferior a 25% (vinte e cinco por cento) do valor total da obra, de acordo com disposição contida no art. 23 (altera o art. 31 da Lei nº 8.212/91) da Lei nº 9.711, de 20/11/98, relativa ao recolhimento à Previdência Social.



**CLÁUSULA QUARTA - DESPESAS CONTRATUAIS**

Serão de exclusiva responsabilidade da **CONTRATADA**, todas as despesas e providências necessárias à regularização do presente contrato, incluindo registro e aprovação dos projetos nos órgãos competentes.

**CLÁUSULA QUINTA - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

A despesa, objeto da presente licitação, correrá à conta da dotação orçamentária \_\_\_\_\_), no elemento de despesa \_\_\_\_\_, constante do vigente orçamento

**CLÁUSULA SEXTA – CAUÇÃO DE GARANTIA DE EXECUÇÃO**

I - para garantir o cumprimento da execução do contrato e suportar todas as obrigações assumidas, inclusive multas, a **CONTRATADA** apresenta, neste ato, garantia em favor do **CONTRATANTE**, equivalente a 5% (cinco por cento) do valor global do contrato, na forma da lei;

II - se o valor da garantia for utilizado, total ou parcialmente, em pagamento de qualquer obrigação, inclusive indenização a terceiros, a **CONTRATADA** deverá proceder a respectiva reposição no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contado da data em que for notificada pelo **CONTRATANTE**.

III – a devolução da caução de garantia de execução, será efetuada após 30 (trinta) dias consecutivos da data de recebimento definitivo e dar-se-á mediante apresentação de:

a) certidão negativa de débitos, expedida pelo INSS, referente a obra concluída;

b) comprovantes, nos casos previstos, de ligações definitivas de água e energia elétrica. As despesas referentes ao consumo de água e energia durante a execução das obras e/ou serviços, são de inteira responsabilidade da **CONTRATADA**.

IV – a caução de garantia quando prestada em dinheiro, será restituída devidamente atualizada de acordo com os rendimentos da poupança oficial.

V – para reforço da garantia inicial prestada pela **CONTRATADA**, serão retidos 5% (cinco por cento) do valor de cada parcela, constante do cronograma físico-financeiro, cuja liberação será efetivada por ocasião do recebimento definitivo da obra.

**CLÁUSULA SÉTIMA - PRAZOS E CONDIÇÕES**

I – o prazo total previsto para a execução das obras é de 240 (duzentos e quarenta) dias consecutivos e será contado a partir do 10 (décimo) dia útil após a emissão da "Ordem de Serviços";

II – somente será admitida alteração do prazo nas seguintes situações:

a) quando houver serviços extraordinários que alterem as quantidades, ou serviços complementares, obedecidos os dispositivos regulamentares; atraso no fornecimento de dados informativos, materiais e qualquer subsídio às obras e/ou serviços, que estejam sob responsabilidade expressa do **CONTRATANTE**, por atos do **CONTRATANTE**, atos de terceiros que interfiram no



prazo de execução ou outros devidamente justificados e aceitos pelo **CONTRATANTE**, desde que todos estes tenham a anuência expressa do **CONTRATANTE**;

b) por motivos de força maior ou caso fortuito, compreendendo: perturbações industriais, greves, guerras, atos de inimigo público, bloqueio, insurreições, epidemias, avalanches, terremotos e enchentes, explosões, ou quaisquer outros acontecimentos semelhantes e equivalentes a estes, que fujam ao controle seguro de qualquer uma das partes. O motivo de força maior pode ser caracterizado por legislação, regulamentação ou atos governamentais.

1) enquanto perdurar a paralisação das obras e/ou serviços por motivo de força maior ou caso fortuito, bem como suspensão por ordem do **CONTRATANTE**, ficarão suspensos os deveres e responsabilidades de ambas as partes com relação às obras e/ou serviços contratados, não cabendo, ainda, a nenhuma das partes a responsabilidade pelos atrasos correspondentes ao período de paralisação.

2) os motivos de força maior ou caso fortuito deverão ser comunicados por escrito e devidamente comprovados no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas de sua ocorrência;

3) os motivos de força maior ou caso fortuito serão julgados pelo **CONTRATANTE** após a constatação da sua ocorrência;

4) após a aceitação dos motivos de força maior ou caso fortuito haverá acordo entre as partes para a prorrogação do prazo.

#### **CLÁUSULA OITAVA – RESPONSABILIDADES**

A **CONTRATADA** é a única responsável, em qualquer caso, por danos e prejuízos que eventualmente possa causar a terceiros, em decorrência da execução do objeto deste contrato, sem qualquer responsabilidade ou ônus para o **CONTRATANTE**, pelo ressarcimento e indenização porventura devidos.

§ 1º. A **CONTRATADA** se responsabiliza integralmente pela solidez e qualidade de todos e quaisquer materiais empregados na execução da obra, sendo que a fiscalização do **CONTRATANTE** não diminui ou exclui essa responsabilidade, nos termos da legislação preceituada no Código Civil Brasileiro.

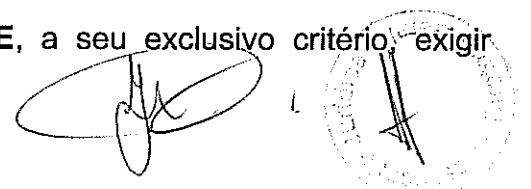
§ 2º. A **CONTRATADA** é a responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, securitários, etc, resultantes da execução deste contrato.

§ 3º. A **CONTRATADA** se obriga a cumprir todos os requisitos de higiene e segurança do trabalho, estabelecidos pelo Ministério do Trabalho, e instruções complementares do Departamento Nacional de Segurança e Higiene do Trabalho.

§ 4º. Todo serviço mencionado em qualquer documento que integra o presente contrato será executado sob a responsabilidade direta da **CONTRATADA**.

§ 5º. A **CONTRATADA** se obriga a manter a guarda da obra até o recebimento definitivo pelo **CONTRATANTE**.

§ 6º. Poderá o **CONTRATANTE**, a seu exclusivo critério, exigir



*Tribunal de Justiça do Estado de Goiás*

provas de carga, testes de materiais e análise de qualidade, através de entidades oficiais e laboratórios particulares de reconhecida idoneidade, correndo todas as despesas por conta da **CONTRATADA**.

**CLÁUSULA NONA** - PENALIDADES

Nos casos de inadimplemento contratual, o **CONTRATANTE**, a seu critério e quando couber, garantida a prévia defesa da **CONTRATADA**, aplicará as seguintes penalidades:

- I – multas pecuniárias por atraso injustificado na execução da obra:
- a) multa de 0,1% (zero vírgula um por cento), sobre o valor global da obra por dia de atraso, no início da execução dos trabalhos;
  - b) multa de 0,1% (zero vírgula um por cento), sobre o valor global da obra, por dia que exceder o prazo contratual para sua conclusão;
  - c) multa de 0,2% (zero vírgula dois por cento), sobre o valor da parcela de desembolso, por dia de atraso, do prazo de entrega dos serviços a serem executados, referentes às etapas definidas no cronograma físico-financeiro;
  - d) multa de 1% (um por cento), sobre o valor global da obra, por ação, omissão ou negligência, se a **CONTRATADA** infringir quaisquer das demais obrigações contratuais que não gere inexecução do contrato.
- II – pela inexecução total ou parcial do contrato:
- a) advertência por escrito;
  - b) multa de 10% (dez por cento), sobre o valor total do contrato;
  - c) suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com o **CONTRATANTE** pelo prazo de até 2 (dois) anos;
- III – a multa será cobrada pelo **CONTRATANTE** de acordo com o estabelecido pela legislação pertinente. Caso a **CONTRATADA** não venha a recolher a multa devida dentro do prazo determinado, a mesma será descontada do valor das parcelas de pagamento vincendas ou será descontada do valor da caução depositada;
- IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes de punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada.

**CLÁUSULA DÉCIMA** - ALTERAÇÃO DO CONTRATO

O contrato poderá ser alterado nos seguintes casos:

- I - unilateralmente pelo **CONTRATANTE**:
- a) quando houver modificação dos projetos ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;
  - b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto no limite previsto no parágrafo segundo desta cláusula;
- II - bilateralmente, por mútuo acordo das partes:
- a) quando necessária a modificação da forma de pagamento, por imposição de circunstância superveniente, mantido o valor inicial.

§ 1º. Será vedada a antecipação de pagamento com relação ao



cronograma financeiro fixado, sem a correspondente contraprestação de fornecimento de bens ou execução de obra ou serviço, conforme artigo 65, inciso II, letra c, da Lei Federal nº 8.666 /93.

§ 2º. A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na obra objeto deste instrumento, até 25% do valor inicial atualizado do contrato. A variação será compromissada através de termo aditivo.

§ 3º. Os preços considerados para o atendimento do parágrafo anterior serão os unitários, constantes da proposta inicial, ou para os não constantes dela, os que forem aprovados pelo **CONTRATANTE**.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - RESCISÃO CONTRATUAL

A inexecução total ou parcial deste contrato e a ocorrência de um ou mais dos motivos especificados no art. 78 da Lei 8.666/93 ensejam a sua rescisão, com as consequências nela previstas e nas cláusulas do presente contrato.

§ 1º. A rescisão administrativa ou amigável será precedida de decisão fundamentada da autoridade competente do **CONTRATANTE**.

§ 2º. Rescindido o contrato por qualquer dos motivos alinhados nos incisos I, IX e XIII do art. 78 da Lei 8.666/93, o **CONTRATANTE** poderá entrar imediatamente na posse da obra, no estado em que se encontra, ficando a **CONTRATADA** sujeita às multas estabelecidas neste instrumento e a retenção dos créditos decorrentes deste contrato, podendo, ainda, ser responsabilizada por prejuízos que causar ao **CONTRATANTE**.

§ 3º. Declarada a rescisão, seja por ato unilateral do **CONTRATANTE**, seja amigável ou judicial, a fiscalização e a **CONTRATADA**, dentro de 10 (dez) dias, elaborarão um inventário relacionando tudo que estiver no canteiro da obra, indicando seus respectivos proprietários, o qual servirá de base para os possíveis ajustes na liquidação dos interesses das partes contratantes.

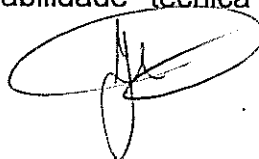
### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DIREITOS DO CONTRATANTE

A **CONTRATADA** em caso de rescisão administrativa unilateral, reconhece os direitos do **CONTRATANTE**, em aplicar as sanções previstas neste contrato.

**Parágrafo único.** A **CONTRATADA** fica obrigada a manter, durante todo o período de validade do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DIREÇÃO DA OBRA

A direção geral e responsabilidade técnica da obra caberá à **CONTRATADA**.



**Parágrafo único.** A mudança do engenheiro responsável pela obra deverá ser comunicada por escrito, com antecedência mínima de 10 (dez) dias, sendo efetivada após aprovação pelo **CONTRATANTE**.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – FISCALIZAÇÃO**

I - A fiscalização da execução das obras será feita por elemento ou empresa devidamente designada pelo **CONTRATANTE** com responsabilidades específicas e de conformidade com o contrato, além das condições relacionadas nesta cláusula:

II – A **CONTRATADA** deverá permitir que funcionários, engenheiros, especialistas e demais peritos enviados pelo **CONTRATANTE**:

a) inspecionem a qualquer tempo a execução das obras e/ou serviços;

b) examinem os registros e documentos que considerem necessários conferir;

III – A **CONTRATADA** deverá manter em todos os locais de serviços um perfeito sistema de sinalização e segurança, principalmente nos de trabalho em vias públicas, de acordo com as normas de segurança do trabalho;

IV – A **CONTRATADA** deve manter no canteiro de obras, um projeto completo da obra, o qual deverá ficar reservado para manuseio do **CONTRATANTE**;

V – A **CONTRATADA** deve manter no local das obras o boletim diário de ocorrências - BDO, o qual, diariamente, deverá ser preenchido pelo encarregado da **CONTRATADA** e rubricado pelo **CONTRATANTE**;

VI – Caso a **CONTRATADA** não execute, total ou parcialmente, qualquer dos itens ou serviços previstos, o **CONTRATANTE** reserva-se o direito de executá-lo(s), diretamente ou através de terceiros. Ocorrendo a hipótese mencionada, a então **CONTRATADA** responderá pelos custos, através de glosas de crédito e/ou cauções e/ou pagamento direto, inclusive ficando suspensa de firmar contrato pelo prazo de até 2 (dois) anos com o **CONTRATANTE**, conforme a gravidade da infração e dos danos decorrentes. Estas sanções serão aplicadas sem prejuízo de outras previstas no art. 87 da Lei Federal 8.666/93;

VII – Assim que a execução da obra for concluída de conformidade com o contrato, será emitido Termo de Recebimento Provisório, o qual será o único comprovante da execução da obra, e será assinado pelo **CONTRATANTE**;

VIII – Após o prazo de 30 (trinta) dias corridos do recebimento provisório, será procedido o recebimento definitivo, através de comissão especificamente designada pelo **CONTRATANTE**, ocasião em que será lavrado Termo de Recebimento Definitivo. Durante esse período, a **CONTRATADA** terá sob sua responsabilidade o perfeito funcionamento das instalações por ela construídas. Qualquer falha construtiva ou de funcionamento deverá ser prontamente reparada pela **CONTRATADA**, estando esta sujeita, ainda, às sanções indicadas nas PENALIDADES;

IX – A **CONTRATADA** deverá antes de obter o Termo de Recebimento Definitivo, fornecer ao **CONTRATANTE**:

a) Certidão Negativa de Débitos – CND, referente à obra, fornecida pelo INSS;

b) "habite-se", fornecido pelo órgão competente;

c) o "as built" do projeto executivo utilizado nas obras;

d) comprovantes das vistorias das companhias concessionárias de

telefone, água e esgoto, energia elétrica e do Corpo de Bombeiros;

e) Certidões negativas em que fique demonstrado não pesarem sobre o imóvel quaisquer ações jurídicas por prejuízos causados a terceiros.

X – O prazo de responsabilidade da **CONTRATADA** pela qualidade, correção e segurança dos serviços contratados, previsto no art. 618 do Código Civil Brasileiro, tem início da data da lavratura do Termo de Recebimento Definitivo.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DISPOSIÇÕES GERAIS

#### I - Transferência do contrato

Poderá a **CONTRATADA**, nos termos do art. 72, da Lei Federal nº 8.666/93, com prévia aprovação e a exclusivo critério do **CONTRATANTE**, subcontratar partes da obra até o limite admitido, mediante termo de cessão. O novo contratante deve atender, sob todos os aspectos, as exigências deste contrato, ficando ainda o cessionado sub-rogado nas responsabilidades, obrigações e direitos do cedente. O termo de cessão será publicado na forma de contrato.

#### II - Fornecimento de dados técnicos

A **CONTRATADA** se obriga a fornecer ao **CONTRATANTE** os dados técnicos que este achar de seu interesse, bem como todas as informações julgadas necessárias, quando solicitadas.

#### III - Substituição de empregados

O **CONTRATANTE** poderá exigir a substituição ou vetar qualquer empregado ou sub-contratante da **CONTRATADA**, no interesse dos serviços.

#### IV - Outros serviços no local da obra

O **CONTRATANTE** se reserva o direito de contratar, no mesmo local, com outras empresas, a execução de serviços distintos daqueles previstos neste contrato. Neste caso, a **CONTRATADA** não poderá opor quaisquer dificuldades à introdução de materiais na área ou à execução dos serviços. A **CONTRATADA** exonera o **CONTRATANTE** de toda e qualquer responsabilidade relativa a danos ou prejuízos, que lhe sejam causados por terceiros ou que destes vier a sofrer.

#### V - Utilização de etapas

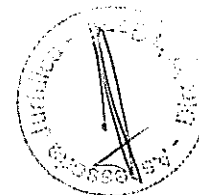
Poderá o **CONTRATANTE**, se for do seu interesse, desde que não decorra prejuízo para os serviços em andamento, aceitar provisoriamente, para utilização imediata, quaisquer etapas, serviços, área ou instalações da obra, nos termos deste contrato. Esta aceitação não implica na suspensão de qualquer cláusula contratual.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - SUBORDINAÇÃO LEGAL

As partes contratantes submetem-se às condições ora acordadas e aos ditames da Lei Federal nº 8.666/93, republicada em 06 de julho de 1994, que se aplicará, inclusive, aos casos omissos.

### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO GESTOR

Fica designado como gestor do presente contrato o Diretor do Departamento de Engenharia e Arquitetura do **CONTRATANTE**.



**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Goiânia-GO, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as divergências surgidas do presente instrumento.

E, por estarem justas e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo.

Goiânia, de de 2008.

---

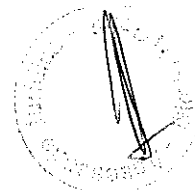
**Elizabeth Machado Côrtes**  
Diretora Geral do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás  
**CONTRATANTE**

---

**CONTRATADA**

Testemunhas: \_\_\_\_\_

---





## ANEXO II

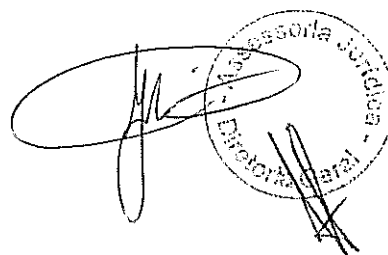
Edital nº 168/08

# CONCORRÊNCIA

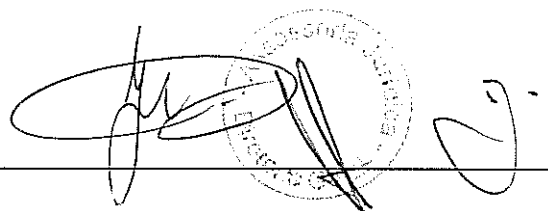
## CONSTRUÇÃO DO FÓRUM DA COMARCA DE ITAPURANGA-GO

Orçamento analítico  
Cronograma físico-financeiro  
Caderno de especificações técnicas  
Memoriais descritivos  
Projeto de arquitetura  
ART's

Obs: Demais projetos em mídia

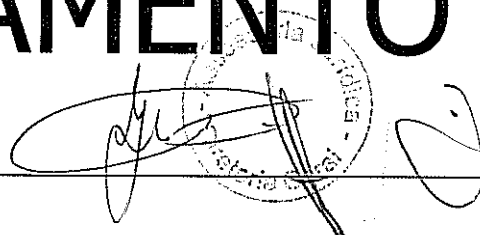


# CONSTRUÇÃO DO FÓRUM DE ITAPURANGA



A handwritten signature in black ink is written over a circular stamp. The stamp contains the text "Tribunal de Justiça" at the top and "Itapicuruna" at the bottom. To the right of the signature, there is a small handwritten mark that appears to be the number "9".

# ORÇAMENTO



A handwritten signature in black ink is written over a circular stamp. The stamp contains the text "TRIBUNAL DE JUSTIÇA" and "EX. 1ª" and is partially obscured by the signature and another scribble to its right.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
COORDENADORIA DOS SETORES DE OBRAS, SERVIÇOS, RECURSOS MATERIAIS E PROJETOS ESPECIAIS  
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

Obra: Fórum Padrão 1 Vara + 1 Juizado - Itapuranga

Prazo de Execução: 240 dias

Data: Setembro / 2008

Área Construída: 1.508,54m<sup>2</sup>

Item	Serviço	Und	Quant.	Preço Unitário (R\$)	Subtotal (R\$)	Total (R\$)
<b>1</b>	<b>Serviços Preliminares</b>					
	Limpeza mecânica do terreno e retirada da camada superficial com carga e transporte da carga	m <sup>2</sup>	6.555,35	0,80	5.880,82	
1.1						1.107,80
1.2	Demolição de passeio de proteção	m <sup>2</sup>	283,35	3,81	1.107,80	
1.3	Retirada de árvore	un	10,00	50,00	500,00	
1.4	Podar de árvore	un	3,00	25,00	75,00	
1.5	Barracão de obra	m <sup>2</sup>	60,00	224,46	13.467,60	
1.6	Ligação provisória de energia e telefone	un	1,00	700,00	700,00	
1.7	Ligação provisória de água e esgoto	un	1,00	800,00	800,00	
1.8	Locação da obra	m <sup>2</sup>	1.837,70	3,20	5.880,64	
1.9	Placa de obra	m <sup>2</sup>	6,60	77,74	513,08	
1.10	Art. de execução da obra	un	1,00	750,00	750,00	
1.11	Art. para engenheiro eletricitista (subestação/SPDA/aterramento)	un	1,00	30,00	30,00	
1.12	Cópias heliográficas/plotagens/xerocópias	cj	1,00	600,00	600,00	
1.13	Atorno mecânico compactado em camadas de 20cm - com aquisição de terra	m <sup>2</sup>	2.341,60	12,50	29.270,00	
1.14	Escavação mecânica	m <sup>2</sup>	60,00	4,00	240,00	
1.15	Cascalho compactado hfinal=10cm (área interna/passeio/passeareia/calçadas)	m <sup>2</sup>	2.701,35	2,50	6.753,38	
1.16	Cascalho compactado hfinal=20cm (áreas de estacionamento)	m <sup>2</sup>	1.550,80	5,00	7.754,00	
1.17	Controle tecnológico da obra (rompimento de CP's e ensaios de materiais)	un	1,00	1.350,00	1.350,00	
	Laudo de atorno com controle tecnológico em camadas de 20cm (incluso alimentação, transportes e diárias do laboratorista e o laudo final)	un	1,00	3.000,00	3.000,00	
1.18	Projeto de Instalação de Gás (com ART)	un	1,00	600,00	600,00	
1.20	Projeto de Estrutura Metálica da Cobertura do Estacionamento	un	1,00	500,00	500,00	
1.21	Projeto de Fundação com ART - direito autoral	un	1,00	3.600,00	3.600,00	
1.22	Projeto de Estrutura de Concreto com ART - direito autoral de repetição	un	1,00	2.457,00	2.457,00	
	Projeto de Hidro-Sanitário e Combate à Incêndio com ART - direito autoral de repetição	un	1,00	1.950,00	1.950,00	
1.24	Projeto de Estrutura Metálica com ART - direito autoral	un	1,00	4.384,00	4.384,00	
1.25	Laudo de Sondagem com 4 furos	un	1,00	2.470,00	2.470,00	
1.26	Projeto Elétrico Completo com ART - direito autoral de repetição	un	1,00	3.382,60	3.382,60	
<b>Total do Item</b>						<b>98.295,02</b>
<b>2</b>	<b>Serviços Gerais de Obra</b>					
2.1	Máquinas, equipamentos e ferramentas	un	1,00	7.600,00	7.600,00	
2.2	Limpeza permanente da obra	mês	8,00	1.258,59	10.068,72	
2.3	Refeições (Cafê da manhã + almoço + jantar)	un	1,00	71.344,00	71.344,00	
2.4	Uniforme completo com todos equipamentos de proteção individual	un	1,00	10.295,00	10.295,00	
2.5	Transportes	un	1,00	29.120,00	29.120,00	
2.6	Consumo de água e esgoto	mês	8,00	350,00	2.800,00	
2.7	Consumo de energia e telefone	mês	8,00	400,00	3.200,00	
2.8	Habite-se	un	1,00	1.015,20	1.015,20	
<b>Total do Item</b>						<b>135.443,92</b>
<b>3</b>	<b>Administração da Obra</b>					
3.1	Engenheiro Residente	mês	8,00	7.624,72	60.997,76	
3.2	Engenheiro Eletricista (1/2 período)	mês	3,00	3.812,36	11.437,08	
3.3	Mestre de Obra	mês	8,00	3.456,59	27.652,72	
3.4	Vigia Noturno	mês	8,00	2.082,04	16.656,32	
3.5	Apointador	mês	8,00	1.168,37	9.346,96	
3.6	Almoxarife	mês	8,00	1.168,37	9.346,96	
3.7	Encarregados	mês	8,00	1.641,38	13.131,04	
<b>Total do Item</b>						<b>148.568,84</b>
<b>4</b>	<b>Fundação</b>					
4.1	Escavação de estacas diâmetro=30cm com perfuratriz hidráulica	m	2.382,00	11,15	26.559,30	
4.2	Concreto FCK= 20 MPA - estacas	m <sup>3</sup>	168,40	258,69	43.563,40	
4.3	Lançamento e aplicação de concreto em fundação	m <sup>3</sup>	168,40	39,13	6.589,49	
4.4	Escavação manual de blocos	m <sup>3</sup>	144,55	14,17	2.048,27	
4.5	Apiloamento do fundo dos blocos	m <sup>2</sup>	210,55	2,18	459,00	
4.6	Chapisco lateral da escavação dos blocos	m <sup>2</sup>	481,15	2,86	1.376,09	
4.7	Concreto FCK= 25 MPA - blocos	m <sup>3</sup>	144,55	285,81	41.313,84	
4.8	Lançamento e aplicação de concreto em fundação	m <sup>3</sup>	144,55	67,31	9.729,66	
4.9	Aço CA-50 (estacas e blocos)	kg	6.235,80	6,78	42.276,40	



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
COORDENADORIA DOS SETORES DE OBRAS, SERVIÇOS, RECURSOS MATERIAIS E PROJETOS ESPECIAIS  
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

Obra: Fórum Padrão 1 Vara + 1 Juizado - Itapuranga

Prazo de Execução: 240 dias

Data: Setembro / 2008

Área Construída: 1.508,54m<sup>2</sup>

Item	Serviço	Und	Quant.	Preço Unitário (R\$)	Subtotal (R\$)	Total (R\$)
4.10	Aço CA-60 (estacas e blocos)	kg	461,60	7,25	3.346,60	177.265,05
<b>Total do Item</b>						
<b>5</b>	<b>Estrutura (Inclusiva baldramas)</b>					
5.1	Escavação manual de valas (até 1m de profundidade)	m <sup>3</sup>	152,25	14,17	2.157,38	358.210,12
5.2	Reaterro apoiado de valas	m <sup>3</sup>	117,85	12,85	1.514,37	
5.3	Formas de tábua para concreto armado em fundações U=5 vezes	m <sup>2</sup>	658,60	26,16	17.226,98	
5.4	Forma de chapa de madeira compensada resinada 12mm para concreto armado U=3 vezes	m <sup>2</sup>	1.175,00	43,90	51.682,50	
5.5	Concreto estrutural FCK= 25 MPA	m <sup>3</sup>	110,55	285,81	31.598,30	
5.6	Lançamento e aplicação de concreto em estrutura	m <sup>3</sup>	110,55	67,31	7.441,12	
5.7	Aço CA-60 para estrutura	kg	2.572,00	7,25	18.647,00	
5.8	Aço CA-50 para estrutura	kg	7.878,00	6,87	54.121,86	
5.9	Laje pré-moldada treliçada beta 12 lajota h08/40 (incluso escoramento e lajota)	m <sup>2</sup>	460,00	49,99	22.995,40	
5.10	Laje pré-moldada treliçada beta 16 com EPS 12cm (incluso escoramento e EPS)	m <sup>2</sup>	213,00	61,65	13.131,45	
5.11	Laje pré-moldada treliçada beta 20 com EPS 16cm (incluso escoramento e EPS)	m <sup>2</sup>	842,00	73,06	48.604,62	
5.12	Laje pré-moldada treliçada beta 26 com EPS 21cm (incluso escoramento e EPS)	m <sup>2</sup>	58,00	79,04	4.426,24	
5.13	Laje pré-moldada treliçada beta 40 com EPS 35cm (incluso escoramento e EPS)	m <sup>2</sup>	172,00	110,42	18.992,24	
5.14	Aço CA-50/60 para distribuição e nervuras - laje	kg	3.385,40	7,25	24.544,15	
5.15	Concreto estrutural Fck=25 MPA - capeamento e nervuras da laje	m <sup>3</sup>	115,90	285,81	33.125,38	
5.16	Lançamento e aplicação de concreto em estrutura	m <sup>3</sup>	115,90	67,31	7.801,23	
<b>Total do Item</b>						
<b>8</b>	<b>Alvenarias</b>					
8.1	Alvenaria de tijolo furado 1/2 vez	m <sup>2</sup>	2.820,20	18,42	51.946,08	68.371,74
8.2	Alvenaria de tijolo comum 1/2 vez	m <sup>2</sup>	113,85	31,42	3.677,17	
8.3	Acunhamento com expansor para alvenaria de 1/2 vez	ml	761,65	4,22	3.214,16	
8.4	Verga de concreto 10x20 cm	ml	272,90	17,60	4.803,04	
8.5	Alvenaria de tijolo de vidro 19x9,5x8cm Vidromatone - linha Ventilato, modelo Nebbia	m <sup>2</sup>	0,90	800,82	720,74	
8.6	Alvenaria de bloco de concreto 14x19x19cm	m <sup>2</sup>	39,30	36,21	1.423,05	
8.7	Fechamento de suporte para ar condicionado em placa de gesso	un	41,00	12,00	492,00	
8.8	Fechamento superior do suporte para ar condicionado em placa cimentícia 10mm	un	41,00	46,13	1.891,33	
8.9	Chapuz de concreto 5x17cm	m	27,10	11,15	302,17	
<b>Total do Item</b>						
<b>7</b>	<b>Esquadrias</b>					
7.1	<b>Esquadrias de Alumínio</b>					
7.1.1	PA1 - Porta Veneziana Ventilada (Lambрил) 0,60x2,10m - Linha 25 - Anodizado Fosco - Completa (porta+ferragens+puxadores)	un	2,00	571,21	1.142,42	68.371,74
7.1.2	PB1 - Porta Lambрил 0,60x1,65m - Linha 25 - Anodizado Fosco - Completa (porta+ferragens+puxadores)	un	2,00	420,85	841,70	
7.1.3	PB2 - Porta Lambрил 0,85x1,65m - Linha 25 - Anodizado Fosco - Completa (porta+ferragens+puxadores)	un	4,00	530,85	2.123,40	
7.2	<b>Esquadrias de Madeira</b>					
7.2.1	PM1 - Porta interna de madeira para verniz 0,70x2,10m com alisar interno de granito verde ubatuba - Completa (folha+portal+alisar+ferragens+fechaduras)	un	8,00	345,82	2.766,56	
7.2.2	PM2 - Porta interna de madeira para verniz 0,80x2,10m - Completa (folha+portal+alisar+ferragens+fechaduras)	un	47,00	257,52	12.108,14	
7.2.3	PM2a - Porta de abrir com mola vai e vem de madeira p/ verniz 0,80x2,10m com alisar interno em granito verde ubatuba e revestimento da madeira com chapa de aço Inox (2 lados) - Completa (folha+portal+alisar+ferragem+fechaduras+chapa aço inox)	un	4,00	443,32	1.773,28	
7.2.4	PM2b - Porta de abrir com visor de madeira para verniz 0,80x2,10m com detalhe em vidro liso transparente 4mm - Completa (folha+portal+alisar+ferragem+fechadura+vidro)	un	1,00	343,62	343,62	
7.3	<b>Esquadrias de Ferro</b>					
7.3.1	Grade de proteção para J1 - 0,75x0,75m	un	7,00	50,45	353,15	
7.3.2	Grade de proteção para J2c - 1,20x0,75m	un	4,00	80,84	323,36	
7.3.3	Grade de proteção para J3 - 1,50x1,50m	un	7,00	202,10	1.414,70	
7.3.4	Grade de proteção para J3b - 1,50x0,80m	un	1,00	80,84	80,84	
7.3.5	Grade de proteção para J3c - 1,50x0,75m	un	11,00	101,05	1.111,55	



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
COORDENADORIA DOS SETORES DE OBRAS, SERVIÇOS, RECURSOS MATERIAIS E PROJETOS ESPECIAIS  
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

Obra: Fórum Padrão 1 Vara + 1 Juizado - Itapuranga

Prazo de Execução: 240 dias

Data: Setembro / 2008

Área Construída: 1.508,54m<sup>2</sup>

Item	Serviço	Und	Quant.	Preço Unitário (R\$)	Subtotal (R\$)	Total (R\$)
7.3.6	Grade de proteção para J3d - 1,50x1,50m	un	26,00	202,10	5.254,80	
7.3.7	Grade de proteção para J4 - 1,95x1,50m	un	1,00	262,72	262,72	
7.3.8	Grade de proteção para J4a - 1,95x1,50m	un	1,00	262,72	262,72	
7.3.9	Suporte metálico para ar condicionado (com pintura)	un	41,00	289,08	11.852,28	
7.3.10	Grade de proteção de vazios do telhado	m <sup>2</sup>	53,46	161,82	8.640,28	
7.3.11	Escada tipo marinho c/ guarda-corpo (com pintura)	un	2,00	380,00	760,00	
7.3.12	JF1 - Janela Fixa em Barra de Ferro 1" - 0,80x0,50m - Cela	un	1,00	203,93	203,93	
7.3.13	PF1 - Porta de abrir de chapa com barra de ferro 1" 0,80x2,10m com cadeado CRT-50 Papaiz ou similar (Cela)	un	1,00	927,10	927,10	
7.3.14	PF4 - Porta de ferro de abrir 1,20x1,80m com cadeado CRT-50 Papaiz ou similar (Central de Gás)	un	1,00	383,41	383,41	
7.3.15	PF5 - Portão de ferro de abrir / veneziana 0,60x1,00m com cadeado CRT-50 Papaiz ou similar - (Acesso Telhado)	un	3,00	178,89	536,67	
7.3.16	PF6 - Porta de abrir / lãmbri meia-cana de ferro 2,60x2,60m (Depósito Judicial)	un	1,00	1.485,58	1.485,58	
<b>Total do Item</b>						<b>54.971,01</b>
<b>8</b>	<b>Vidros</b>					
8.1	Espelho 4mm - colocado	m <sup>2</sup>	4,50	110,00	495,00	
8.2	Vidro temperado transparente 8mm - sobre balcões BM2	m <sup>2</sup>	2,85	160,00	427,50	
8.3	J1 - Janela de vidro temperado transparente 8mm - máximo-ar - 0,75x0,75m	un	7,00	121,00	847,00	
8.4	J1a - Janela de vidro temperado transparente 8mm - máximo-ar - 0,75x0,75m	un	11,00	121,00	1.331,00	
8.5	J2 - Janela de vidro temperado transparente 8mm - correr - 1,20x1,50m	un	1,00	387,20	387,20	
8.6	J2a - Janela de vidro temperado transparente 8mm - correr - 1,20x2,05m	un	19,00	528,80	10.047,20	
8.7	J2b - Janela de vidro temperado transparente 8mm - máximo-ar - 1,20x0,75m	un	2,00	193,60	387,20	
8.8	J2c - Janela de vidro temperado transparente 8mm - máximo-ar - 1,20x0,75m	un	4,00	193,60	774,40	
8.9	J3 - Janela de vidro temperado transparente 8mm - máximo-ar - 1,50x1,50m	un	7,00	484,00	3.388,00	
8.10	J3a - Janela de vidro temperado transparente 8mm - correr - 1,50x1,50m	un	3,00	484,00	1.452,00	
8.11	J3b - Janela de vidro temperado transparente 8mm - correr - 1,50x0,60m	un	1,00	193,60	193,60	
8.12	J3c - Janela de vidro temperado transparente 8mm - máximo-ar - 1,50x0,75m	un	11,00	242,00	2.662,00	
8.13	J3d - Janela de vidro temperado transparente 8mm - correr - 1,50x1,50m	un	26,00	484,00	12.584,00	
8.14	J4 - Janela de vidro temperado transparente 8mm - correr - 1,95x1,50m	un	1,00	629,00	629,00	
8.15	J4a - Janela de vidro temperado transparente 8mm - correr - 1,95x1,50m	un	1,00	629,00	629,00	
8.16	J5 - Janela de vidro temperado transparente 8mm - máximo-ar - 0,50x0,75m	un	2,00	80,67	161,34	
8.17	V1 - Visor de vidro temperado transparente 8mm - fixo - 4,28m <sup>2</sup> (Protocolo)	un	1,00	642,00	642,00	
8.18	V2 - Visor de vidro temperado fumê 8mm - fixo - 1,00x0,60m (Sala de Som)	un	1,00	90,00	90,00	
8.19	PV1 - Porta de vidro temperado transparente 10mm - abrir - 1,40x2,60m - Completa (2molas+vidro+ferragens+puxadores+alisar de granito+portal de granito)	un	6,00	2.288,15	13.608,90	
8.20	PV2 - Porta de vidro temperado transparente 10mm - abrir - 0,90x2,10m - Completa (1mola+vidro+ferragens+puxadores+alisar de madeira+portal de madeira)	un	9,00	1.033,60	9.302,40	
8.21	PV3 - Porta de vidro temperado transparente 10mm - abrir - 1,20x2,60m - Completa (vidro+ferragens+puxadores)	un	6,00	748,80	4.492,80	
8.22	Insulfilm Star 10 BK (Película protetora solar linha profissional, anti-risco, laminado fumê)	m <sup>2</sup>	38,60	22,00	849,20	
<b>Total do Item</b>						<b>85.380,74</b>
<b>9</b>	<b>Cobertura</b>					
	Estrutura metálica para telhado (material + montagem + primer sintético à base de cromato de zinco verde)	kg	16.805,00	7,00	117.635,00	
9.1						
9.2	<b>Telha Modulada</b>					
9.2.1	Cobertura em telha modulada 8mm , inclusive cumeleira	m <sup>2</sup>	1.560,70	60,42	94.297,49	
9.2.2	Rufo de chapa galvanizada n° 26 larg=50cm	ml	60,00	22,39	1.343,40	
9.2.3	Calha metálica em chapa galvanizada n°26 - 15x50cm	ml	9,70	27,06	262,48	
9.3	<b>Telha Ondulada</b>					
9.3.1	Cobertura com telha ondulada 8mm , inclusive cumeleira	m <sup>2</sup>	151,60	23,13	3.506,51	
9.3.2	Rufo de chapa galvanizada n° 26 larg=50cm	ml	68,00	22,39	1.522,52	
9.3.3	Calha em PVC com conexões - 10m - Aquapluv - Jardim interno	un	1,00	688,68	688,68	
<b>Total do Item</b>						<b>219.256,08</b>
<b>10</b>	<b>Impermeabilização</b>					
10.1	Regularização de superfícies para impermeabilização	m <sup>2</sup>	102,50	12,84	1.326,35	
10.2	Proteção mecânica para impermeabilização 1:3 (com tela) - e=2cm	m <sup>2</sup>	102,50	13,46	1.379,65	
10.3	Impermeabilização à base de membrana asfáltica moldada in loco para vigas baldrame	m <sup>2</sup>	637,50	9,30	5.928,75	



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
COORDENADORIA DOS SETORES DE OBRAS, SERVIÇOS, RECURSOS MATERIAIS E PROJETOS ESPECIAIS  
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

Obras: Fórum Padrão 1 Vara + 1 Juizado - Itapuranga

Prazo de Execução: 240 dias

Data: Setembro / 2008

Área Construída: 1.508,54m<sup>2</sup>

Item	Serviço	Und	Quant.	Preço Unitário (R\$)	Subtotal (R\$)	Total (R\$)
10.4	Impermeabilização com manta asfáltica Torodim 4-PP ou similar - Calha de Concreto	m <sup>2</sup>	7,90	35,00	276,50	
10.5	Junta de dilatação 2cm (Corpo de apoio 25mm + Primer Imperbrás PA2 + Nitocial PU30 cinza mastique poliuretano)	m	95,20	21,65	2.061,08	
10.6	Perfil de alumínio anodizado parafusado de 1 lado - largura 5cm - espessura 3,5mm - sobre juntas horizontais e verticais / Internas e externas	m	95,20	10,75	1.023,40	
<b>Total do Item</b>						<b>11.995,73</b>
<b>11</b>	<b>Revestimento de Paredes e Peças de Granito</b>					
11.1	Chapisco 1:3 (cimento/areia) esp=5mm	m <sup>2</sup>	4.593,65	2,86	13.137,84	
11.2	Emboço interno (com tela)	m <sup>2</sup>	253,15	8,56	2.166,96	
11.3	Reboco interno (com tela)	m <sup>2</sup>	3.001,85	9,21	27.647,04	
11.4	Cerâmica 10x10cm - Cor Neve, Série Arquitetural, marca Eliane ou similar (assentada com cimento-cola+rejunte pré-fabricado)	m <sup>2</sup>	218,20	35,79	7.809,38	
11.5	Cerâmica 10x10cm - Cor Breu, Série Arquitetural, marca Eliane ou similar (assentada com cimento-cola+rejunte pré-fabricado)	m <sup>2</sup>	24,75	40,79	1.009,55	
11.6	Cerâmica 10x10cm - Cor Cinza Médio, Série Arquitetural, marca Eliane ou similar (assentada com cimento-cola+rejunte pré-fabricado)	m <sup>2</sup>	10,20	35,55	362,61	
11.7	Pastilha 5x5cin - Jatobá Cor Azul Capri ref. JD4800 assentada com cimento-cola+rejunte pré-fabricado (volume externo da sala de som)	m <sup>2</sup>	17,30	88,03	1.522,92	
11.8	Reboco externo (com tela)	m <sup>2</sup>	1.338,55	10,97	14.684,99	
11.9	Enchimento com argamassa (espelho deficiente)	m <sup>2</sup>	0,80	428,88	385,99	
11.10	Filete de alumínio esp. 3cm	m	74,90	16,82	1.259,62	
11.11	<b>Peças de Granito</b>					
11.11.1	Peilonil em granito verde ubatuba, acabamento nos 2 lados	m	123,90	39,69	4.917,59	
11.11.2	Divisória e=2cm em granito verde ubatuba (inclusive M.O. p/ ferragens)	m <sup>2</sup>	21,75	227,16	4.940,51	
11.11.3	Bancada com rodamão + saia em granito verde ubatuba - Banheiros	m <sup>2</sup>	13,60	213,49	2.903,46	
11.11.4	Bancada com rodamão + saia em granito verde ubatuba - Cozinha	m <sup>2</sup>	1,40	228,49	319,89	
11.11.5	Bancada com rodamão + saia em granito verde ubatuba - Balcoões	m <sup>2</sup>	19,85	164,35	3.857,85	
11.11.6	Moldura em granito verde ubatuba para espelho com Inclinação (deficiente físico)	un	5,00	147,84	739,20	
11.11.7	Moldura em granito verde ubatuba para espelho sem inclinação	un	12,00	82,84	994,08	
<b>Total do Item</b>						<b>88.659,68</b>
<b>12</b>	<b>Revestimentos de Piso</b>					
12.1	Lastro de concreto impermeabilizado e=6cm	m <sup>2</sup>	1.374,90	17,25	23.717,03	
12.2	Contrapiso de regularização	m <sup>2</sup>	1.374,90	8,87	12.195,36	
12.3	Piso de granilina c/ junta plástica - polido - esp=12mm - cor cinza	m <sup>2</sup>	1.202,80	21,50	25.860,20	
12.4	Espelho de granilina - polido - esp=12mm largura=17cm	m	8,00	14,00	112,00	
12.5	Degrau de granilina - polido - esp=12mm largura=30cm	m	4,50	14,00	63,00	
12.6	Piso de granilina c/ junta plástica - polido esp=12mm - cores variadas (Tribunal do Júr)	m <sup>2</sup>	160,50	25,00	4.012,50	
12.7	Passelo de proteção (concreto nústico) e=6cm c/ juntas	m <sup>2</sup>	160,45	25,00	4.011,25	
12.8	Piso elevado com estrutura em aço h=30cm preenchido com concreto (placas de 60x60cm), com revestimento na face superior com piso vinílico tipo Pavilux e na face inferior com laminado em alumínio com bordas emborrachadas	m <sup>2</sup>	9,00	300,00	2.700,00	
12.9	Passelo de proteção (concreto nústico) e=6cm c/ juntas (Armado malha 10x10cm, aço 6.3mm) - Garagem Interna dos Juizes	m <sup>2</sup>	35,15	40,18	1.412,33	
12.10	Tabeira de granito verde ubatuba - larg=25cm (Palco do Tribunal do Júr)	m	38,90	29,72	1.155,11	
12.11	Rodapé de granito verde ubatuba h=7cm	m	897,15	13,60	12.201,24	
12.12	Frontão de granito verde ubatuba - larg=18cm (Palco do Tribunal do Júr)	m	10,10	22,79	435,29	
12.13	Rodapé de madeira 7x2cm Ipê com acabamento em verniz	m	45,65	15,00	684,75	
12.14	Fita anti-derrapante com vedador de borda larg=5cm, marca 3M ou similar	m	17,95	5,00	89,75	
12.15	Acabamento para escada de piso vinílico (testeira)	m	2,00	11,13	22,26	
12.16	Junta em PVC (entre o corpo do prédio e o passelo de proteção) esp=3mm, h=27mm	m	183,30	0,49	89,82	
12.17	Pedra Portuguesa Preta e Branca (Jardim Internos)	m <sup>2</sup>	58,75	29,79	1.750,16	
12.18	Demarcação de vagas com tinta demarcatória - Garagem Interna dos Juizes	m	25,00	3,55	88,75	
12.19	Identificação / numeração / marcação de vagas	un	2,00	13,82	27,64	
<b>Total do Item</b>						<b>90.629,44</b>
<b>13</b>	<b>Teto</b>					
13.1	Gesso corrido (distorcido) em laje	m <sup>2</sup>	1.390,00	10,00	13.900,00	
13.2	Chapisco de teto - laje/beiral externo	m <sup>2</sup>	176,15	3,11	547,83	
13.3	Reboco de teto - laje/beiral externo	m <sup>2</sup>	176,15	9,42	1.659,33	
13.4	Forno de gesso (detalhe tribunal do Júr)	m <sup>2</sup>	43,20	82,25	3.553,20	



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
COORDENADORIA DOS SETORES DE OBRAS, SERVIÇOS, RECURSOS MATERIAIS E PROJETOS ESPECIAIS  
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

Obra: Fórum Padrão 1 Vara + 1 Juizado - Itapuranga

Prazo de Execução: 240 dias

Data: Setembro / 2008

Área Construída: 1.508,54m<sup>2</sup>

Item	Serviço	Und	Quant.	Preço Unitário (R\$)	Subtotal (R\$)	Total (R\$)
<b>Total do Item</b>						<b>10.660,36</b>
<b>14</b>	<b>Pintura</b>					
14.1	Emassamento PVA c/ selador - paredes - Suviniil, Coral, Renner ou similar	m <sup>2</sup>	3.104,10	4,97	15.427,38	
14.2	Emassamento PVA c/ selador - forro/teto - Suviniil, Coral, Renner ou similar	m <sup>2</sup>	1.609,35	2,94	4.731,49	
14.3	Pintura acrílica semi-brilho - paredes - Suviniil, Coral, Renner ou similar	m <sup>2</sup>	3.104,10	7,84	24.336,14	
14.4	Pintura PVA látex - forro/teto - Suviniil, Coral, Renner ou similar	m <sup>2</sup>	1.433,20	3,29	4.715,23	
14.5	Pintura PVA látex - parede interna telhado - Suviniil, Coral, Renner ou similar	m <sup>2</sup>	176,15	3,29	579,53	
14.6	Pintura Polistain Incolor - esquadrias de madeira - Sayerlack ou similar	m <sup>2</sup>	330,15	7,90	2.608,19	
14.7	Pintura esmalte sintético - esquadrias metálicas - Suviniil, Coral, Renner ou similar	m <sup>2</sup>	236,00	6,70	1.581,20	
14.8	Pintura acrílica texturizada média - Suviniil, Ibratin ou similar	m <sup>2</sup>	1.489,55	9,21	13.718,76	
<b>Total do Item</b>						<b>67.697,92</b>
<b>15</b>	<b>Instalações Hidro-Sanitárias, Combate à Incêndio e Gás</b>					
<b>15.1</b>	<b>Instalações Hidráulicas</b>					
15.1.1	Hidrômetro 25mm V= 5m <sup>3</sup>	un	1,00	221,00	221,00	
15.1.2	Kit cavalete d=25mm para hidrômetro 3-5m <sup>3</sup> com mureta e caixa - colocado	un	1,00	101,47	101,47	
15.1.3	Tubo PVC 25mm	m	439,50	3,44	1.511,88	
15.1.4	Tubo PVC 32mm	m	30,20	6,46	195,09	
15.1.5	Tubo PVC 50mm	m	106,30	20,50	2.179,15	
15.1.6	Tubo PVC 60mm	m	63,70	24,82	1.581,03	
15.1.7	Tubo PVC 75mm	m	60,70	28,83	1.628,58	
15.1.8	Registro de gaveta 3/4" c/ acabamento - Deca C-35 ou Oriente linha Maggiori ou similar	un	17,00	89,00	1.513,00	
15.1.9	Registro de gaveta bruto 3/4"	un	2,00	32,50	65,00	
15.1.10	Registro de gaveta bruto 1"	un	1,00	46,80	46,80	
15.1.11	Registro de gaveta bruto 2. 1/2"	un	1,00	296,40	296,40	
15.1.12	Adaptador LR CT 25mmx3/4"	un	38,00	1,98	75,24	
15.1.13	Adaptador LR para registro de gaveta 1"	un	2,00	2,67	5,14	
15.1.14	Adaptador LR para registro de gaveta 2. 1/2"	un	2,00	15,70	31,40	
15.1.15	Adaptador soldável curto c/ bolsa e rosca p/ válvula 50mm x 1. 1/2"	un	23,00	4,76	109,48	
15.1.16	Adaptador PVC sold.long.c/ flange livre p/ cx. D'água 32x1"	un	1,00	12,61	12,61	
15.1.17	Adaptador PVC sold.long.c/ flange livre p/ cx. D'água 75x2. 1/2"	un	1,00	39,88	39,88	
15.1.18	Niple com rosca 3/4"	un	23,00	2,64	60,42	
15.1.19	Joelho 45° soldável 60mm	un	2,00	7,21	14,42	
15.1.20	Joelho 45° soldável 80mm	un	2,00	21,50	43,00	
15.1.21	Joelho 90° soldável 25mm	un	33,00	2,16	71,28	
15.1.22	Joelho 90° soldável 50mm	un	25,00	6,66	166,75	
15.1.23	Joelho 90° soldável 60mm	un	3,00	21,62	64,86	
15.1.24	Joelho 90° soldável 75mm	un	2,00	48,70	97,40	
15.1.25	Joelho 90° com rosca e bucha de latão 25mm x 3/4"	un	27,00	6,54	176,58	
15.1.26	Bucha de redução soldável curta 60mm x 50mm	un	5,00	4,37	21,85	
15.1.27	Tê 90° soldável 25 mm	un	12,00	2,50	30,00	
15.1.28	Tê 90° soldável 50 mm	un	5,00	8,12	40,60	
15.1.29	Tê 90° soldável 75 mm	un	2,00	37,31	74,62	
15.1.30	Tê de redução 90° soldável 50x25mm	un	13,00	8,48	110,24	
15.1.31	Tê de redução 90° soldável 60x50mm	un	7,00	20,62	144,34	
15.1.32	Tê 90° soldável c/ bucha de latão na bolsa central 25mmx25mmx3/4"	un	11,00	8,72	95,92	
15.1.33	Junção soldável 50mm	un	1,00	8,17	8,17	
15.1.34	Reservatório metálico modelo taça coluna seca H=6m V=30m <sup>3</sup> (incluso escada de manilhinho com guarda-corpo)	un	1,00	19.000,00	19.000,00	
15.1.35	Tomeira bóia vazão total 3/4" - 20mm	un	1,00	39,10	39,10	
<b>15.2</b>	<b>Instalações Esgoto Sanitário e Pluvial</b>					
15.2.1	Tubo soldável para esgoto 50mm	m	22,00	7,99	175,78	
15.2.2	Tubo soldável para esgoto 75mm	m	13,00	10,75	139,75	
15.2.3	Tubo soldável para esgoto 100mm	m	320,36	12,59	4.033,33	
15.2.4	Tubo soldável reforçado para esgoto 75mm	m	8,00	12,48	99,84	
15.2.5	Tubo soldável reforçado para esgoto 100mm	m	6,00	20,80	124,80	
15.2.6	Luva de união para tubo reforçado	un	2,00	11,91	23,82	
15.2.7	Corpo caixa sifonada diâmetro 100x150x50mm	un	1,00	12,51	12,51	
15.2.8	Corpo caixa sifonada diâmetro 150x150x50mm	un	7,00	20,63	143,71	
15.2.9	Corpo caixa sifonada diâmetro 150x150x75mm	un	5,00	24,83	124,15	
15.2.10	Corpo caixa sifonada diâmetro 250x230x75 (caixa de gordura)	un	1,00	39,87	39,87	
15.2.11	Prolongamento de caixa sifonada 100mm	m	1,00	29,50	29,50	





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
COORDENADORIA DOS SETORES DE OBRAS, SERVIÇOS, RECURSOS MATERIAIS E PROJETOS ESPECIAIS  
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

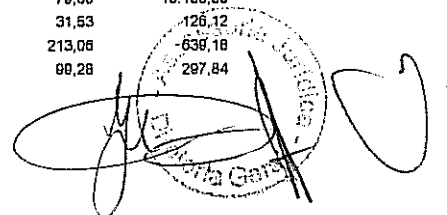
Obra: Fórum Padrão 1 Vara + 1 Juizado - Itapuranga

Prazo de Execução: 240 dias

Data: Setembro / 2008

Área Construída: 1.508,54m<sup>2</sup>

Item	Serviço	Und	Quant.	Preço Unitário (R\$)	Subtotal (R\$)	Total (R\$)
15.2.12	Prolongamento de caixa sifonada 150mm	m	12,00	40,15	481,80	
15.2.13	Prolongamento de caixa sifonada 250mm	m	1,00	61,51	61,51	
15.2.14	Grelha quadrada aço inox rotativo diâmetro 100mm	un	1,00	12,17	12,17	
15.2.15	Grelha quadrada aço inox rotativo diâmetro 150mm	un	12,00	15,97	191,64	
15.2.16	Porta grelha quadrada branco diâmetro 150mm	un	12,00	3,84	46,08	
15.2.17	Porta grelha quadrada para grelha red.branca 100mm	un	1,00	3,69	3,69	
15.2.18	Joelho 45° 40mm	un	12,00	4,06	48,72	
15.2.19	Joelho 45° 50mm	un	4,00	4,55	18,20	
15.2.20	Joelho 45° 100mm	un	2,00	9,02	18,04	
15.2.21	Joelho 45° 100mm reforçado	un	1,00	9,15	9,15	
15.2.22	Joelho 90° 40mm	un	17,00	3,85	65,45	
15.2.23	Joelho 90° 50mm	un	19,00	4,34	82,46	
15.2.24	Joelho 90° 75mm	un	7,00	7,36	51,52	
15.2.25	Joelho 90° 100mm	un	35,00	10,22	357,70	
15.2.26	Joelho 90° com bolsa para anel 40x1.1/2"	un	43,00	5,14	221,02	
15.2.27	Junção reforçada 100mm	un	1,00	36,40	36,40	
15.2.28	Junção simples 100mm	un	12,00	18,71	224,52	
15.2.29	Curva longa 45°x50mm	un	1,00	6,34	6,34	
15.2.30	Curva longa 45°x100mm	un	4,00	24,37	97,48	
15.2.31	Curva longa 90°x100mm	un	18,00	27,56	496,08	
15.2.32	Curva longa 90°x100mm reforçada	un	15,00	30,94	464,10	
15.2.33	Tê 100mm	un	14,00	17,52	245,28	
15.2.34	Tê de redução 100x50mm	un	1,00	9,22	9,22	
15.2.35	Bolsa de ligação para saída de vaso (100mm)	un	17,00	2,93	49,81	
15.2.36	Tubo de descarga longo 1.1/2" para vaso	un	17,00	10,08	171,36	
15.2.37	Tubo de ligação PVC cromado 1.1/2" (Entrada)	un	17,00	29,74	505,58	
15.3	Fundação do Reservatório					
15.3.1	Escavação de estaca a trado diâmetro=30cm	m <sup>3</sup>	36,00	13,07	470,52	
15.3.2	Escavação manual de valas	m <sup>3</sup>	5,45	14,17	77,23	
15.3.3	Apilamento de terreno	m <sup>3</sup>	4,00	6,54	26,16	
15.3.4	Reaterro apilado de valas	m <sup>3</sup>	2,25	12,85	28,91	
15.3.5	Lastro de concreto magro 5cm - fundo dos blocos	m <sup>2</sup>	0,20	243,86	48,77	
15.3.6	Concreto estrutural Fck=15MPa	m <sup>3</sup>	2,65	234,34	620,90	
15.3.7	Concreto estrutural Fck=20MPa	m <sup>3</sup>	3,00	258,69	776,07	
15.3.8	Lançamento e aplicação de concreto	m <sup>2</sup>	5,55	39,13	217,17	
15.3.9	Aço CA-60 - estaca e bloco	kg	9,00	7,25	65,25	
15.3.10	Aço CA-80 - estaca e bloco	kg	143,00	6,78	969,54	
15.4	Caixas					
15.4.1	Caixa de inspeção / passagem com tampa de ferro fundido tipo Barbará - completa	un	22,00	340,56	7.492,32	
15.4.2	Caixa de areia com tampa em grelha metálica - completa	un	22,00	167,44	3.683,68	
15.4.3	Caixa de gordura em PVC 250x230x75mm com grelha e porta grelha - completa	un	1,00	35,83	35,83	
15.4.4	Caixa para torneira de jardim com grelha - completa	un	20,00	84,61	1.692,20	
15.4.5	Caixa para registro de gaveta - completa	un	1,00	84,61	84,61	
15.4.6	Fossa séptica conforme detalhe - toda em concreto - completa	un	2,00	10.192,07	20.384,14	
15.4.7	Sumidouro conforme detalhe - fundo em brita, parede em tijolo em crivo, tampa em concreto - completa	un	2,00	2.678,99	5.357,98	
15.5	Instalações de Combate à Incêndio					
15.5.1	Cotovelo 90° x 2.1/2"	un	16,00	23,85	381,60	
15.5.2	Manômetro de 0 a 10 kgf/cm <sup>2</sup>	un	1,00	55,90	55,90	
15.5.3	Niple duplo de ferro galvanizado 2.1/2"	un	1,00	12,61	12,61	
15.5.4	Niple de ferro galvanizado 2.1/2"	un	17,00	12,61	214,37	
15.5.5	Niple de redução de ferro galvanizado 2.1/2"	un	1,00	12,61	12,61	
15.5.6	Pressostato 7,5 a 50 PSI	un	1,00	58,65	58,65	
15.5.7	Registro de gaveta bronze de 2 1/2"	un	4,00	195,13	780,52	
15.5.8	Tanque de pressão cap. 10 LTS	un	1,00	108,12	108,12	
15.5.9	Tê 90x2 1/2"	un	11,00	33,93	373,23	
15.5.10	União de 2 1/2"	un	6,00	49,35	296,10	
15.5.11	Válvula de retenção vertical - 2 1/2"	un	3,00	121,29	363,87	
15.5.12	Válvula de retenção horizontal - 2 1/2"	un	1,00	214,50	214,50	
15.5.13	Válvula de fluxo/globo 2 1/2"	un	1,00	169,00	169,00	
15.5.14	Registro angular globo 63 mm - 2"	un	3,00	123,60	370,80	
15.5.15	Tubo de ferro galvanizado 2 1/2"	m	128,00	79,60	10.188,80	
15.5.16	Adaptador com flanges 2 1/2"	un	4,00	31,53	126,12	
15.5.17	Abrigos metálicos 90 X 60 X 17cm em chapa # 18 USG pintada em vermelho	un	3,00	213,06	639,18	
15.5.18	Esguicho simples, jato sólido, requinte fixo	un	3,00	89,28	267,84	





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
COORDENADORIA DOS SETORES DE OBRAS, SERVIÇOS, RECURSOS MATERIAIS E PROJETOS ESPECIAIS  
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

Tribunal de Justiça  
Fls. 58

Obra: Fórum Padrão 1 Vara + 1 Juizado - Itapuranga

Prazo de Execução: 240 dias

Data: Setembro / 2008

Área Construída: 1.508,54m²

Item	Serviço	Und	Quant.	Preço Unitário (R\$)	Subtotal (R\$)	Total (R\$)
15.5.19	Mangueira de fibra sintética e borracha vulcanizada 40mm - 15m	un	3,00	209,00	627,00	
15.5.20	Trinco giratório	un	3,00	12,80	38,40	
15.5.21	Cesto móvel para mangueira	un	3,00	33,60	100,80	
15.5.22	Chave para conexão Storz	un	3,00	26,00	78,00	
15.5.23	Adaptador Storz 63 x 63 mm	un	1,00	87,50	87,50	
15.5.24	Adaptador Storz 63 x 40 mm	un	3,00	55,16	168,48	
15.5.25	Bomba centrífuga para incêndio, marca Thebe mod. R-18 de 7,5 cv, vazão 24m³/h, Hm=49 mca, trifásica	un	2,00	1.785,60	3.571,20	
15.5.26	Bomba centrífuga, marca Thebe de 1cv (02 estágios) trifásica	un	1,00	710,40	710,40	
15.5.27	Extintor de incêndio 20ABC - 4 kg c/ suporte e marcação	un	5,00	130,00	650,00	
15.8	Instalações de Gás	un	1,00	550,00	550,00	
<b>Total do Item</b>						<b>102.040,83</b>
<b>16</b>	<b>Louças / Metalos / Bancadas</b>					
16.1	Bacia sanitária em louça, cor branca - marca Celite linha Azaléa ou similar	un	12,00	127,19	1.526,28	
16.2	Assento plástico para vaso sanitário, cor branca, marca Astra ou similar	un	12,00	21,07	252,84	
16.3	Bacia sanitária em louça para deficiente físico - marca Deca linha Conforto ou similar	un	6,00	354,11	1.770,55	
16.4	Assento plástico para vaso sanitário de deficiente físico com abertura frontal, marca Deca linha Vogue Plus	un	6,00	438,73	2.183,65	
16.5	Conjunto de fixação para vaso sanitário	un	17,00	4,53	77,01	
16.6	Barra horizontal para bacia sanitária de 80cm em alumínio aeronáutico com acabamento anodizado brilhante, marca Tira-Queda ou similar (Fixada na parede)	un	10,00	157,20	1.572,00	
16.7	Papeleira de louça - cor branca - marca Celite modelo 7620 ou similar	un	17,00	28,66	487,22	
16.8	Bacia sanitária tipo "turca" cor branca, marca Celite (código 72620) ou similar	un	1,00	190,19	190,19	
16.9	Válvula de descarga cromada (clássica), marca Docol ou similar	un	18,00	138,28	2.489,04	
16.10	Ducha higiênica cromada, marca Docol Itapema Cromada (ref. 162360) - banheiros de juiz e promotor	un	4,00	153,50	614,00	
16.11	Lavatório pequeno em louça - cor branca - marca Deca linha Izzy L100	un	4,00	80,78	323,12	
16.12	Cuba de sobrepor oval em louça - cor branca - marca Celite (código 76146) ou similar	un	1,00	80,20	80,20	
16.13	Cuba de sobrepor redonda em louça - cor branca - marca Deca (código 10169)	un	16,00	56,59	905,44	
16.14	Torneira para lavatório bica baixa - marca Deca linha Prata, marca Oriente linha Maggiori 1195 C-51 ou similar	un	7,00	96,97	678,79	
16.15	Torneira de mesa cromada - marca Deca 1197- CLNK -linha Link (para deficiente físico)	un	4,00	184,66	738,64	
16.16	Torneira Decamatic com fechamento automático - marca Deca código 1170 C, acabamento cromado ou similar	un	10,00	167,97	1.679,70	
16.17	Engate flexível cromado - marca Esteves ou similar	un	21,00	29,02	609,42	
16.18	Válvula cromada para lavatório - Esteves, Oriente ou similar	un	21,00	23,37	490,77	
16.19	Sifão cromado para lavatório - marca Esteves ou similar	un	21,00	64,37	1.351,77	
16.20	Porta sabão-líquido em plástico com reservatório - cor branca - marca Trilha (mod. Escala) ou similar	un	21,00	30,07	631,47	
16.21	Porta papel-toalha Interfolha em plástico - cor branca - marca Trilha (mod. Escala) ou similar	un	18,00	40,07	761,33	
16.22	Cuba de aço inox 56x34x16cm com válvula cromada - Strake ou similar	un	1,00	221,87	221,87	
16.23	Torneira de bancada para cozinha bica móvel - marca Docol linha Delicatta	un	1,00	123,43	123,43	
16.24	Engate flexível cromado - marca Esteves ou similar	un	1,00	29,02	29,02	
16.25	Sifão cromado para cuba inox - marca Esteves ou similar	un	1,00	64,37	64,37	
16.26	Tanque de louça 18 litros sem coluna - marca Celite (código 51260) ou similar	un	1,00	137,29	137,29	
16.27	Torneira para uso geral / tanque - marca Deca 1152 C-39, marca Oriente linha Maggiori 1126 C-51 ou similar	un	1,00	53,43	53,43	
16.28	Válvula cromada para tanque - marca Esteves ou similar	un	1,00	23,37	23,37	
16.29	Sifão flexível universal cromado para tanque - marca Esteves, Blukrit ou similar	un	1,00	27,39	27,39	
16.30	Torneira de jardim cromada com adaptador para mangueira - marca Mafal 1130, marca Oriente linha Maggiori 1130 C-51 ou similar	un	24,00	30,53	732,72	
16.31	Torneira de limpeza com adaptador para mangueira - marca Mafal 1130, marca Oriente linha Maggiori 1130 C-51 ou similar (banheiros públicos)	un	4,00	30,53	122,12	
<b>Total do Item</b>						<b>20.959,43</b>
<b>17</b>	<b>Instalações Elétricas (Energia Comum e Rede Estabilizada)</b>					
17.1	Subestação / Medição					
17.1.1	Poste de concreto circular 10/600m/kgf	un	1,00	999,40	999,40	
17.1.2	Isolador de pino 15kV	un	6,00	21,85	131,10	



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
COORDENADORIA DOS SETORES DE OBRAS, SERVIÇOS, RECURSOS MATERIAIS E PROJETOS ESPECIAIS  
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

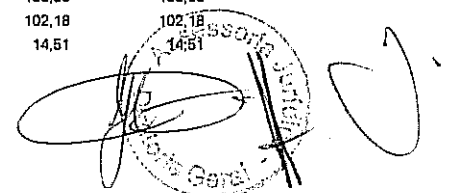
Obra: Fórum Padrão 1 Vara + 1 Juizado - Itapuranga

Prazo de Execução: 240 dias

Data: Setembro / 2008

Área Construída: 1.508,54m<sup>2</sup>

Item	Serviço	Und	Quant.	Preço Unitário (R\$)	Subtotal (R\$)	Total (R\$)
17.1.3	Pino isolador 15kV	un	6,00	12,52	75,12	
17.1.4	Cruzeta de madeira de lei, 2400x90x112,5mm	un	3,00	67,47	202,41	
17.1.5	Elo fusível 6K	un	3,00	1,52	4,56	
17.1.6	Para-raios polimérico, 12kV, 10kA	un	3,00	212,21	636,63	
17.1.7	Transformador tipo distribuição, 13,8-380/220V, 112,5kVA, a óleo, c/ Laudo Celg	un	1,00	10.673,00	10.673,00	
17.1.8	Armação secundária 1 estribo	un	1,00	9,92	9,92	
17.1.9	Isolador moldado 72x72mm	un	1,00	2,30	2,30	
17.1.10	Cinta galvanizada 220mm	un	5,00	22,36	111,80	
17.1.11	Fio de cobre nú 10mm <sup>2</sup>	m	5,00	2,21	11,05	
17.1.12	Parafuso cabeça abaulada M16x2, 45mm	un	4,00	2,38	9,52	
17.1.13	Parafuso cabeça abaulada M16x2, 150mm	un	2,00	4,28	8,56	
17.1.14	Parafuso cabeça abaulada M16x2, 125mm	un	2,00	4,28	8,56	
17.1.15	Parafuso rosca dupla, c/ 2 porcas, M16x2, 450mm	un	4,00	10,17	40,68	
17.1.16	Sela p/ cruzeta	un	2,00	7,92	15,84	
17.1.17	Arame galvanizado 12 bwg	kg	2,00	7,75	15,50	
17.1.18	Cabeçote de alumínio 4"x135°	un	1,00	31,14	31,14	
17.1.19	Tubo de ferro galvanizado, pesado, 4"x6,0m	br	1,00	357,05	357,05	
17.1.20	Caixa p/ medidor eletrônico, P. Celg, 420x580x220mm	un	1,00	158,04	158,04	
17.1.21	Caixa p/ Disjuntor geral 580x502x220mm	un	1,00	158,04	158,04	
17.1.22	Niple de ferro 1"	un	1,00	3,87	3,87	
17.1.23	Conector paralelo universal	un	12,00	2,44	29,28	
17.1.24	Cabo sintonax, 95mm <sup>2</sup> , Classe 2, PVC 70°	m	80,00	36,82	2.945,60	
17.1.25	Suporte para transformador em poste circular	un	2,00	103,32	206,64	
17.1.26	Disjuntor tripolar 175A, Ge	un	1,00	221,87	221,87	
17.1.27	Haste copperweld 5/8"x3,0m	un	3,00	21,26	63,78	
17.1.28	Veneziana em alumínio anodizado	un	1,00	481,00	481,00	
17.1.29	Porca quadrada de aço galv. M16x2	un	8,00	1,25	10,00	
17.1.30	Barra de cobre 150x50x6mm	pç	1,00	20,48	20,48	
17.1.31	Arruela quadrada galv. 3x38x38mm, furo 16mm	un	14,00	0,55	7,70	
17.1.32	Mão francesa normal	un	4,00	7,70	30,80	
17.1.33	Supressor de surto 40kA, 275V, Clamper, padrão celg	un	3,00	82,58	247,74	
17.1.34	Bucha e arruela 4"	par	4,00	7,77	31,08	
17.1.35	Caixa p/ TC, 500x580x220mm, P. Celg	un	1,00	158,04	158,04	
17.1.36	Niple de ferro 4"	un	1,00	48,17	48,17	
17.1.37	Cordoalha de cobre nú # 50mm <sup>2</sup>	m	15,00	14,79	221,85	
17.1.38	Cordoalha de cobre nú # 35mm <sup>2</sup>	m	30,00	10,88	326,40	
17.1.39	Cordoalha de cobre nú # 25mm <sup>2</sup>	m	50,00	7,50	370,50	
17.1.40	Cordoalha de cobre nú # 10mm <sup>2</sup>	m	30,00	3,52	105,60	
17.1.41	Solda exotérmica 90, completa	un	8,00	5,41	43,28	
17.1.42	Isolador epoxi 60x60mm	un	2,00	10,63	21,26	
17.1.43	Acessórios diversos (parafusos, terminais, conectores, fitas, etc)	cj	1,00	351,00	351,00	
17.1.44	Extensão de rede Celg, 13,8kV, AT, convencional (01 estrutura)	est	1,00	3.250,00	3.250,00	
17.2	SPDA					
17.2.1	Haste copperweld 5/8"x3,0m, rosqueada, 254micra / 10 microns	ud	18,00	61,09	1.099,62	
17.2.2	Solda exotérmica	ud	48,00	5,41	259,68	
17.2.3	Tampão de ferro fundido T-16	ud	2,00	35,79	71,58	
17.2.4	Cordoalha de cobre nú 50mm <sup>2</sup>	m	200,00	14,79	2.958,00	
17.2.5	Conectores moldes e terminais	cj	1,00	299,00	299,00	
17.3	QUADROS E. COMUM					
17.3.1	QGBT					
17.3.1.1	Caixa metálica para montagem de sobrepor 1200x800x250mm, Cemar	un	1,00	732,59	732,59	
17.3.1.2	Supressor de surto 40kA, 275V, Clamper	un	4,00	82,58	330,32	
17.3.1.3	Barramento de cobre 3/8"x3/4"	m	6,00	109,20	655,20	
17.3.1.4	Barramento de cobre 1/8"x1/2"	m	9,00	24,28	218,52	
17.3.1.5	Disjuntor tripolar 175A, 35kA/380V, Siemens, Cur.C	un	1,00	760,21	760,21	
17.3.1.6	Disjuntor tripolar 60A, 18kA/380V, Siemens, curv. C	un	5,00	233,49	1.167,45	
17.3.1.7	Disjuntor unipolar 16A, 5kA/220V, Siemens, curv. C	un	7,00	9,28	64,96	
17.3.1.8	Isolador epoxi 40x40mm	un	6,00	7,68	38,40	
17.3.1.9	Transformador de corrente 200/5A	un	3,00	62,81	248,43	
17.3.1.10	Medidor de multigrandezas elétricas, ref. IDM-144, da ABB	un	1,00	1.788,80	1.788,80	
17.3.1.11	Chave paco, 40A, fixação na base	un	1,00	166,00	166,00	
17.3.1.12	Contacto tripolar 22A, bobina 220V, Siemens	un	1,00	102,18	102,18	
17.3.1.13	Base com relé fotoelétrico completa	un	1,00	14,51	14,51	





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
COORDENADORIA DOS SETORES DE OBRAS, SERVIÇOS, RECURSOS MATERIAIS E PROJETOS ESPECIAIS  
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

Obra: Fórum Padrão 1 Vara + 1 Juizado - Itapuranga

Prazo de Execução: 240 dias

Data: Setembro / 2008

Área Construída: 1.508,54m<sup>2</sup>

Item	Serviço	Und	Quant.	Preço Unitário (R\$)	Subtotal (R\$)	Total (R\$)
17.3.1.14	Acrílico liso transparente	un	1,00	78,00	78,00	
17.3.1.15	Capacitor trifásico 15kVAr, 380V, módulo completo	un	1,00	322,01	322,01	
17.3.1.16	Acessórios diversos(parafusos, terminais,conectores, canaletas, fitas, etc)	cj	1,00	200,00	200,00	
17.3.2	QDL-1,QDL-2,QDL-3,QDL-4,QDL-5,QDL-BAN					
17.3.2.1	Centro de distribuição de embutir 44 elementos,espaço p/ disjuntor geral e supressor de surto, barramento de cobre trifásico, profundidade mínima 12cm, Cemar	un	4,00	362,70	1.450,80	
17.3.2.2	Disjuntor tripolar 60A, 5kA/220V, Siemens, curv. C	un	4,00	60,19	240,76	
17.3.2.3	Disjuntor unipolar 25A, 5kA/220V, Siemens, curv. C	un	8,00	9,28	74,24	
17.3.2.4	Disjuntor unipolar 20A, 5kA/220V, Siemens, curv. C	un	35,00	9,28	324,80	
17.3.2.5	Disjuntor unipolar 15A, 5kA/220V, Siemens, curv. C	un	49,00	9,28	454,72	
17.3.2.6	Supressor de surto 20kA, 275V, Clamper	un	16,00	82,62	1.321,92	
17.3.2.7	Dispositivo DR bipolar 15A-30mA, Siemens	un	4,00	140,19	560,76	
17.3.3	QF-INCÊNDIO					
17.3.3.1	Caixa metálica para montagem 600x400x200mm, Cemar	un	1,00	227,38	227,38	
17.3.3.2	Disjuntor tripolar 30A, 5kA/220V, Siemens, curv. C	un	1,00	60,19	60,19	
17.3.3.3	Contactador tripolar 22A, bobina 220V, Siemens	un	1,00	102,18	102,18	
17.3.3.4	Supressor de surto 20kA, 275V, Clamper	un	1,00	82,62	82,62	
17.4	DISTRIBUIÇÃO/TUBULAÇÃO, E. COMUM					
17.4.1	Eletroduto PVC 4"x3,0m, Tigre	br	11,00	101,89	1.120,79	
17.4.2	Eletroduto PVC 2"x3,0m, Tigre	br	48,00	24,76	1.188,00	
17.4.3	Eletroduto PVC 1"x3,0m, Tigre	br	98,00	12,56	1.230,88	
17.4.4	Eletroduto PVC 3/4"x3,0m, Tigre	br	880,00	8,44	7.427,20	
17.4.5	Curva de PVC 4"x90°, Tigre	un	2,00	31,53	63,06	
17.4.6	Curva de PVC 2"x90°, Tigre	un	11,00	6,14	67,54	
17.4.7	Curva de PVC 1"x90°, Tigre	un	9,00	2,20	20,61	
17.4.8	Curva de PVC 3/4"x90°, Tigre	un	820,00	1,51	1.238,20	
17.4.9	Luva de PVC 4", Tigre	un	18,00	23,73	427,14	
17.4.10	Luva de PVC 2", Tigre	un	80,00	3,58	286,40	
17.4.11	Luva de PVC 1", Tigre	un	156,00	1,12	176,96	
17.4.12	Luva de PVC 3/4", Tigre	un	1.470,00	0,85	1.249,50	
17.4.13	Caixa octogonal 4"x4"	un	218,00	2,04	444,72	
17.4.14	Caixa estampada 4"x2"	un	358,00	0,77	275,66	
17.4.15	Caixa estampada 4"x4"	un	8,00	1,52	12,16	
17.4.16	Caixa estampada 3"x3"	un	6,00	0,77	4,62	
17.4.17	Arame galvanizado 14 bwg	kg	35,00	8,52	298,20	
17.4.18	Tampão de ferro fundido T-33	un	14,00	73,05	1.022,70	
17.4.19	Parafusos, fixações	cj	1,00	417,30	417,30	
17.5	LUMINÁRIAS					
17.5.1	Luminária fluores. 2x20W, de sobrepôr, em chapa de aço tratada, pintura eletrost. Branca, ref.3320 Itaim, reator eletrônico,afp,c/lâmpadas,completa	un	57,00	105,78	6.028,32	
17.5.2	Luminária fluores. 2x20W, de sobrepôr, em chapa de aço tratada, tipo calha comercial, cor Branca, reator eletrônico, afp, completa	un	6,00	36,40	218,40	
17.5.3	Luminária fluores. 2x40W, de sobrepôr, em chapa de aço tratada, pintura eletrost. Branca, ref.3320 Itaim, reator eletrônico,afp,c/lâmpadas,completa	un	148,00	168,99	24.672,54	
17.5.4	Luminária fluores. 2x40W, de embutir, em chapa de aço tratada, pintura eletrost. Branca, ref.2320 Itaim, reator eletrônico,afp,c/lâmpadas,completa	un	10,00	237,82	2.378,20	
17.5.5	Luminária de sobrepôr blindada a prova de tempo, com uma lâmpada F.compacta de 26W, com reator eletrônico acoplado	un	2,00	123,70	247,40	
17.5.6	Luminária tipo pétala, 4 pétalas(4x1x250W), com lâmpada vapor de mercúrio de 250W, com reator interno, afp, ref. CW304 Q, Tecnolux ou similar, completa	un	6,00	1.196,00	7.176,00	
17.5.7	Luminária tipo arandela com uma lâmpada incandescente de 60W, tipo tartaruga uso externo	un	6,00	17,16	102,96	
17.5.8	Sinalizador entrada-saída de veículos, c/ 2 lâmpadas de 60W, completo	un	2,00	175,95	351,92	
17.5.9	Bloco autônomo, p/ teto ou parede, com 2 lâmp. de 9W, c/ baterias, terminais, comutação e recarga automática, bateria 6V/4Ah	un	20,00	41,55	831,00	
17.5.10	Lâmpada fluorescente 40W (reserva)	un	20,00	4,68	93,60	
17.5.11	Reator eletrônico 2x40W, afp (reserva)	un	10,00	32,50	325,00	
17.5.12	Poste de concreto telecônico 10/200 m/kgf	un	6,00	572,00	3.432,00	
17.6	PEÇAS - ENERGIA COMUM					
17.6.1	Interruptor de embutir 1 secção, simples, c/ espelho, 4"x2", Pial	un	59,00	6,29	371,11	
17.6.2	interruptor de embutir 2 secção, simples, c/ espelho 4"x2", Pial	un	13,00	9,76	126,88	
17.6.3	Interruptor de embutir 3 secção, simples, c/ espelho 4"x2", Pial	un	7,00	13,74	96,18	
17.6.4	Interruptor de embutir 1 secção, paralelo, c/ espelho 4"x2", Pial	un	26,00	7,38	206,64	
17.6.5	Tomada 2P+T, universal, 15A, c/ espelho 4"x2", Pial	un	142,00	10,14	1.439,88	
17.6.6	Espelho 4"x4", com 2 tomadas 2P+T, universal, 15A, Pial	un	8,00	21,24	169,92	



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
COORDENADORIA DOS SETORES DE OBRAS, SERVIÇOS, RECURSOS MATERIAIS E PROJETOS ESPECIAIS  
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

Obra: Fórum Padrão 1 Vara + 1 Juizado - Itapuranga

Prazo de Execução: 240 dias

Data: Setembro / 2008

Área Construída: 1.508,54m<sup>2</sup>

Item	Serviço	Und	Quant.	Preço Unitário (R\$)	Subtotal (R\$)	Total (R\$)
17.6.7	Tomada tripolar, p/ ar cond., 25A, c/ espelho 4"x2", Pial	un	44,00	10,14	446,16	
17.6.8	Interruptor bipolar, 25A, c/ espelho 4"x2", Pial	un	44,00	40,00	1.760,00	
17.6.9	Tomada 2P+Terra, com tampa de latão para piso	un	2,00	23,14	46,28	
17.7	<b>FIOS E CABOS - E. COMUM</b>					
17.7.1	Fio flexível, 750V, #2,5mm2	m	9.700,00	1,00	9.700,00	
17.7.2	Fio flexível, 750V, #4,0mm2	m	3.600,00	1,51	5.880,00	
17.7.3	Cabo sintenax PVC 70º, 1kV, classe 2, Ø5mm2	m	120,00	36,82	4.418,40	
17.7.4	Cabo sintenax PVC 70º, 1kV, flexível, 16mm2	m	480,00	6,51	3.124,80	
17.7.5	Cabo sintenax PVC 70º, 1kV, flexível, 10mm2	m	180,00	4,25	765,00	
17.7.6	Cabo sintenax PVC 70º, 1kV, flexível, 4,0mm2	m	1.200,00	1,72	2.064,00	
17.7.7	Cabo sintenax PVC 70º, 1kV, flexível, 2,5mm2	m	320,00	1,08	345,60	
17.7.8	Fitas isolante, terminais, conectores	cj	1,00	588,00	588,00	
17.7.9	Cordoalha de cobre NØ 50mm2	m	60,00	14,78	887,40	
17.8	<b>INSTALAÇÕES DE ENERGIA ESTABILIZADA</b>					
17.8.1	Centro de distribuição de embutir 24 elementos, espaço p/ disjuntor geral e supressor de surto, com barramento de cobre trifásico, profundidade mínima 12cm, Cemar	un	4,00	205,35	821,40	
17.8.2	Caixa metálica para montagem de sobrepor 500x400x200mm, Cemar	un	1,00	227,38	227,38	
17.8.3	Barramento de cobre 1/8x1/2"	m	6,00	24,28	145,68	
17.8.4	Isolador epoxi 30x30mm	un	2,00	4,67	9,34	
17.8.5	Caixa 4"x4" de alumínio de piso	un	2,00	12,87	25,74	
17.8.6	Disjuntor tripolar 60A, 5kA/220V, Siemens, curv. C	un	1,00	88,14	88,14	
17.8.7	Disjuntor tripolar 30A, 5kA/220V, Siemens, curv. C	un	4,00	60,19	240,76	
17.8.8	Disjuntor unipolar 15A, 5kA/220V, Siemens, curv. C	un	40,00	0,28	371,20	
17.8.9	Supressor de surto 20kA, 275V, Clamper	un	20,00	82,58	1.651,60	
17.8.10	Eletroduto PVC 2"x3,0m, Tigre	br	32,00	24,75	792,00	
17.8.11	Eletroduto PVC 3/4"x3,0m, Tigre	br	158,00	8,44	1.333,52	
17.8.12	Curva de PVC 2"x90º, Tigre	un	8,00	6,14	49,12	
17.8.13	Curva de PVC 3/4"x90º, Tigre	un	70,00	1,51	105,70	
17.8.14	Luva de PVC 2", Tigre	un	48,00	3,68	171,84	
17.8.15	Luva de PVC 3/4", Tigre	un	298,00	0,85	253,30	
17.8.16	Caixa estampada 4"x4"	un	70,00	1,52	106,40	
17.8.17	Arame galvanizado 14 bwg	kg	8,00	8,52	68,16	
17.8.18	Espelho 4"x4", com 2 tomadas 2P+T, cor vermelha, 54314, 15A, Pial	un	70,00	23,56	1.649,20	
17.8.19	Fio flexível, 750V, #2,5mm2	m	3.100,00	1,00	3.100,00	
17.8.20	Cabo sintenax PVC 70º, 1kV, flexível, 10mm2	m	450,00	4,25	1.912,50	
17.8.21	Tomada 2P+T, universal, 15A, cor vermelha, com tampa de latão para piso	un	2,00	20,80	41,60	
17.8.22	Nobreak 1,4kVA 220/115V, AFP, SMS, autonomia 50minutos (Ligação do Rack)	un	2,00	751,40	1.502,80	
17.8.23	Fitas isolante, terminais, conectores	cj	1,00	278,50	278,50	
17.9	<b>DETEÇÃO DE INCÊNDIO E SISTEMA DE AUTOMAÇÃO E SEGURANÇA ELETRÔNICA(CFTV)</b>					
17.9.1	Central de detecção de incêndio/alarme, 14 zonas, ref. 738+, Parados	un	1,00	702,00	702,00	
17.9.2	Sirene PKR 110DBS	un	1,00	35,10	35,10	
17.9.3	Acionador manual para alarme de incêndio, completo	un	1,00	292,50	292,50	
17.9.4	Detector de fumaça, 4 fios 12 V, alta temperatura 65º, para fixação no teto	un	2,00	513,50	1.027,00	
17.9.5	Eletroduto PVC 3/4"x3,0m, Tigre	br	100,00	8,44	844,00	
17.9.6	Curva de PVC 3/4"x90º, Tigre	un	32,00	1,51	48,32	
17.9.7	Luva de PVC 3/4", Tigre	un	132,00	0,85	112,20	
17.9.8	Caixa estampada 4"x2"	un	22,00	0,77	16,94	
17.9.9	Caixa de passagem embutir, 30x30x12cm, com tampa	un	1,00	21,84	21,84	
17.9.10	Placa NV-GV800: 16 canais, 120FPS em NTSC, 4 canais de áudio - manual e software em português	un	1,00	1.755,00	1.755,00	
17.9.11	Caixa para proteção da central de alarme	un	1,00	45,42	45,42	
17.9.12	Bateria selada 12Volts 7Amper	un	1,00	85,80	85,80	
17.9.13	Sensores IVP 478 "paradox"	un	13,00	91,00	1.183,00	
17.9.14	Teclado 636, paradox	un	2,00	126,10	252,20	
17.9.15	MICRO COMPUTADOR: PROCESSADOR CORE DUO 2.2GHZ, PLACA MÃE INTEL P4 , PLACA VGA-AGP8X 224MB GF4-MX4000 DDR TV, MEMÓRIA DDR 2GB, HD IDE 250GB SATA 7200 RPM, GABINETE ATX 4BAIAS, GRAVADOR E LEITOR DE DVD-RW, MONITOR 17" LCD, TECLADO ABNT, MOUSE. MULTIMÍDIA	un	1,00	2.535,00	2.535,00	
17.9.16	Nobreak 1,4kVA 220/115V, AFP, SMS, autonomia 50minutos	un	1,00	751,40	751,40	
17.9.17	Fonte 12 volts estabilizada 600MA	un	7,00	30,28	212,03	
17.9.18	Mini câmera CCD color "KODO" 480 linhas, lente 3,6mm 1,0LUX, com proteção de dome ou caixa interna.	un	5,00	455,00	2.275,00	



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
COORDENADORIA DOS SETORES DE OBRAS, SERVIÇOS, RECURSOS MATERIAIS E PROJETOS ESPECIAIS  
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

Obra: Fórum Padrão 1 Varo + 1 Juizado - Itapuranga  
Prazo de Execução: 240 dias  
Data: Setembro / 2008

Área Construída: 1.508,54m<sup>2</sup>

Item	Serviço	Und	Quant.	Preço Unitário (R\$)	Subtotal (R\$)	Total (R\$)
17.9.19	Mini câmera CCD 1/4" color "daynight", 1/4", 480linhas, lente 3,6mm 1,0 Lux, com proteção de dome ou caixa internas.	un	2,00	507,00	1.014,00	
17.9.20	Fiação, eletrodutos e conectores	un	1,00	780,00	780,00	
17.9.21	Cabo telefônico CCI 50/2P	m	260,00	0,59	153,40	
17.9.22	Cabo coaxial 67% malha	m	280,00	2,03	527,80	
17.9.23	Fiação, eletrodutos, conectores, protetores e acessórios não relacionados	un	1,00	1.040,00	1.040,00	
<b>Total do Item</b>						<b>165.370,05</b>
<b>18</b>	<b>Sonorização</b>					
18.1	Eletroduto de PVC 1"x3,0m	br	12,00	12,56	150,70	
18.2	Curva de PVC 1"x90°	ud	5,00	2,29	11,44	
18.3	Luva de PVC 1"	ud	22,00	1,12	24,60	
18.4	Eletroduto PVC 3/4"x3,0m, Tigre	br	8,00	8,44	67,50	
18.5	Curva de PVC 3/4"x90°, Tigre	ud	1,00	1,51	1,51	
18.6	Luva de PVC 3/4", Tigre	ud	9,00	0,85	7,61	
18.7	Caixa de passagem 10x10x5cm	ud	2,00	2,04	4,08	
18.8	Caixa de passagem 10x5cm	ud	6,00	0,77	4,62	
18.9	Console de mixagem Ciclotron MSX 6" (8 canais)	ud	1,00	387,40	387,40	
18.10	Amplificador de audio, 4 Ohm-100W e 8 Ohms-600W, proteção térmica	ud	1,00	1.409,20	1.409,20	
18.11	Aparelho leitora de DVD, c/ controle progressivo scan p/ todas mídias, padrão 19"	ud	1,00	310,70	310,70	
18.12	Caixa acústica de tres vias autoamplificada, telada preta, 300W, com suporte para parede 12".	ud	4,00	665,60	2.662,40	
18.13	Bandeja para rack 19", com porca e parafuso	ud	2,00	50,70	101,40	
18.14	Rack ASK-M 19", marca ASK, c/ rodas e ajuste de inclinação, c/ régua c/ 6 tomadas c/ proteção	ud	1,00	215,80	215,80	
18.15	Microfone sem fio completo, marca TSI, MS 115-UFH	ud	2,00	455,00	910,00	
18.16	Pedestal para microfone tipo girafa com tripé, com base articulada e ajuste de inclinação e altura de 1 a 2m, cor preta	ud	2,00	56,50	117,00	
18.17	Cabo de audio estereo com um plugue par metálico e 2 conectores RCA macho linha	ud	3,00	10,40	31,20	
18.18	Plugue P-10 mono metal c/ mola 6mm	ud	4,00	2,60	10,40	
18.19	Cabo para sinal de audio 1x15,mm2, Cristal ou similar	m	160,00	1,56	234,00	
<b>Total do Item</b>						<b>6.661,56</b>
<b>19</b>	<b>Cabeamento Estruturado e Antena de TV</b>					
19.1	Tubo de ferro galvanizado 3"x6,0m	br	1,00	304,01	304,01	
19.2	Tubo de ferro galvanizado 2"x6,0m	br	1,00	148,38	148,38	
19.3	Curva de ferro galvanizado 3"x90°	ud	1,00	65,87	65,87	
19.4	Curva de ferro galvanizado 2"x90°	ud	1,00	31,33	31,33	
19.5	Luva de ferro galvanizado 3"	ud	2,00	10,23	20,46	
19.6	Luva de ferro galvanizado 2"	ud	2,00	5,98	11,96	
19.7	Cabeçote de alumínio 3"x135°	ud	1,00	20,44	20,44	
19.8	Cabeçote de alumínio 2"x135°	ud	1,00	9,66	9,66	
19.9	Caixa de passagem tipo R1 com tampão de ferro fundido	ud	3,00	95,43	286,30	
19.10	Eletroduto PVC 3"x3,0m, Tigre	br	12,00	64,66	775,94	
19.11	Eletroduto PVC 2"x3,0m, Tigre	br	10,00	24,75	247,50	
19.12	Eletroduto PVC 1"x3,0m, Tigre	br	31,00	12,56	389,30	
19.13	Eletroduto PVC 3/4"x3,0m, Tigre	br	176,00	8,44	1.484,91	
19.14	Curva de PVC 3"x90°, Tigre	ud	3,00	17,47	52,42	
19.15	Curva de PVC 2"x90°, Tigre	ud	1,00	6,14	6,14	
19.16	Curva de PVC 1"x90°, Tigre	ud	10,00	2,29	22,88	
19.17	Curva de PVC 3/4"x90°, Tigre	ud	56,00	1,51	84,45	
19.18	Luva de PVC 3", Tigre	ud	22,00	11,93	262,65	
19.19	Luva de PVC 2", Tigre	ud	16,00	3,58	57,20	
19.20	Luva de PVC 1", Tigre	ud	51,00	1,12	57,02	
19.21	Luva de PVC 3/4", Tigre	ud	112,00	0,85	94,64	
19.22	Caixa estampada 4"x2"	ud	73,00	0,77	55,99	
19.23	Caixa estampada 4"x4"	ud	7,00	1,52	10,65	
19.24	Caixa de alumínio 4"x2", de alumínio de piso, com tampa de latão	ud	2,00	15,91	31,82	
19.25	Arame galvanizado 14 bwg	kg	10,00	8,52	85,15	
19.26	Eletrocalha metálica tipo U, perfurada, galvanizada, 300x100x3000mm, com tampa e acessórios	br	6,00	157,30	943,80	
19.27	Eletrocalha metálica tipo U, perfurada, galvanizada, 200x100x3000mm, com tampa e acessórios	br	10,00	150,19	1.501,90	

*[Assinatura]*  
*[Assinatura]*



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
COORDENADORIA DOS SETORES DE OBRAS, SERVIÇOS, RECURSOS MATERIAIS E PROJETOS ESPECIAIS  
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

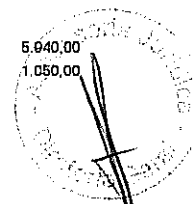
Obra: Fórum Padrão 1 Vara + 1 Juizado - Itapuranga

Prazo de Execução: 240 dias

Data: Setembro / 2008

Área Construída: 1.508,54m²

Item	Serviço	Und	Quant.	Preço Unitário (R\$)	Subtotal (R\$)	Total (R\$)
19.28	Eletrocalha metálica tipo U, perfurada, galvanizada, 100x100x3000mm, com tampa e acessórios	br	38,00	67,02	2.546,57	
19.29	Emendas, saída lateral, acessórios diversos p/ eletrocalhas e elementos de fixação	cj	1,00	169,00	169,00	
19.30	Haste copperweld 5/8"x3,0m, com conector	ud	1,00	26,72	26,72	
19.31	Cabo de cobre nú 10mm2	m	40,00	3,52	140,82	
19.32	Caixa telefônica de embutir 80x80x12cm, Cemar	ud	2,00	260,22	520,44	
19.33	Caixa telefônica de embutir 60x60x12cm, Cemar	ud	1,00	144,81	144,81	
19.34	Caixa telefônica de embutir 40x40x12cm, Cemar	ud	1,00	82,33	82,33	
19.35	Caixa telefônica de embutir 20x20x12cm, Cemar	ud	1,00	33,46	33,46	
19.36	Cabo CTP APL 60-20 pares	m	30,00	8,44	253,20	
19.37	Cabo Ct 50-20 pares	m	20,00	6,63	132,60	
19.38	Cabo Ct 50-50 pares	m	20,00	13,12	262,34	
19.39	Bloco tipo BER, 10 pares com canaleta e protetor	ud	12,00	20,77	249,29	
19.40	Anel guia, braçadeira para cabos telefônicos, bloco cook	cj	1,00	78,00	78,00	
19.41	Rack tipo pedestal, padrão 19", estrutura em aço martelado, possuir ventilação forçada, porta em acrílico transparente, sistema de chave e fechadura, colunas de 2º plano, possuir laterais e traseira removíveis, possuir conjunto de porcas e parafusos para fixação, possuir uma régua com 12 tomadas (universais 2P+T, 16A/250V) polarização NEMA 5/15, altura de 44U's	ud	1,00	1.485,00	1.485,00	
19.42	Guia de cabos, padrão 19", horizontal, aberto 1U	ud	16,00	29,81	476,94	
19.43	Cabo UTP-4 Pares, 24Awg, categoria 5E, AMP	m	8.400,00	1,11	9.282,00	
19.44	Line cord UTP 4 pares, cat. 5E, flexível 1,5m	ud	75,00	12,78	958,43	
19.45	Pach cord UTP 4 pares, cat. 5E, flexível 1,5m, 2 cores	ud	150,00	9,29	1.383,50	
19.46	Switch empilhável com 24 portas 10/100 Base TX, com slot, e acessórios para empilhamento	ud	4,00	1.625,00	6.500,00	
19.47	Pach Panel padrão 19", categoria 5E, com 24 portas RJ 45	ud	12,00	267,80	3.213,60	
19.48	Espelho 4"x2", com 02 tomadas RJ 45, tipo Keystone Jack, tampa articulada, categoria 5E(EIA/TIA-568-A)	ud	75,00	26,26	1.969,50	
19.49	Conector RJ-45, macho cat. 5E	ud	150,00	1,11	165,75	
19.50	Etiquetas p/ identificação, acessórios, conectores	cj	1,00	110,50	110,50	
19.51	Módulo de proteção telefônico	un	30,00	7,80	234,00	
19.52	Cabo coaxial 75 Ohms, para TV	m	160,00	0,91	145,60	
19.53	Espelho 4"x2", com furo e conector para antena de TV	ud	5,00	8,45	42,25	
19.54	Divisor de antena para TV, 2 saídas e 5 entradas	ud	1,00	36,40	36,40	
<b>Total do Item</b>						<b>37.726,94</b>
<b>20</b>	<b>Comunicação Visual</b>					
20.1	Placas 24x12cm em PVC Expandido 3mm, de cor preta. Adesivo por cobertura de cor cinza com texto vazado. Fixação por fita dupla-face. Usar adesivo de alta performance.	un	60,00	11,52	691,20	
20.2	Placas 60x24cm em PVC Expandido 3mm, de cor preta. Adesivo por cobertura de cor cinza com texto vazado. Fixação por fita dupla-face. Usar adesivo de alta performance.	un	1,00	57,60	57,60	
20.3	Placas 16x16cm em PVC Expandido 3mm, de cor preta. Adesivo por cobertura de cor cinza com texto vazado. Fixação por fita dupla-face. Usar adesivo de alta performance.	un	60,00	10,24	614,40	
20.4	Placas 80x40cm em PVC Expandido 3mm, de cor preta. Adesivo por cobertura de cor cinza com texto vazado. Fixação por fita dupla-face. Usar adesivo de alta performance.	un	3,00	128,00	384,00	
20.5	Placas 35x20cm em PVC Expandido 3mm, de cor preta. Adesivo por cobertura de cor cinza com texto vazado. Fixação por fita dupla-face. Usar adesivo de alta performance.	un	10,00	28,00	280,00	
20.6	Letreiro "Fórum" letras tipo caixa em chapa galvanizada pintado na cor preto fonte arial medindo 40cm	un	1,00	550,00	550,00	
20.7	Letreiro "JUIZADO" letras tipo caixa em chapa galvanizada pintado na cor preto fonte arial medindo 87cm	un	1,00	770,00	770,00	
20.8	Placa de inauguração 60x45cm. Chapa de aço de 1mm sobre chapa de alumínio de 4mm ou mais. Texto gravado por fotocromo. Texto e Brasão na cor preta. Envernizada, com parafuso de tampa de acabamento. Acabamento de lixa nas laterais.	un	1,00	380,00	380,00	
20.9	Identificador de chave em acrílico (chaveiro com numeração)	un	65,00	2,00	130,00	
<b>Total do Item</b>						<b>3.857,20</b>
<b>21</b>	<b>Marcenaria</b>					
21.1	BM1 - Balcão de madeira	un	4,00	1.485,00	5.940,00	
21.2	BM2 - Balcão de madeira	un	1,00	1.050,00	1.050,00	





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
COORDENADORIA DOS SETORES DE OBRAS, SERVIÇOS, RECURSOS MATERIAIS E PROJETOS ESPECIAIS  
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

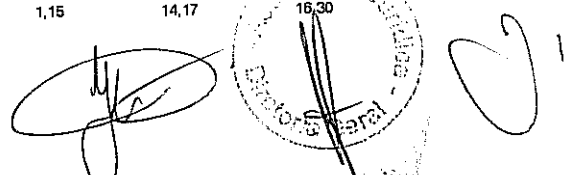
Obra: Fórum Padrão 1 Vara + 1 Julgado - Itapuranga

Prazo de Execução: 240 dias

Data: Setembro / 2008

Área Construída: 1.508,54m²

Item	Serviço	Und	Quant.	Preço Unitário (R\$)	Subtotal (R\$)	Total (R\$)
21.3	BM3 - Balcão de madeira	un	2,00	700,00	1.400,00	
21.4	Arm1 - Armário de madeira inferior e superior (Cozinha)	un	1,00	825,00	825,00	
21.5	Arm2 - Armário de madeira (DML)	un	1,00	1.000,00	1.000,00	
21.6	Grade do palco com acabamento (Tribunal do Júri)	m	14,80	348,45	5.127,46	
21.7	Moldura em madeira 7x2cm com acabamento (Paredes do Tribunal do Júri)	m	57,95	15,00	869,25	
21.8	Alisar para ar condicionado com acabamento	un	41,00	69,00	2.829,00	
21.9	Protetor de parede com acabamento (Copa)	m	18,20	35,00	637,00	
21.10	Moldura em madeira para visor com acabamento (Sala de Som)	un	1,00	60,00	60,00	
21.11	Moldura em gesso para visor - 2 lados - (Sala de Som)	un	1,00	100,00	100,00	
21.12	Painéis para fotos/ editais /placas comemorativas (PE1-PE2-PE3-PE4 - 16,50m - conforme detalhes)	cj	1,00	3.670,00	3.670,00	
<b>Total do Item</b>						<b>23.507,71</b>
<b>22</b>	<b>Implantação</b>					
<b>22.1</b>	<b>Implantação - Pavimentação</b>					
22.1.1	Celçada em concreto desarmado esp=6cm	m²	889,20	20,02	17.801,78	
22.1.2	Piso tátil de alerta (ladrilho hidráulico pedo-tátil) - 25X25cm - Goiarte ou similar	m²	1,40	44,10	61,74	
22.1.3	Piso Tarraxo antiderrapante 40x40cm modelo Sollo (assentado com argamassa colante - sobre lastro de concreto)	m²	132,90	46,12	6.129,35	
22.1.4	Pavimento intertravado fck=35MPa hmln=6cm sobre leito de areia, marca Inbracol mod.Esquadra, marca Artefato mod. Curtó, marca Goiarte mod. Cristal ou similar	m²	1.581,80	38,30	60.582,94	
22.1.5	Melo-flo de concreto 15x30x100cm	ml	490,50	20,93	10.266,17	
22.1.6	Pintura látex PVA (melo-flo)	m²	196,20	3,29	645,50	
22.1.7	Pintura demarcatória (estacionamento)	ml	310,30	3,55	1.101,57	
22.1.8	Identificação/numeração/marcação de vagas com tinta demarcatória	un	51,00	13,82	704,82	
22.1.9	Pintura de faixa de proteção - 1,20x5,00m - borracha clorada cor branca	un	2,00	30,59	61,18	
22.1.10	Pintura de símbolo de deficientes	un	2,00	27,65	55,30	
<b>22.2</b>	<b>Implantação - Grades</b>					
22.2.1	Grade metálica de fechamento com mureta em concreto - conforme detalhe	m²	709,10	116,41	82.429,92	
22.2.2	Fundação para pilares de grade (cebolão)	pt	132,00	14,81	1.954,92	
22.2.3	Portão externo 1,50x2,20m - abrir - entrada pedestres	un	1,00	425,41	425,41	
22.2.4	Portão externo 4,00x2,20m - abrir - entrada veículos	un	1,00	1.101,62	1.101,62	
22.2.5	Portão externo 4,00x2,20m - correr - entrada veículos	un	1,00	1.311,42	1.311,42	
22.2.6	Kit Marca Rossi DZ4 SK turbo 220V, com destravamento manual em caso de falta de energia protegido por chave (SK), engrenagem externa grande em liga metálica, freio mecânico, coroa e sem fim interno em liga metálica, acionamento ultra rápido, potência 1/3 HP, protetor térmico contra queima por aquecimento, central de comando microprocessada, 2 controles remoto rolling code 433Mhz, com três metros de cremalheira	un	1,00	540,00	540,00	
22.2.7	Adicional - Controles remoto rolling code 433Mhz Marca Rossi ou similar	un	4,00	25,00	100,00	
22.2.8	Adicional - Cremalheira (barra de 3m)	un	1,00	25,00	25,00	
22.2.9	Pintura esmalte sintético (com zarcão) - Grades e Portões	m²	1.458,00	11,74	17.116,92	
<b>22.3</b>	<b>Implantação - Cobertura do estacionamento</b>					
22.5.1	Escavação com trado d=25cm	ml	8,00	8,71	69,68	
22.5.2	Aço CA-50	kg	3,70	7,01	25,94	
22.5.3	Concreto fck=15MPa	m³	0,40	234,34	93,74	
22.5.4	Lançamento e aplicação de concreto em fundação/estrutura	m³	0,40	38,13	15,65	
22.5.5	Estrutura metálica	kg	352,70	7,00	2.468,90	
22.5.6	Cobertura em telha modulada 8mm para estacionamento privativo - (2 vagas)	m²	33,00	53,49	1.765,17	
<b>Total do Item</b>						<b>208.854,62</b>
<b>23</b>	<b>Diversos</b>					
23.1	Bebedouro elétrico conjugado (duplo) c/ jato inclinado- em Inox - Masterfrío ou similar	un	5,00	784,00	3.920,00	
23.2	Banco em concreto esp=10cm larg=80cm (cela)	ml	2,00	106,70	213,40	
23.3	Exaustor elétrico - d=40cm - Ventilol ou similar	un	2,00	105,00	210,00	
<b>23.4</b>	<b>Mastro</b>					
23.4.1	Fixação de mastro	pt	3,00	14,81	44,43	
23.4.2	Lastro de concreto esp=5cm	m²	3,00	17,25	51,75	
23.4.3	Cimentado desarmado	m²	3,00	10,51	31,53	
23.4.4	Mastro para bandeira (conjunto com 3 mastros pintados)	un	1,00	1.200,00	1.200,00	
<b>23.5</b>	<b>Central de Gás</b>					
23.5.1	Escavação de estaca a trado diâmetro=25cm	ml	8,00	8,71	69,68	
23.5.2	Escavação manual	m³	1,15	14,17	16,30	







TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
COORDENADORIA DOS SETORES DE OBRAS, SERVIÇOS, RECURSOS MATERIAIS E PROJETOS ESPECIAIS  
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

Obra: Fórum Padrão 1 Vara + 1 Juizado - Itapuranga

Prazo de Execução: 240 dias

Data: Setembro / 2008

Área Construída: 1.508,54m²

Item	Serviço	Und	Quant.	Preço Unitário (R\$)	Subtotal (R\$)	Total (R\$)
23.5.3	Reaterro aplicado	m³	0,80	12,85	10,28	
	Forma de chapa de madeira compensada resinada 12mm para concreto armado U=3 vezes	m²	14,80	43,80	654,11	
23.5.4						
23.5.5	Aço CA-50	kg	45,00	6,87	309,15	
23.5.6	Concreto Estrutural 15MPa	m³	1,60	234,34	374,94	
23.5.7	Lançamento e aplicação de concreto	m³	1,60	38,13	62,61	
23.5.8	Alvenaria de tijolo furado 1/2 vez	m²	13,80	18,42	254,20	
23.5.9	Regularização de superfícies para impermeabilização	m²	6,50	12,94	84,11	
23.5.10	Proteção mecânica para impermeabilização 1:3 (com tela) - e=2cm	m²	6,50	16,84	109,46	
23.5.11	Impermeabilização com manta asfáltica Torodim 4-PP ou similar (Laje)	m²	6,50	17,55	114,08	
23.5.12	Chapisco 1:3 (cimento/areia) e=5mm	m²	27,55	2,86	78,79	
23.5.13	Reboco (central de gás)	m²	27,55	10,97	302,22	
23.5.14	Pintura acrílica texturizada média - Suvinil, Ibratín ou similar	m²	27,55	0,21	253,74	
23.5.15	Calçada em concreto desempenado esp=6cm (Inclui areia)	m²	10,55	20,02	211,21	
23.6	<b>Aparelhos de Ar Condicionado</b>					
23.6.1	Aparelho de ar condicionado 12.000 BTU's - instalado	un	28,00	1.270,00	35.660,00	
23.6.2	Aparelho de ar condicionado 21.000 BTU's - instalado	un	6,00	1.784,00	10.764,00	
23.7	<b>Cortinas</b>					
23.7.1	Cortina tipo painel em lona crua pré-lavada e pré-encolhida, com galeria, com trilhos de sustentação - instalada	m²	100,60	45,00	4.522,60	
23.8	<b>Limpeza Final</b>					
23.8.1	Limpeza final da obra	m²	1.508,54	0,88	1.327,62	
<b>Total do Item</b>						<b>80.750,01</b>
24	<b>Paisagismo</b>					
24.1	<b>Florações Internas</b>					
24.1.1	Samambalagu	un	2,00	110,00	220,00	
24.1.2	Mini-antúrios (laranja e vermelho)	un	30,00	18,00	540,00	
24.1.3	Copo-de-leite	un	20,00	6,00	120,00	
24.1.4	Vasos variados (conforme detalhe de arquitetura)	un	17,00	250,00	4.250,00	
24.1.5	Seixo rolado sobre lastro de areia	m³	5,05	29,75	150,24	
24.1.6	Terra adubada	m³	2,50	138,00	345,00	
24.1.7	Impermeabilização (brita 1, brita 2, bidim)	m²	6,05	31,68	190,88	
24.1.8	Plantio de flores internas	un	1,00	100,00	100,00	
24.2	<b>Implantação - Paisagismo</b>					
24.2.1	Ótil (Ilicána tomentosa) hmín=2m	un	8,00	25,00	200,00	
24.2.2	Pata de Vaca (bauhinia bleekana) hmín=2,5m	un	2,00	30,00	60,00	
24.2.3	Ipê Rosa (tabebuia avelanedae) hmín=2,00m	un	9,00	25,00	225,00	
24.2.4	Ipê Amarelo (tabebuia chrysoliricha) hmín=2,00m	un	3,00	30,00	90,00	
24.2.5	Fau-brasil (caezalpinia echinata) hmín=2,00m	un	2,00	30,00	60,00	
24.2.6	Magnólia (magnolia grandiflora) hmín=2,00m	un	2,00	45,00	90,00	
24.2.7	Palmeira Imperial (roystonea olearea) hmín=3,5m	un	8,00	80,00	640,00	
24.2.8	Palmeira Ptychoasperma hmín.= 2,50m	un	14,00	80,00	1.120,00	
24.2.9	Pata de elefante (beaucamea recurvata) hmín=2,00m	un	2,00	400,00	800,00	
24.2.10	Liriope (liriope muscari) hmín=0,40m (4 mudas por ponto)	pt	38,00	2,40	88,40	
24.2.11	Agapanto (egapanthus africanus) hmín=0,30m (8 mudas por ponto)	pt	46,00	7,00	322,00	
24.2.12	Moréla (diletos bicolor) hmín=0,60m	un	31,00	5,00	156,00	
24.2.13	Agavea-dragão (agave attenuata) hmín=0,30m	un	10,00	20,00	200,00	
24.2.14	Grama esmeralda (zoysia japonica) em placas	m²	2.980,00	4,00	11.920,00	
24.2.15	Argila expandida	m³	8,65	16,00	144,75	
24.2.16	Seixo rolado natural (sobre leito de areia) tamanho "M", misturado em 50% ao tamanho "P"	m³	58,85	16,00	908,60	
24.2.17	Areca Bambu (dypsis lutescens) hmín=2,50m	un	2,00	40,00	80,00	
24.2.18	Plantio e preparação do terreno (adubo e calcário)	un	1,00	4.946,15	4.946,15	
<b>Total do Item</b>						<b>27.865,02</b>

CUSTO DA OBRA 2.258.098,82  
BDI (18%) 408.457,79  
CUSTO TOTAL DA OBRA 2.664.556,61

IMPORTANTE:



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
COORDENADORIA DOS SETORES DE OBRAS, SERVIÇOS, RECURSOS MATERIAIS E PROJETOS ESPECIAIS  
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

Obra: Fórum Padrão 1 Vara + 1 Juizado - Itapuranga  
Prazo de Execução: 240 dias  
Data: Setembro / 2008

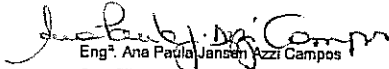
Área Construída: 1.508,54m²

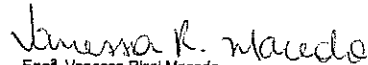
Item	Serviço	Und	Quant.	Preço Unitário (R\$)	Subtotal (R\$)	Total (R\$)
------	---------	-----	--------	----------------------	----------------	-------------

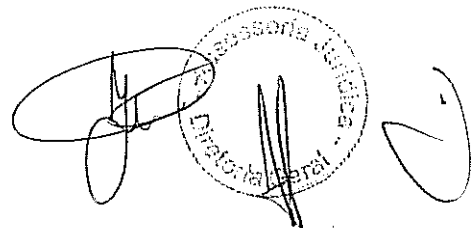
Para elaboração deste orçamento deverá ser seguido o CADERNO DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, MEMORIAIS DESCRITIVOS E PROJETOS APRESENTADOS.

Lembramos que o preço total do orçamento deverá englobar TODAS AS DESPESAS COM MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, MÃO-DE-OBRA, TRANSPORTE E FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS NECESSÁRIAS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, VIGILÂNCIA DA OBRA, CONSUMO DE ÁGUA, CONSUMO DE ENERGIA, CUSTOS DE COMUNICAÇÃO, ENCARGOS SOCIAIS, EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA, ALIMENTAÇÃO, TRANSPORTE DE FUNCIONÁRIOS, GASTOS NECESSÁRIOS PARA ATENDER A NR18 E EXIGÊNCIA DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, PREVIDENCIÁRIOS, FISCAIS TRABALHISTAS E COMERCIAIS, SEGUROS TRIBUTOS INCIDENTES, BDI E OUTRAS DESPESAS, DIRETAS OU INDIRETAS GERADAS PARA EXECUÇÃO DA OBRA.

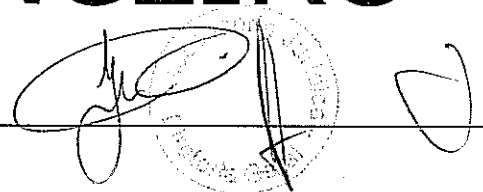
A DIVISÃO DE ENGENHARIA encontra-se a disposição para o esclarecimento de qualquer dúvida, nos termos e prazos do edital.

  
Eng.ª Ana Paula Jansen Fazzi Campos  
Crea 7751/D-GO

  
Eng.ª Vanessa Rissi Macedo  
Crea 7824/D-GO



# CRONOGRAMA FÍSICO- FINANCEIRO

A handwritten signature in black ink is written over a circular stamp. The stamp contains some illegible text, possibly a date or a reference number. To the right of the signature, there is a small, simple sketch of a shape, possibly a letter 'D' or a similar symbol.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
 Coordenadoria dos Setores de Obras, Serviços, Recursos Materiais e Projetos Especiais  
 Departamento de Engenharia e Arquitetura

Obras: Fórum Padrão 1 Vira + 1 Juizado - Itapuranga  
 Preço de Execução: 240 dias

Área Construída: 1.508,54m<sup>2</sup>

Data: Setembro / 2008

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Item	Serviço	Preço Total do Serviço (R\$)	Total do Serviço (%)	0-30 DIAS		30-60 DIAS		60-90 DIAS		90-120 DIAS		120-150 DIAS		150-180 DIAS		180-210 DIAS		210-240 DIAS		Recebimento Definitivo (R\$)	
				(R\$)	(%)	(R\$)	(%)	(R\$)	(%)	(R\$)	(%)	(R\$)	(%)	(R\$)	(%)	(R\$)	(%)	(R\$)	(%)		
1	Serviços Preliminares	88.295,02	4,35%	78.630,02	20,00%	10.665,00		16.930,49	12,50%	16.930,49	12,50%	16.930,49	12,50%	16.930,49	12,50%	16.930,49	12,50%	16.930,49	12,50%	16.930,49	
2	Serviços Gerais de Obra	135.443,92	6,00%	16.930,49	12,50%	16.930,49		18.571,11	12,50%	18.571,11	12,50%	18.571,11	12,50%	18.571,11	12,50%	18.571,11	12,50%	18.571,11	12,50%	18.571,11	
3	Administração da Obra	149.588,84	6,58%	18.571,11	12,50%	18.571,11		18.571,11	12,50%	18.571,11	12,50%	18.571,11	12,50%	18.571,11	12,50%	18.571,11	12,50%	18.571,11	12,50%	18.571,11	
4	Fundação	177.265,05	7,85%	132.948,79	25,00%	44.316,26															
5	Estrutura (inclusive baldrames)	356.210,12	15,77%		30,00%	108.853,04		142.484,05	40,00%	106.883,04	30,00%										
6	Alvenarias	88.371,74	3,03%					20.611,52	30,00%	47.860,22	70,00%										
7	Esquadrias	54.971,01	2,43%																		
8	Vidros	65.380,74	2,80%																		
9	Cobertura	219.256,08	9,71%																		
10	Impermeabilização	11.985,73	0,53%																		
11	Revestimento de Paredes e Peças de Granito	88.650,68	3,93%																		
12	Revestimentos de Piso	90.828,44	4,01%																		
13	Teto	19.680,36	0,87%																		
14	Pintura	67.687,82	3,00%																		
15	Instalações Hidro-Sanitárias, Combate a Incêndio e Gás	102.040,63	4,52%																		
16	Louças / Metais / Bancadas	20.850,43	0,93%																		
17	Instalações Elétricas (Energia Comum e Rede Estabilizada)	165.370,05	7,32%																		
18	Sonorização	6.661,56	0,30%																		
19	Cabeamento Estruturado e Antena de TV	37.728,94	1,67%																		
20	Comunicação Visual	3.857,20	0,17%																		
21	Mercenaria	23.607,71	1,04%																		
22	Implantação	208.854,82	9,16%																		
23	Diversos	60.750,01	2,68%																		
24	Falsas-teto	27.865,02	1,24%																		
VALOR TOTAL DO PERÍODO				2.258.098,62	100,00%	288.457,33		245.880,18		401.482,59		371.716,86		304.210,71		254.808,66		124.786,21			
VALOR TOTAL DO PERÍODO (C/ BDI 18%)				2.664.558,81		340.378,65		290.256,61		473.725,89		369.898,64		300.782,10		254.808,66		147.269,62			
DESCONTO EM GARANTIA				133.227,83		17.018,88		14.512,83		23.686,28		21.931,28		17.948,43		15.039,61		7.362,88			
VALOR DA PARCELA PERCENTUAL						323.360,66		275.743,77		460.038,66		416.694,60		341.020,21		286.762,49		139.808,54			
						12,14%		10,39%		16,80%		15,64%		12,80%		10,72%		5,25%			

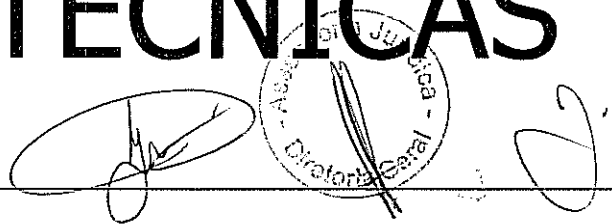
*[Handwritten signatures and initials]*

*[Handwritten signature]*  
 Eng. Ana Paula Januário Campos  
 Crea 7761/D-GO

*[Handwritten signature]*  
 Eng. Vanessa Rigoli Macedo  
 Crea 7524/D-GO

Tribunal de Justiça  
 Fls. 68

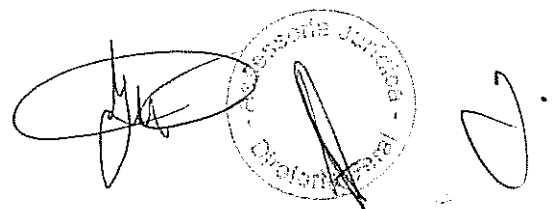
# ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS



A handwritten signature is written over a circular stamp. The stamp contains the text "Diretoria Geral - Justiça" and "Assessoria Jurídica".

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS - DIRETORIA ADMINISTRATIVA - DIVISÃO DE ENGENHARIA  
**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS - CONSTRUÇÃO DOS FÓRUMS****ÍNDICE**

- 1- GENERALIDADES
- 2- ORIENTAÇÃO GERAL E FISCALIZAÇÃO
- 3- ADMINISTRAÇÃO DA OBRA
- 4- MATERIAIS, MÃO-DE-OBRA E EQUIPAMENTOS
- 5- INSTALAÇÃO DA OBRA
- 6- PREPARAÇÃO DO TERRENO, ESCAVAÇÕES E ATERROS
- 7 - LOCAÇÃO
- 8 - FUNDAÇÕES
- 9 - ESTRUTURA
- 10- ALVENARIAS E DIVISÓRIAS FIXAS
- 11- ESQUADRIAS METÁLICAS / ALUMÍNIO
- 12- ESQUADRIA DE MADEIRA
- 13- FERRAGENS
- 14- DIVISÓRIAS REMOVÍVEIS
- 15- VIDROS
- 16- ESTRUTURA METÁLICA / COBERTURA
- 17- IMPERMEABILIZAÇÃO
- 18- REVESTIMENTO DE PAREDE
- 19- REVESTIMENTO DE PISO
- 20- FORRO
- 21- PINTURA
- 22- INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS E ÁGUAS PLUVIAIS
- 23- LOUÇAS / METAIS / BANCADAS
- 24- INSTALAÇÕES ELÉTRICA / REDE ESTABILIZADA /  
CABEAMENTO ESTRUTURADO / SONORIZAÇÃO / CENTRAL DE TELEFONIA
- 25 - DIVERSOS
- 26- IMPLANTAÇÃO - PAVIMENTAÇÃO
- 27- IMPLANTAÇÃO - GRADES / PORTÕES / ALAMBRADO / MURO
- 28- PAISAGISMO
- 29- INSTALAÇÕES DE GÁS
- 30- LIMPEZA FINAL DA OBRA



Handwritten signature and circular stamp of the Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, Diretoria Administrativa - Divisão de Engenharia.

## **1. GENERALIDADES**

1.1. O presente Caderno de Especificações tem por objetivo estatuir as condições que presidirão o desenvolvimento das obras e serviços relativos às **obras de construção dos Fóruns**, e instituir os direitos e obrigações do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás adiante designado CONTRATANTE, e da firma Construtora, adiante designada de CONTRATADA.

1.2. Este Caderno de Especificações, juntamente com o projeto de arquitetura, os projetos complementares e respectivos detalhes, ficará fazendo parte integrante do contrato e valendo como se no mesmo caderno efetivamente transcritos fossem.

## **2. ORIENTAÇÃO GERAL E FISCALIZAÇÃO**

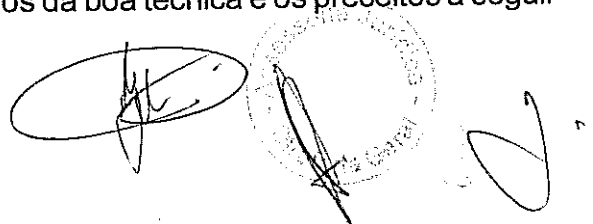
2.1. A obra deverá ser iniciada, no máximo, 10 (dez) dias consecutivos após a emissão da ordem de serviço pelo Tribunal de Justiça.

2.2. O CONTRATANTE poderá manter na obra, engenheiros, arquitetos, e prepostos seus, adiante designados por FISCALIZAÇÃO, com autoridade para exercer, em nome do CONTRATANTE, toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização das obras e serviços de construção.

2.3. As relações mútuas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA serão mantidas por intermédio da FISCALIZAÇÃO.

2.4. É a CONTRATADA obrigada a facilitar meticulosa fiscalização dos materiais, execução das obras e serviços contratados, facultando à FISCALIZAÇÃO, o acesso a todas as partes da obra. Obriga-se, do mesmo modo, a facilitar a fiscalização em oficinas, depósitos, armazéns ou dependências onde se encontrem materiais destinados à construção.

2.5. O CONTRATANTE por meio da FISCALIZAÇÃO, não aceitará serviços para cuja execução não tenham sido observados os princípios da boa técnica e os preceitos a seguir

The image shows two handwritten signatures in black ink. To the right of the signatures is a circular stamp with a dotted border. The text inside the stamp is partially obscured by the signatures but appears to contain the name of the organization or department. There is also a small handwritten mark resembling the number '7' to the right of the stamp.

**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS - CONSTRUÇÃO DOS FÓRUNS**

estabelecidos e fará demolir por conta e risco da CONTRATADA, em todo ou em parte, os referidos serviços mal executados.

2.6. Tem a FISCALIZAÇÃO, pelas normas aqui estabelecidas, plena autoridade para suspender total ou parcialmente, os serviços da obra, sempre que julgar conveniente, por razões técnicas, disciplinares ou outras e sem prejuízos das penalidades a que ficar sujeito a CONTRATADA e sem que esta tenha direito a qualquer indenização, no caso de não ser atendida, dentro de 48 (quarenta e oito) horas, qualquer reclamação sobre defeito essencial em serviço executado ou material posto na obra.

2.7. É a CONTRATADA obrigada a retirar da obra, imediatamente após comunicação da FISCALIZAÇÃO, qualquer empregado, tarefeiro, operário ou subordinado seu que, a critério da FISCALIZAÇÃO, venha demonstrar conduta nociva ou incapacidade técnica.

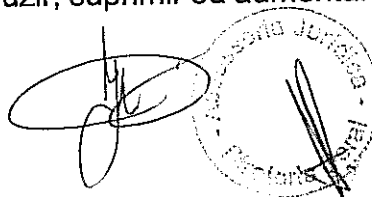
2.8. Em caso de divergência entre os elementos dos projetos, serão observados os seguintes critérios:

- a- Divergência entre os espaços/desenhos de escalas diferentes, prevalecerão os de maior escala.
- b- Divergência entre cotas assinaladas e suas dimensões em escala prevalecerão as primeiras.
- c- Divergência entre elementos não assinalados nos itens anteriores prevalecerá o critério e a interpretação da FISCALIZAÇÃO, em cada caso.
- d- Divergência entre o caderno de especificações e os projetos, prevalece o primeiro.

2.9. Todos casos omissos nas especificações, memoriais ou projetos serão esclarecidos e resolvidos formalmente de comum acordo com a FISCALIZAÇÃO.

2.10. O CONTRATANTE fornecerá os projetos de arquitetura e complementares para servir de base e anotações dos proponentes, sendo que as cópias serão por conta da CONTRATADA.

2.11. O CONTRATANTE reserva o direito de reduzir, suprimir ou aumentar os serviços a



Handwritten mark or signature.



**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS - CONSTRUÇÃO DOS FÓRUNS**

serem executados, se achar conveniente, atendendo aos preços unitários do orçamento da proposta apresentada pela CONTRATADA, na licitação.

2.12 - Não será permitido o uso de verbas expressando unidade na planilha orçamentária. Todos os materiais e serviços apresentados na planilha deverão apresentar seus preços unitários. No caso das instalações, não será permitido o agrupamento dos itens e a apresentação de um preço global para os serviços.

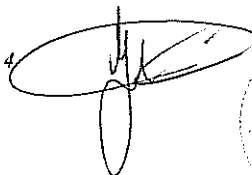
**2.13 - PRODUTOS SIMILARES:** Será admitida pela FISCALIZAÇÃO do T.J. a utilização de materiais similares aos aqui especificados, desde que a empresa licitante declare expressamente na apresentação de sua proposta, em documento próprio e assinado, a identidade de todos os materiais que porventura queiram substituir pelos similares, especificando a marca, o fabricante, o modelo, etc... Estes ficarão ainda sujeitos a testes de laboratório, com ônus para a CONTRATADA, a fim de comprovação da qualidade com relação ao material especificado pelo Tribunal de Justiça.

### 3. ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

3.1. A CONTRATADA deverá planejar, assessorar e controlar a obra para que seja concluída satisfatoriamente **de acordo com o cronograma físico-financeiro**, a contar da data de início da obra, a qual deverá ser comunicada por escrito ao TRIBUNAL.

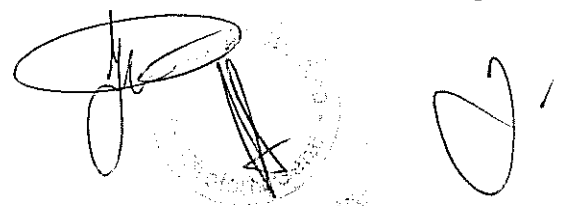
Iniciada a obra, deve a CONTRATADA executá-la contígua e regularmente dentro do cronograma estabelecido. Ocorrido ou verificada a possibilidade de qualquer atraso nas etapas programadas, pode a FISCALIZAÇÃO ordenar o aumento de pessoal e/ou do horário de trabalho, cabendo à CONTRATADA os ônus ou eventuais prejuízos daí decorrentes.

3.2. Para a perfeita execução e completo acabamento das obras e serviços referidos neste Caderno de Especificações, a CONTRATADA se obriga, sob as responsabilidades legais vigentes, a prestar toda a **assistência técnica e administrativa** necessárias para imprimir andamento conveniente aos trabalhos.



**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS - CONSTRUÇÃO DOS FÓRUNS**

- 3.3. A direção geral da obra ficará a cargo de um **engenheiro residente exclusivo e em tempo integral**, devidamente registrado no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, cuja presença deverá ser permanente no local da obra e auxiliado por um Mestre de Obras, a fim de atender a qualquer tempo a FISCALIZAÇÃO e prestar todos os esclarecimentos sobre o andamento dos serviços.
- 3.4. A obra deverá contar com um funcionário responsável pela vigilância noturna da obra, desde o início da mesma. Também deverá fazer parte do quadro de pessoal da obra, um funcionário destinado exclusivamente à função de apontador/almojarife em tempo integral na obra.
- 3.5. DIÁRIO DA OBRA - O engenheiro da obra deverá manter devidamente preenchido e atualizado o Diário de Obra, devendo encaminhar juntamente com cada fatura uma via das folhas preenchidas no período correspondente ao TRIBUNAL.
- 3.6. A CONTRATADA será responsável pela colocação de placas, conforme modelos apresentados pelo TRIBUNAL, contendo os nomes do responsável técnico pela execução da obra, do autor ou autores dos projetos, tendo em vista as exigências do registro na região do CREA em que se realize a construção.
- 3.7. SUB-EMPREITEIRAS - Todos os serviços sub-contratados deverão ser submetidos à aprovação do TRIBUNAL.  
Os serviços a cargo de diferentes firmas contratadas serão articulados entre si de modo a proporcionar o andamento mais harmonioso para a obra, em seu conjunto.
- 3.8. Qualquer dúvida concernente ao disposto no item precedente deverá ser resolvida entre as referidas firmas, com interferência da FISCALIZAÇÃO, a qual poderá decidir em definitivo e sem apelação.
- 3.9. Os pagamentos de encargos sociais, registros e publicações de contratos, e, ainda, demais exigências e tributos que incidirem sobre os serviços e pessoal, serão de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA. Todas as despesas provenientes de serviços

A handwritten signature in black ink is written over a circular stamp. The stamp contains some illegible text and a central emblem. To the right of the stamp is another handwritten mark, possibly a date or initials.

**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS - CONSTRUÇÃO DOS FÓRUMS**

executados fora do horário de expediente normal de trabalho ficarão a cargo da CONTRATADA.

3.10. A CONTRATADA se responsabilizará pela guarda e vigia da obra até 10 (dez) dias após o recebimento **definitivo** pelo TRIBUNAL.

#### 4. MATERIAIS, MÃO-DE-OBRA E EQUIPAMENTOS

4.1. Para as obras e serviços aqui descritos, caberá à CONTRATADA fornecer e conservar equipamentos mecânicos, ferramentas e os materiais necessários, bem como aliciar mão de obra capacitada e idônea, de modo a reunir permanentemente em serviço uma equipe homogênea de operários, mestres e encarregados que assegurem processos satisfatórios aos serviços, para conclusão da obra no prazo fixado, conforme referido em contrato.

4.2. A CONTRATADA somente empregará na obra profissionais competentes, hábeis e disciplinados. Qualquer pessoa que for incapaz ou inconveniente na realização dos serviços da obra será apontada pela FISCALIZAÇÃO e deverá ser imediatamente afastada dos serviços.

4.3. Todos os materiais a serem empregados serão de 1ª qualidade e todos os serviços serão executados em completa obediência aos princípios da boa técnica. Serviços e materiais deverão satisfazer rigorosamente às Normas Brasileiras e a estas especificações.

4.4. A CONTRATADA só poderá utilizar-se de qualquer material, depois de submetê-lo ao exame e aprovação da FISCALIZAÇÃO a quem caberá impugnar seu emprego quando em desacordo com estas especificações.

4.5. Cada lote ou partida de material deverá além de outras constatações, ser contratado com a respectiva amostra, previamente aprovada pela FISCALIZAÇÃO.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS - DIRETORIA ADMINISTRATIVA - DIVISÃO DE ENGENHARIA

**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS - CONSTRUÇÃO DOS FÓRUNS**

4.6. As amostras deverão ser cuidadosamente conservadas no canteiro de obras até o fim dos trabalhos, de forma a facultar, a qualquer tempo, a verificação de sua perfeita correspondência com os materiais fornecidos ou já empregados.

4.7. ENSAIOS E PROVAS – Deverá ser executado mapeamento de todo o concreto utilizado na obra, sendo exigido ensaios em todo caminhão de concreto utilizado. Caso seja admitido na planilha orçamentária concreto rodado em obra, a montagem do traço de concreto e os ensaios deverão ser realizados em laboratório especializado e executados de acordo com as normas da ABNT. Estes testes (traço e ensaios corpos de prova) deverão ser entregues a FISCALIZAÇÃO. Para constatação da boa qualidade e perfeita eficiência dos materiais e das instalações, poderá ser solicitado à CONTRATADA, a execução de ensaios e provas, conforme especificações e normas da ABNT como condição prévia e indispensável ao recebimento destes.

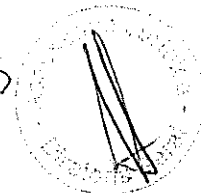
4.8. Obriga-se a CONTRATADA a retirar do recinto das obras os materiais porventura impugnados pela FISCALIZAÇÃO dentro de 72 (setenta e duas) horas, a contar da anotação correspondente no Diário de Obra.

4.9. Será expressamente proibido manter no recinto das obras quaisquer materiais que não satisfizerem a estas Especificações.

4.10. **MEDIDAS DE CONTROLE E SISTEMAS PREVENTIVOS DE SEGURANÇA E EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL** - É obrigação da CONTRATADA manter os operários devidamente munidos de equipamentos de proteção individual (EPI), necessários para assegurar sua segurança, tais como botas, capacetes e luvas, entre outros, bem como atender às normas de segurança do Ministério do Trabalho e NR18.

## 5 - INSTALAÇÃO DA OBRA

5.1 - A CONTRATADA construirá no local barracão de obra com área mínima de 60m<sup>2</sup> mobiliado com mesa, cadeira, armários e arquivos contendo diário de obra, projetos e especificações necessárias, sendo que estas instalações deverão ser mantidas até



**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS - CONSTRUÇÃO DOS FÓRUNS**

**o término da construção. Também deverá construir depósito de materiais e demais dependências necessárias ao bom funcionamento da obra, como sanitários, refeitórios, alojamento de funcionários, etc.**

5.2 – O fechamento do lote deverá ser feito com cerca (se previsto no orçamento), constituída de estacas de eucalipto com aproximadamente 2,10 m de comprimento e fixadas a cada 2,0 m. Estas deverão ser cravadas em 60 cm no terreno, ficando o restante livre para passagem dos arames (6 fios de arame liso nº12). Caso a construtora julgue conveniente poderá ser feito o fechamento definitivo com muro e/ou grades, de acordo com o projeto de implantação. (se previsto no orçamento)

5.3 - Na área de implantação, a limpeza do terreno compreenderá capina, limpeza, roçado, desmatamento, queima e remoção de raízes e tocos de árvores e arbustos, para local apropriado, de acordo com a regulamentação municipal pertinente poderá ser utilizado limpeza mecânica, complementada com as indicações citadas acima.

5.4 - Deverão ser feitas instalações provisórias necessárias ao bom funcionamento, tais como sanitários para empregados e fiscalização, energia elétrica adequada e suficiente, água potável para empregados e fiscalização, e instalações telefônicas permanentes na obra.

5.5 - Será procedida periódica remoção de todo o entulho e detritos que venham a acumular no terreno, no decorrer da obra.

## **6 - PREPARAÇÃO DO TERRENO, ESCAVAÇÕES E ATERROS**

6.1 - A CONTRATADA executará todo movimento de terra necessário e indispensável ao nivelamento do terreno de acordo com as cotas fixadas no projeto arquitetônico.

6.2 - Áreas externas quando não perfeitamente caracterizadas nos projetos serão regularizadas de forma a permitir fácil acesso e perfeito escoamento das águas superficiais, além de garantia da estabilidade do terreno e de taludes.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS - DIRETORIA ADMINISTRATIVA - DIVISÃO DE ENGENHARIA  
**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS - CONSTRUÇÃO DOS FÓRUNS**

---

6.3 - As cavas de fundações e outras partes previstas abaixo do nível do terreno, serão executadas de acordo com os projetos de fundações e demais projetos de obra e de acordo com a natureza do terreno encontrado, sendo que à CONTRATADA compete obter informações complementares que caracterizem o terreno, se julgar necessário.

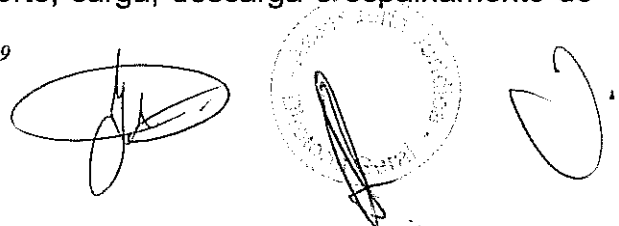
6.4 – Deverão caso necessário, ser convenientemente escoradas e isoladas as escavações, garantindo-se cautela e segurança para os operários, propriedades vizinhas, logradouros e redes públicas.

**6.5 - A execução dos trabalhos de aterro e escavação necessários à instalação da edificação e implantação deverá ser de responsabilidade da CONTRATADA e estar de acordo com as normas da ABNT pertinentes. Os serviços de aterro deverão ter controle de compactação por camadas com apresentação de laudo de liberação fornecido por empresa especializada.**

6.6 - Na construção de aterros e escavações poderão ser utilizados equipamentos mecânicos, observando-se a proteção de taludes contra efeitos da erosão, fazendo-se a conveniente drenagem e escoamento de águas pluviais.

6.7 - Os trabalhos de aterro e reaterro de cavas de fundação serão executados com argila livre de material orgânico e restos de entulhos, devidamente umedecida e energicamente compactada, de forma a evitar fendas, trincas e desníveis, por recalques das camadas aterradas. Todo o interior da edificação e áreas destinadas às calçadas, passeios de proteção, passarelas e pavimentação em pavers (pavimento intertravado) receberão na última camada de aterro ou sobre a superfície cortada, camadas de solo granular (cascalho), devidamente compactado, a fim de receber a pavimentação. Para as áreas de circulação exclusivamente de pedestres, esta camada deverá ser de no mínimo 10,0cm e para as áreas destinadas à circulação de veículos (estacionamento e outras), esta camada será de no mínimo 20,0cm.

6.8- As obras de aterro compreendem transporte, carga, descarga e espalhamento de

The image shows a handwritten signature in black ink on the left. To its right is a circular stamp, partially obscured by the signature, which appears to contain some text and a central mark. Further to the right is another handwritten mark, possibly a checkmark or a stylized signature.

**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS - CONSTRUÇÃO DOS FÓRUNS**

materiais, convenientemente umedecidos na umidade ótima do material e massa específica aparente seca correspondente a 95% da máxima, considerando-se o ensaio Proctor, de acordo com a NB-33/84 (NBR7182), **em camadas sucessivas de no máximo 20cm** a serem compactadas manual ou mecanicamente, visando obtenção de um terreno firme a fim de suportar as cargas provenientes da construção.

6.9- Se necessário, deverá ser feita a contenção do aterro interno da obra. Quando não especificado o contrário, deverá ser feita alvenaria em tijolos maciços 1/2 vez assentada com argamassa 1:3 (cimento/areia média lavada), conforme as recomendações deste caderno, nas alturas necessárias para estabilidade e segurança do piso da edificação, sendo que esta deverá ser de, no mínimo, 50cm.

6.10- Os materiais para composição do aterro serão convenientemente escolhidos, de modo que, com os serviços de compactação, garantam superfícies sem fendas ou trincas, e estáveis, evitando-se possíveis recalques das camadas aterradas.

6.11- Ficam a cargo da empresa, as despesas com transporte de materiais e equipamentos para compactação, seja qual for a distância média e o volume considerado, bem como tipo de veículo utilizado.

6.12- Deverá ser mantida a homogeneidade das camadas a serem compactadas, tanto quanto a umidade quanto aos materiais utilizados.

6.13- O controle tecnológico do aterro será procedido de acordo com a NB-501/77 (NBR-5681).

6.14- As camadas de aterro serão horizontais, devendo ser iniciadas nas cotas mais baixas.

6.15- Para os serviços poderá ser utilizado equipamento mecânico, tipo rolo compactador liso, devendo obedecer à especificação para compactação apresentada, ficando todos os encargos provenientes destes serviços a cargo da CONTRATADA.

## 7 - LOCAÇÃO

7.1 - A locação da obra será de responsabilidade da CONTRATADA, sendo que a RN ( referência de nível) deverá ser definida no local pela FISCALIZAÇÃO, devendo obedecer ao projeto arquitetônico.

7.2 - Após as marcações de alinhamentos e níveis deverá ser comunicada à FISCALIZAÇÃO que procederá as verificações necessárias, e só então, será aprovada a locação.

7.3 - A locação deverá utilizar-se de instrumentos apropriados, utilizando-se de gabarito de ripão corrido 15x2cm, em madeira de boa qualidade, pintado com tinta PVA na cor branca, nivelado em todo o perímetro da construção e com os cantos em 90°, devidamente fixado através de caibros ou pontaletes a cada 1,5m, no máximo. A marcação dos pilares no gabarito deverá ser feita de forma legível e com tinta esmalte sintético na cor preta, para que não seja apagada facilmente.

7.4 - A locação da obra deverá ser feita através de dois eixos principais e ortogonais definidos através de aparelhos de topografia.

7.5 - A locação da obra deverá ser efetuada com acompanhamento do Engenheiro Responsável da CONTRATADA, sendo que cabe à FISCALIZAÇÃO apenas a conferência destes serviços.

## 8 - FUNDAÇÕES

8.1- A execução das fundações deverá satisfazer as normas da ABNT atinente, ao assunto, especialmente a NBR-6122.

8.2- Correrão por conta da CONTRATADA todas as despesas provenientes da escavação, bem com os escoramentos e cuidados que julgarem necessários.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS - DIRETORIA ADMINISTRATIVA - DIVISÃO DE ENGENHARIA  
**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS - CONSTRUÇÃO DOS FÓRUNS**

---

8.3- A execução das fundações deverá obedecer rigorosamente ao projeto apresentado pela CONTRATANTE e implicará integral responsabilidade da CONTRATADA pelo cumprimento das normas, regulamentos e leis, bem como estabilidade e segurança dos serviços.

8.4- Caso a natureza ou o comportamento do terreno, apesar de caracterizado nos ensaios e sondagem, imponham modificações no tipo de fundação aprovada, caberá à CONTRATADA as providências relativas às modificações do respectivo projeto, com a devida aprovação da FISCALIZAÇÃO.

8.5- A base da fundação deve ser assentada a uma profundidade que garanta que o solo de apoio não seja influenciado por agentes atmosféricos e fluxos d'água.

8.6- A profundidade de assentamento das fundações demarcados em projeto diz respeito ao terreno natural, devendo portanto ser complementados na sua altura até o nível das vigas baldrame quando da existência de aterros.

**8.7- Para o controle da resistência do concreto da fundação, deverá ser executado mapeamento do concreto e ensaios para cada caminhão utilizado (olhar item de ensaios e provas) ou caso o concreto seja rodado em obra a cada 6 m<sup>3</sup>, onde será retirado 3 corpos de prova a serem rompidos com 7, 14 e 28 dias. Após a devida cura, os CP's deverão ser desenformados e enviados pela CONTRATADA ao laboratório para que seja procedida a ruptura. Os CP's deverão estar todos identificados com o dia da concretagem e as peças estruturais a que se referem. O laudo com o resultado dos ensaios deverão ser anexados ao diário de obra, sendo condição necessária à liberação das faturas correspondentes.**

8.8 - As variações de prumo e locação das fundações deverão estar dentro dos limites fixados pelas normas da ABNT.

8.9 - As ferragens (armaduras) utilizadas deverão ser executadas com vergalhões de aço



**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS - CONSTRUÇÃO DOS FÓRUNS**

com bitolas e características de acordo com o projeto de fundação e de acordo com as especificações da ABNT.

8.10 – A resistência do concreto bem como o slump a ser utilizado deverá seguir rigorosamente o projeto de fundações.

## 9 - ESTRUTURA

### 9.1 - FORMAS

9.1.1 - A estrutura deverá ser executada com formas de madeira de boa qualidade, sendo de tábuas para as vigas baldrames e pilares dos muros e de compensado resinado 12mm para o restante da estrutura, tomando-se sempre todos os cuidados para garantir a inteireza das peças. **Nos locais onde o concreto ficará aparente deverá ser utilizada forma de compensado plastificado.**

9.1.2 - As formas deverão adaptar-se às formas e dimensões do projeto estrutural e dimensionadas, assim como o escoramento, para que sob ação de fatores ambientais ou sob a carga a que são submetidas, não sofram deformações prejudiciais à estrutura geral da edificação.

9.1.3 - As formas deverão ser estanques para evitar perda de água do concreto, devendo ser abundantemente molhadas e limpas antes do lançamento do mesmo.

9.1.4 - Os produtos anti-aderentes, destinados a facilitar a desmoldagem deverão ser aplicados na superfície da forma, antes da colocação da armadura, de acordo com recomendações do fabricante.

9.1.5 - Não se admitirá pontaletes de madeira com diâmetro ou menor lado da seção retangular inferior a 5 cm, para madeiras duras, e 7 cm, para madeiras moles. Os pontaletes com mais de 3,0m deverão ser contraventados.

The footer contains three handwritten signatures and a circular stamp. The stamp is partially obscured by a signature and contains the text 'TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS' around the perimeter.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS - DIRETORIA ADMINISTRATIVA - DIVISÃO DE ENGENHARIA  
**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS - CONSTRUÇÃO DOS FÓRUNS**

---

## 9.2 - FERRAGENS

9.2.1 - As ferragens (armaduras) utilizadas deverão ser executadas com vergalhões de aço com bitolas e características de acordo com o projeto estrutural e de acordo com as especificações da ABNT.

9.2.2 - A ferragem deverá ser dobrada de acordo com os projetos, tanto de fundação quanto de estrutura. Esta deve apresentar-se em bom estado, livre de ferrugens, graxas, substâncias gordurosas ou outras que possam prejudicar a perfeita aderência ao concreto.

9.2.3 - Não será permitido o uso de ferro que, após a dobragem, apresente fissuras.

9.2.4 - A armadura não poderá ficar em contato direto com a forma, obedecendo-se para isso o recobrimento mínimo de 2 cm.

9.2.5 - Não deverá ser dado início a concretagem antes que todas as peças estruturais sejam primeiramente conferidas e liberadas pelo Engenheiro Responsável da CONTRATADA ou pela FISCALIZAÇÃO, sendo que esta vistoria deverá ser anotada no Diário de Obras.

## 9.3 - CONCRETO

9.3.1 – A resistência do concreto bem como o slump a ser utilizado deverá seguir rigorosamente o projeto de estrutura.

**9.3.2 - Será de responsabilidade da CONTRATADA, a confecção e o rompimento dos corpos de prova, para o controle da resistência do concreto da estrutura. Deverá ser retirado no mínimo 3 exemplares a serem rompidos com 7, 14 e 21 dias para cada caminhão de concreto aplicado caso o concreto seja rodado em obra conforme norma técnica específica. Cada exemplar será constituído de 2 corpos de prova, num total de 6 corpos de prova por caminhão. Após a devida cura, os CP's deverão ser**

The bottom of the page features three handwritten signatures and a circular stamp. The first signature is on the left, the second is in the middle and overlaps the stamp, and the third is on the right. The stamp is circular and contains some illegible text.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS - DIRETORIA ADMINISTRATIVA - DIVISÃO DE ENGENHARIA  
**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS - CONSTRUÇÃO DOS FÓRUNS**

**desenformados e enviados pela CONTRATADA, ao laboratório, para que seja procedida a ruptura. Os CP's deverão estar todos identificados com o dia da concretagem e as peças estruturais a que se referem. O laudo com o resultado dos ensaios deverão ser anexados ao diário de obra, sendo condição necessária à liberação das respectivas faturas.**

9.3.3 - Nas operações de concretagem de pilares, não será permitido o lançamento do concreto de altura superior a 2,0m.

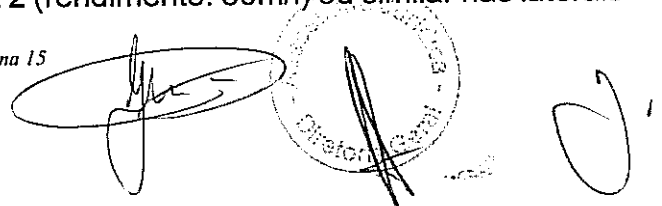
9.3.4- Durante e imediatamente após o lançamento, o concreto deverá ser vibrado mecanicamente, contínua e energeticamente com equipamento adequado, a fim de haver uma homogeneização do concreto que deverá preencher todos os cantos da forma. O vibrador deverá ser utilizado na posição vertical, devendo ser retirado lentamente após o tempo de vibração. O vibrador jamais poderá ficar em contato com a ferragem da peça. Não será permitida a utilização de concreto em que já se tenha iniciado o processo de pega, ou seja, não será permitida a utilização de concreto após 1 hora de realizado o processo de preparo.

9.3.5 - Durante os primeiros sete dias após o lançamento do concreto, deverá se proceder a cura do mesmo, mantendo-se **abundantemente umedecidas** todas as superfícies expostas.

9.3.6 - A desforma e retirada do escoramento só ocorrerá quando o concreto estiver com resistência suficiente para resistir as ações que sobre ele atuarem, obedecendo-se aos seguintes prazos : pilares e laterais das vigas - 3 dias, fundo de vigas - 21 dias e lajes - escoramento deverá obedecer orientação do fabricante.

9.3.7 - As juntas de dilatação  $e=2$  cm ( paredes externas e pisos) estão indicadas no projeto de estrutura. As juntas deverão obedecer as seguintes etapas:

- 1)deverá ser procedida a limpeza do concreto na área das juntas, removendo-se as partes soltas, a nata de cimento e outras impurezas;
- 2)deverá ser aplicado o primer Imperbrás PA 2 (rendimento: 80m/l) ou similar nas laterais



**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS - CONSTRUÇÃO DOS FÓRUNS**

da junta, depois introduzir o corpo de apoio 25mm.

3) Aplicar Nitocil PU 30 cinza mastique poliuretano ou similar. (rendimento: 1,5 m de junta 2:1 por cartucho).

4) Para uma correta execução, a CONTRATANTE deverá seguir as orientações do fabricante destes produtos.

**10 – ALVENARIAS E DIVISÓRIAS FIXAS**

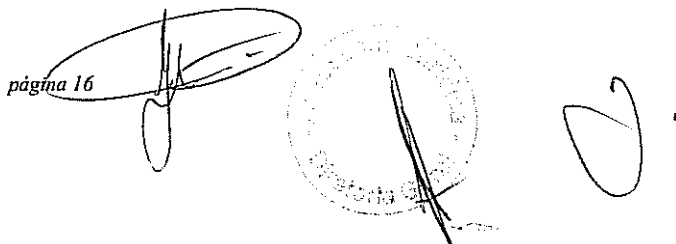
10.1- As alvenarias, serão de um modo geral, executadas em tijolos cerâmicos furados, de primeira qualidade, com espessura final conforme o projeto. Nos locais onde se fizer necessário, também deverá ser feita alvenaria sob as baldrame das paredes externas do edifício, para contenção do aterro interno, em tijolos comuns 1/2 vez, assentados com argamassa 1:3 (cimento/areia média lavada).

10.2 - Os tijolos comuns serão de barro especial, bem cozidos, leves, duros e não vitrificados, com resistência mínima de 1,5 MPa. Os tijolos furados deverão ter dimensões uniformes e resistência mínima de 1,00 MPa

10.3 - O preparo de argamassas deverá ser executado mecanicamente devendo durar, no mínimo, 90 segundos a partir do momento em que todos os elementos forem lançados na betoneira.

10.4 - Deverão ser preparadas as quantidades de argamassa na medida das necessidades dos serviços para o uso diário, não podendo ser empregada argamassa endurecida (passou o tempo de aplicação) antes do início do seu uso. Não poderá ser usada argamassa retirada ou caída das alvenarias.

10.5 - A areia usada na argamassa deverá ser quartzosa, isenta de argila, gravetos, mica, impurezas orgânicas, etc. O cimento a ser adicionado não deverá apresentar sinais de empedramento. A cal deverá ser comprada ensacada, já hidratada de fábrica. **Não é permitido o uso de saibro.**

Handwritten signature and circular stamp. The stamp is circular and contains text, but it is mostly illegible due to the signature and the quality of the scan. There is also a small handwritten mark to the right of the stamp.

**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS - CONSTRUÇÃO DOS FÓRUNS**

10.6 - Os componentes cerâmicos serão abundantemente molhados antes de sua colocação. Para o assentamento dos tijolos cerâmicos, bem como para o revestimento, será utilizada argamassa no traço 1:2:8 (cimento:cal:areia) em volume, sendo que a mistura de cal e areia deverá descansar por pelo menos 24 horas, antes da adição do cimento.

10.7 - O assentamento dos componentes cerâmicos será executado com juntas de amarração. Estas deverão ter no máximo 10 mm. As fiadas serão perfeitamente niveladas, alinhadas e aprumadas. Para o alinhamento vertical da alvenaria - prumada - será utilizado o prumo de pedreiro.

10.8 - ACUNHAMENTO - As alvenarias deverão ser interrompidas antes do elemento estrutural superior correspondente. Este espaço, não superior a 3 cm, deverá ser preenchido após 7 dias, com argamassa aditivada com expansor, de modo a garantir o perfeito travamento entre a alvenaria e a estrutura. O traço será 1:4 (cimento/areia média lavada) e aditivo expansor na quantidade recomendada pelo fabricante e aprovada pela FISCALIZAÇÃO.

10.9 - VERGAS E CONTRAVERGAS - Sobre os vãos de portas e janelas serão colocadas vergas. Sob os vãos de janelas serão colocadas contra-vergas. Estas excederão a largura do vão em, pelo menos, 30 cm para cada lado e terão altura mínima de 10 cm e espessura segundo a alvenaria correspondente.

10.10- AMARRAÇÃO - Os panos de alvenaria deverão ser "amarrados" aos pilares, através da utilização de ferros de 6,3 mm com 50 cm de comprimento, chumbados nos pilares, a cada 40 cm, quando da concretagem dos mesmos.

10.11- Os panos de alvenaria não poderão ter comprimento superior a 5 m. Quando isso acontecer, serão embutidos pilaretes de concreto armado.

10.12 - **DIVISÓRIAS FIXAS** - Nos banheiros públicos, a separação entre os boxes sanitários será feita com divisórias de granito, com no mínimo, **2 (dois) cm de espessura**,



**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS - CONSTRUÇÃO DOS FÓRUNS**

engastados à alvenaria e ao piso, numa profundidade mínima de 3cm com argamassa 1:3 (cimento/areia média lavada), sendo que para fixação dos painéis de mármore e das portas serão utilizadas ferragens em latão cromado apropriadas (ver o item ferragens).

10.13 - Nos locais indicados em projeto, serão instalados suportes em concreto pré-moldado ou metálico para ar condicionado conforme especificações de projeto e os mesmos serão fechados com placas de gesso, nas dimensões de projeto, e estes deverão ser revestidos de acordo com o detalhamento de projeto de arquitetura.

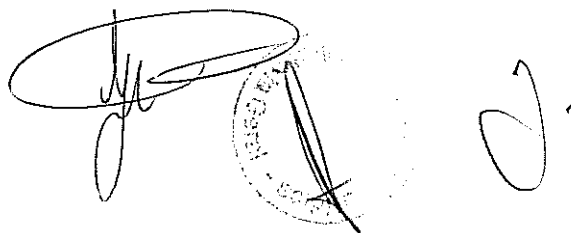
Bloco de concreto e canaleta tipo U	Sob as grades (quando solicitado pelo projeto de arquitetura)
Tijolo Comum 5x10x20cm	Balcões (conforme projeto de arquitetura)
Tijolo Furado 10x20x20cm	Demais lugares

**11 - ESQUADRIAS METÁLICAS / ALUMÍNIO**

11.1 – As esquadrias de alumínio deverão ser da linha Suprema, da Alcoa ou equivalente, exceto as esquadrias da linha 25 indicadas no projeto, sendo que os acessórios, guarnições, fechos, puxadores, borrachas de vedação, estampos e complementos deverão obedecer às especificações da Alcoa, acompanhando a linha das esquadrias especificadas. Os projetos e detalhes construtivos deverão estar de acordo com as normas da ABNT e submetidos à aprovação da fiscalização antes de serem executados.

11.2 - As esquadrias metálicas deverão obedecer rigorosamente ao caderno de detalhes da arquitetura.

11.3 - As grades de proteção deverão ser executadas obedecendo aos detalhes de arquitetura.



**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS - CONSTRUÇÃO DOS FÓRUNS**

11.4 - A fixação das esquadrias metálicas à alvenaria será com argamassa de cimento e areia lavada média na proporção 1:3 em volume.

11.5 - As esquadrias deverão vir calafetadas da indústria com silicone (esquadrias de alumínio) e massa plástica nas junções dos metalons às chapas de requadros e nos locais onde se fizerem necessário, a fim de evitar possíveis infiltrações.

11.6 - Os quadros fixos ou móveis serão esquadrejados e laminados do modo a desaparecerem rebarbas e saliências da solda.

11.7- Todos os furos necessários serão exclusivamente feitos com auxílio de furadeiras ou máquinas de furar.

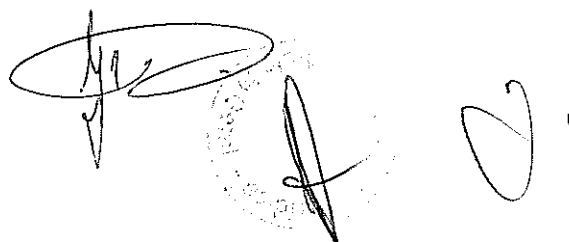
11.8 - Cabe à CONTRATADA elaborar, quando necessário e com base no projeto, detalhes de execução, a serem submetidos a aprovação da FISCALIZAÇÃO.

11.9 - Todos os vãos envidraçados, expostos às intempéries, serão submetidos à prova de estanqueidade, através de jato d'água com pressão e só após corrigidas possíveis infiltrações, os serviços serão aprovados pela FISCALIZAÇÃO.

11.10 - As superfícies metálicas virão da fábrica com pintura anti-ferrugem de boa procedência e aderência, em duas demãos, da marca ZincoTex ou similar.

11.11 - Caberá à CONTRATADA a responsabilidade quanto ao prumo e ao nível das esquadrias metálicas, bem como ao encaixe perfeito no vão e o perfeito funcionamento e estanqueidade das portas e janelas.

11.12 - Deverá ser instalada porta de acesso ao barrilete em veneziana com ventilação detalhe de projeto e escada tipo marinheiro com guarda-corpo em tubo industrial, para acesso ao reservatório superior.

Handwritten signature and stamp. The signature is written in black ink and is partially enclosed by a circular stamp. To the right of the stamp is another handwritten mark, possibly a date or initials.



## **12 - ESQUADRIAS DE MADEIRA**

12.1 - Serão recusadas peças com sinais de empeno, descolamento, rachaduras ou defeitos que comprometam sua finalidade e funcionabilidade.

12.2 - Serão utilizadas sempre madeiras de boa qualidade, como cedro, jacarandá, ipê ou imbuia.

12.3 - Caberá à CONTRATADA responsabilidade pelo prumo e nível das esquadrias e pelo perfeito funcionamento das mesmas.

12.4 - As aberturas nas esquadrias para colocação de ferragens, deverão ter dimensões exatamente iguais às das peças a serem instaladas.

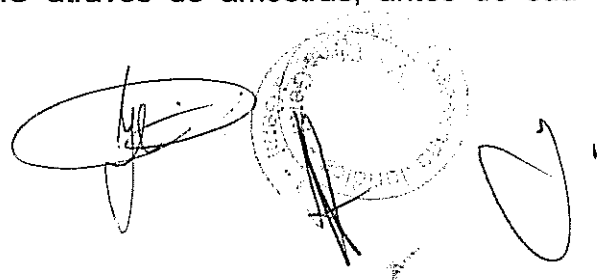
12.5 - Os portais e alisares serão em madeira, sendo que os portais deverão ter a largura da parede acabada, e os alisares deverão ser assentados nas dimensões conforme projeto de arquitetura em ambos os lados. A base dos portais deverá ser impermeabilizada com cupinicida.

12.6- Os portais deverão ser de ipê, mogno ou imbuia respeitando a espessura mínima especificada no projeto de arquitetura.

12.7 - As folhas das portas que receberão pintura esmalte serão de ótima qualidade da marca Álamo, Fuck ou equivalente, com espessura mínima de 35mm e as demais receberão pintura polistain incolor, da Sayerlack ou similar, conforme detalhes no projeto de arquitetura.

## **13 - FERRAGENS**

13.1 - As ferragens das portas de madeira deverão obedecer rigorosamente ao detalhe de arquitetura e ter aprovação da FISCALIZAÇÃO através de amostras, antes de sua colocação.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS - DIRETORIA ADMINISTRATIVA - DIVISÃO DE ENGENHARIA  
**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS - CONSTRUÇÃO DOS FÓRUNS**

---

13.2 - As fechaduras serão do tipo externa mesmo para as portas de madeira internas, e tipo banheiro para os sanitários. As demais seguirão os detalhes do projeto de arquitetura.

13.3 - As portas de madeira receberão 3 dobradiças cromadas, com anel, 3.1/2" x3" (exceto os detalhes de arquitetura que especificarem dobradiças maiores), marca Papaiz, Pajé, La Fonte ou equivalente.

13.4 - A colocação das ferragens serão de modo a permitir o perfeito manuseio, sendo que a distribuição das mesmas será feita de forma a impedir a deformação das esquadrias.

13.5 - As ferragens para fixação das divisórias fixas deverão ser em latão cromado, próprias para divisórias de granito, instaladas a 20,0cm das partes superiores e inferiores das divisórias e obedecerem a relação abaixo:

Para cada canto em "T"

4,0 un - cantoneira pequena ref.:845 IMAB ou similar;

2,0 un - chapa de fixação ref.:850 IMAB ou similar;

6,0 un - parafuso cromado ref.:860 IMAB ou similar.

Para cada canto em "L"

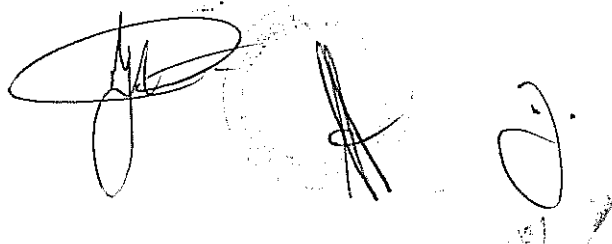
2,0 un - cantoneira pequena ref.:845 IMAB ou similar;

2,0 un - cantoneira grande ref.:840 IMAB ou similar;

4,0 un - parafuso cromado ref.:860 IMAB ou similar.

13.6 - Deverão ser colocados cadeados nos portões de acesso a central de gás, portinhola, alçapão de acesso ao barrilete e demais locais especificados nos detalhes de arquitetura, da marca Papaiz CRT-50 ou similar.

**14 – DIVISÓRIAS REMOVÍVEIS (se constantes do projeto de arquitetura)**



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS - DIRETORIA ADMINISTRATIVA - DIVISÃO DE ENGENHARIA  
**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS - CONSTRUÇÃO DOS FÓRUNS**

14.1 – As divisórias removíveis serão com painéis cegos e painéis com vidro, tipo Divilux Super, da Eucatex ou equivalente aprovado pela FISCALIZAÇÃO, obedecendo ao padrão existente no prédio do Fórum e Tribunal de Justiça em Goiânia – GO. A união dos painéis deverá ser feita através de montantes duplos nas verticais separados por 6 (seis) corredeiras, travessas nas horizontais e guias na parte superior. Os rodapés também deverão ser duplos e fixados ao "macaquinho", sendo duas unidades por painel. Os montantes, rodapés, travessas e demais perfis deverão ser em alumínio anodizado natural. Os painéis deverão ser na cor areia pérola, sendo que as portas receberão fechadura cor preta da Lockwell ou equivalente. As divisórias serão do tipos AL1 (totalmente fechada com painéis), AL2 (parte superior em vidro e demais em painéis) e AL4 (parte inferior em painel, partes média e superior em vidro), conforme projeto. Para a fixação dos vidros deverão ser utilizados porta-baguetes e baguetes duplos em alumínio anodizado natural.

**15 – VIDROS**

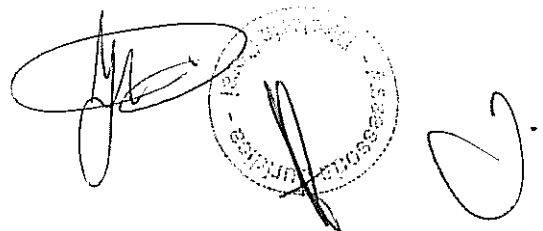
15.1- As esquadrias de vidro temperado deverão obedecer ao projeto de arquitetura e detalhamento e seu assentamento deverá obedecer às normas pertinentes.

15.2 - Os vidros não poderão apresentar bolhas, riscos, trincas ou outros defeitos.

15.3 - As janelas da fachada do prédio receberão sobre seus vidros, película protetora solar 70%, tipo insulfilm , linha fumê profissional, anti-risco, com garantia de 5 anos.

**16- ESTRUTURA METÁLICA/COBERTURA****16.1 - COBERTURA METÁLICA E TELHA DE FIBROCIMENTO**

16.1.1 - A estrutura metálica deverá obedecer rigorosamente ao projeto apresentado pela CONTRATADA com aprovação pela CONTRATANTE, inclusive quanto às especificações de materiais.



**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS - CONSTRUÇÃO DOS FÓRUNS**

16.1.2 - O aço a ser utilizado deverá apresentar tensão mínima de escoamento igual conforme projeto. Será exigida a apresentação da nota fiscal de compra, bem como o certificado de garantia deste material para comprovação.

16.1.3 - Os eletrodos a serem utilizados deverão obedecer às especificações de projeto.

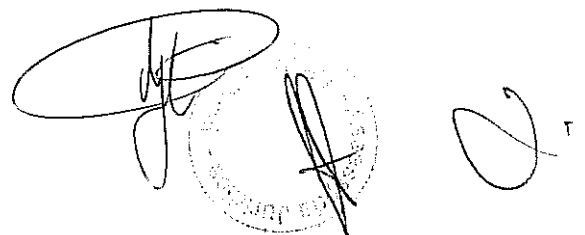
16.1.4 - Toda a estrutura metálica deverá ser protegida com óxido de zinco de qualidade, em no mínimo 2 (duas) demãos, da marca Zincotex ou similar.

16.1.5 - As calhas deverão ser executadas em concreto armado nas dimensões conforme especificado em projeto.

16.1.6 - Deverá ser instalado rufo em chapa galvanizada nº 26 nos locais, com largura de 50cm, nos locais necessários, fixados à alvenaria.

16.1.7- Nos encontros de 2 platibandas (juntas de dilatação) deverá ser colocado rufo preso somente em um dos lados da junta.

16.1.8 - A telha a ser utilizada deverá ser de fibrocimento sendo do tipo modulada 8mm, marca Eternit ou equivalente atendendo às normas pertinentes da ABNT, no corpo do prédio e do tipo ondulada com 6 mm de espessura, marca Eternit ou equivalente atendendo às normas pertinentes da ABNT, na cobertura da entrada do Tribunal do Júri. A montagem da cobertura (tamanhos das telhas e inclinações) deverá obedecer às orientações do fabricante e especificações de projeto. Os cortes nas áreas de sobreposição deverão ser executados de acordo com as recomendações do fabricante. O recobrimento lateral das telhas deverá ser conforme indicações do fabricante, não sendo aceito recobrimento inferior, mesmo com a utilização de cordão de vedação. As telhas deverão ser fixadas com parafusos e arruelas de vedação, conforme indicação do fabricante. Deverá ser apresentado, antes do início do serviço, projeto de montagem das telhas e acessórios de acordo com orientação do fabricante, constando entre outros de definição do recobrimento longitudinal, detalhes de fixação, dimensões das telhas e outros detalhes construtivos que se fizerem necessários.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS - DIRETORIA ADMINISTRATIVA - DIVISÃO DE ENGENHARIA  
**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS - CONSTRUÇÃO DOS FÓRUNS**

---

16.1.9 - Após conclusão dos serviços a FISCALIZAÇÃO poderá exigir a seu critério, testes de estanqueidade da cobertura ou de seus elementos individualmente.

16.1.10 - Será instalada, de acordo com o projeto apresentado, sobre as platibandas externas, chapuz de concreto armado com espessura de 5cm e largura de 17cm, com caimento para o interior da edificação.

16.1.11 - Deverão ser tomadas precauções nos trabalhos a serem executados na cobertura após a execução da mesma, pois não serão admitidas telhas ou quaisquer outras peças trincadas ou quebradas no recebimento da obra.

## **17 – IMPERMEABILIZAÇÃO**

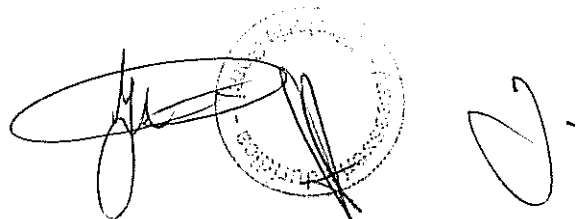
17.1 - Todos os trabalhos de impermeabilização deverão ser executados por firma especializada, a qual deverá fornecer termo de garantia dos serviços executados para a firma CONTRATADA de no mínimo 5 anos.

17.2 – Todas as áreas deverão ser cuidadosamente preparadas para receber a impermeabilização, ou seja, todas as partes soltas ou rebarbas de aço deverão ser removidas, possibilitando assim, plena exposição da superfície firme do concreto ou alvenarias.

17.3 - Deverá ser feita lavagem e escovamento destas superfícies com escova de aço.

17.4 - Todas estas superfícies serão revestidas através de aplicação de mordente ( argamassa 1:3 - cimento/areia com adição de Kz ou similar e espessura mínima de 2cm). O acabamento deste revestimento deverá apresentar-se regularizado e desempenado.

17.5 - As arestas e cantos internos vivos serão arredondados, com raio interno mínimo de 8 cm, com argamassa 1:3 (cimento/areia) com adição de Kz ou similar.



**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS - CONSTRUÇÃO DOS FÓRUNS**

17.6 - Nos locais que receberem mantas, deverão ser aplicadas sobre superfície regularizada traço 1:4 (cimento / areia média lavada) com bordas arredondadas conforme especificação do fabricante. Após a impermeabilização, deverá ser feita a proteção mecânica com argamassa 1:3, com no mínimo, 3 cm de espessura com juntas de dilatação. Nas superfícies verticais, a argamassa deverá ser armada com tela galvanizada malha tipo passarinho. Deverão ainda ser observados os caimentos mínimos necessários.

17.7 - As vigas baldrames deverão ter camada regularizadora com argamassa 1:4 (cimento/areia) aditivada com Sika1 ou similar, na proporção indicada pelo fabricante, com 2 cm de espessura, sem descontinuidade, de modo a recobrir toda a superfície superior das vigas e seus perímetros laterais e toda a área em contato com a terra dos muros de arrimo. Após processada a cura desta argamassa, deverá ser aplicada pintura betuminosa Igol 2, da Sika, Betufrio ou similar, em tantas demãos quanto necessário para obter consumo mínimo de 2 Kg/m<sup>2</sup> do produto, sendo que na última camada, deverá ser salpicada areia lavada grossa sobre o produto, para melhorar a aderência da alvenaria e revestimento que serão assentados, no caso das vigas baldrames; nos muros de arrimo deverá ser aplicado véu de poliéster com mais duas demãos, no mínimo, de betufrio ou material similar.

17.8 - Para recebimento dos serviços de impermeabilização, os locais que foram impermeabilizados deverão ser submetidos a testes de estanqueidade.

LOCAIS	TIPO DE IMPERMEABILIZAÇÃO
Banheiros, Copas, Cozinha, Depósitos de Materiais de Limpeza do Mezanino e Pavimentos Tipos ***Deverá ser aplicado em todo o piso e nas paredes até a altura de 1m	Manta Asfáltica Viapol Premium Glass 3mm ou similar
Floreiras do Mezanino e Floreiras da Entrada do Tribunal do Júri	Manta Asfáltica Torodim 3-AP ou similar
Reservatório Superior	Manta Asfáltica Torodim 4-AP ou similar

The bottom of the page features several handwritten signatures and a circular stamp. The signatures are in black ink and appear to be initials or full names. The stamp is partially obscured by the signatures.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS - DIRETORIA ADMINISTRATIVA - DIVISÃO DE ENGENHARIA

**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS - CONSTRUÇÃO DOS FÓRUNS**

Reservatório Inferior	Argamassa Polimérica Viaplus-1000 ou similar
Laje do Barrilete	Manta Asfáltica Torodim 3-AP ou similar
Poço do Elevador	Argamassa Polimérica Viaplus-1000 ou similar
Marquises e Lajes Aparente	Manta Asfáltica Torodim 3-AP ou similar
Calhas	Manta Asfáltica Torodim 3-AP ou similar
Baldrame e Muro de Arrimo	Membrana Asfáltica Betufrio ou similar
Concreto aparente (Rampa Externa, Escada Externa e Marquise da Entrada do Tribunal do Júri)	Impermeabilização com Veniz Acrílico Semi Fosco

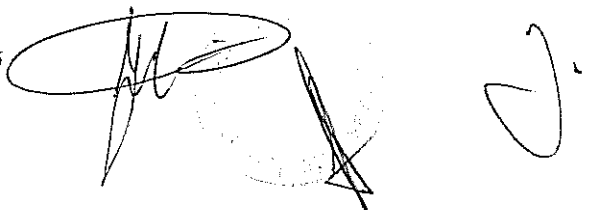
**18 - REVESTIMENTO DE PAREDE****18.1- CHAPISCO / REBOCO / EMBOÇO**

18.1.1 - Todas as áreas internas e externas, deverão ser chapiscadas e rebocadas ou emboçadas, quando for o caso.

18.1.2 - As argamassas serão preparadas de acordo com este caderno.

18.1.3 - Todas as superfícies de alvenaria e peças estruturais deverão ser chapiscadas com argamassa traço 1:3 (cimento:areia grossa). Estas superfícies deverão ser limpas a vassoura e abundantemente molhadas antes de receber aplicação deste tipo de revestimento.

18.1.4 - O reboco e emboço somente serão iniciados após completa pega das argamassas das alvenarias e chapiscos, e depois de embutidas todas as canalizações que por elas devam passar.



**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS - CONSTRUÇÃO DOS FÓRUNS**

18.1.5 - O chapisco deverá ser umedecido antes da aplicação do reboco ou emboço.

18.1.6 - A argamassa utilizada para o reboco interno e para o emboço (área onde será assentado cerâmica ou azulejo) terá traço 1:2:8 em volume (cimento : cal hidratada : areia média). A espessura dos mesmos não deverá ultrapassar 2 cm. Caso a espessura final do reboco/emboço ultrapasse 2 cm, este revestimento deverá ser executado em camadas de 2,0cm de espessura, aguardando o término da pega da argamassa para aplicação da camada posterior.

18.1.7 - A argamassa utilizada para execução do reboco externo (inclusive do teto da marquise e pórtico) também terá traço 1:2:8 (cimento:cal hidratada:areia média). Caso a espessura final do reboco ultrapasse 2 cm, este revestimento deverá ser executado em camadas de 2,0cm de espessura, aguardando o término da pega da argamassa para aplicação da camada posterior.

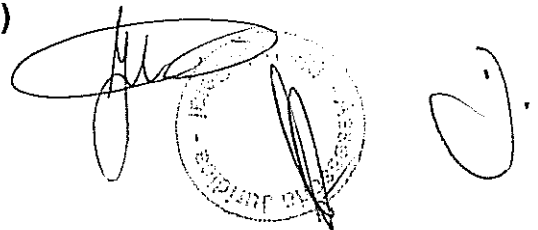
18.1.8 - Haverá obediência ao prumo, esquadro, desempenamento das superfícies e perfeito alinhamento de encontro entre as paredes e tetos e entre paredes adjacentes.

18.1.9 - É exigível a utilização de réguas desempenadeiras de alumínio em bom estado para sarrafear a argamassa do reboco, para posteriormente ser executado o desempeno do paramento com uso de desempenadeira de madeira e posterior aplicação de feltro dando acabamento camurçado, para receber emassamento e pintura.

18.1.10- O emboço deverá ter acabamento apenas sarrafeado para recebimento do revestimento cerâmico com argamassa de cimento-cola.

18.1.11- Na junção da alvenaria com os elementos estruturais (vigas e pilares) deverá ser colocada tela de estuque d=2", com trespasse mínimo de 20cm para cada lado da junção, de ambos os lados da alvenaria, para evitar o aparecimento de trincas no revestimento.

**18.2- REVESTIMENTO CERÂMICO (PAREDES)**





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS - DIRETORIA ADMINISTRATIVA - DIVISÃO DE ENGENHARIA  
**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS - CONSTRUÇÃO DOS FÓRUNS**

---

18.2.1 –Nos locais indicados no projeto de arquitetura serão assentadas cerâmica sobre emboço, com argamassa de cimento-cola da Quartzolit ou equivalente, com juntas a prumo, de espessura 3 mm. Nas áreas externas deverá ser utilizada argamassa e rejunte flexível.

18.2.2 - O assentamento das cerâmicas será feito de modo a deixar as superfícies planas, evitando-se ressaltos de uma peça em relação à outra. Serão substituídas quaisquer peças que, por percussão, demonstrem não estar perfeitamente fixadas.

18.2.3 - O rejuntamento das cerâmicas será executado 72 horas após seu assentamento, utilizando-se rejunte da Portobello ou equivalente.

### **18.3 – REVESTIMENTO EM MADEIRA**

18.3.1 - Deverá ser executado conforme detalhes de arquitetura (se houver).

### **19 - REVESTIMENTO DE PISO**

**19.1 - LASTRO CONCRETO IMPERMEABILIZADO** - Nas áreas a serem construídas, será aplicado sob todos os pisos em contato com o solo, após o devido nivelamento e apiloamento do terreno, de modo a constituir superfície firme e resistência uniforme, uma camada de 6 cm de concreto, no traço de 1:3:5 (cimento: areia lavada grossa: brita 1), com adição de impermeabilizante da Sika ou equivalente na proporção indicada pelo fabricante.

**19.2- CONTRAPISO DE REGULARIZAÇÃO** - O lastro de concreto deverá ser totalmente limpo, devendo ser retirados os tacos de madeira, cola, prego e quaisquer outros materiais que porventura ali se encontrarem. Logo após, deverá ser lavado com água limpa em abundância e esfregado fortemente com vassoura piaçava. Com o auxílio de uma mangueira de nível, determina-se o nível da superfície acabada, que deverá obedecer aos diferentes níveis da construção. O lastro de concreto deverá ser umedecido para então ser aplicada a camada de regularização com argamassa 1:3 (cimento:areia grossa) e com, no

Handwritten signature and circular stamp.

**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS - CONSTRUÇÃO DOS FÓRUNS**

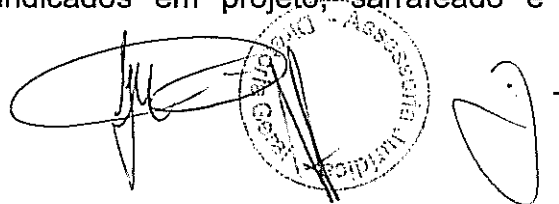
mínimo, 2,0cm de espessura. Esta camada deverá ser sarrafeada com uma régua de madeira e adensada de forma a obter uma superfície áspera e nivelada para posterior aplicação de piso de alta resistência.

**19.3- PISO DE ALTA RESISTÊNCIA AO TRÁFEGO OU GRANITINA-** Deverá atender à NB1343 - Execução de piso com argamassa de alta resistência mecânica e EB2100 - Argamassa de alta resistência mecânica para pisos. Será aplicado piso, rodapés, patamares e espelhos das escadas de alta resistência ao tráfego em todas as áreas internas de toda a edificação. O piso terá 12 mm de espessura e será composto de grana mista de granito, basalto e cristal de rocha, preparado em proporções conforme orientação da firma especializada e de acordo com os detalhes arquitetônicos. Deverá ser assentado no sistema úmido sobre seco, em quadros de 1,50x1,50 m, com juntas plásticas de dilatação 3mm, na cor cinza (exceto nos locais onde está definido paginações de quadros cinza e branco e quadros preto e branco), devidamente alinhadas e esquadrejadas. Receberá acabamento final em resina tipo resinil acrílico ou equivalente ao final dos serviços. A aplicação deste piso deverá ficar a cargo de firma especializada. Os rodapés serão em alta resistência acompanhando o mesmo padrão e acabamento do piso, altura de 7,0 cm e cantos vivos.

**19.4 – PISO ELEVADO** - Conforme indicado no Projeto de Arquitetura, deverá ser instalado piso elevado em estrutura de aço, com altura de 30 cm, preenchido com concreto nas dimensões 60x60cm com revestimento na face superior em piso vinílico tipo "paviflex" ou equivalente, face inferior com laminado em alumínio, e bordas emborrachadas. Na quina do "degrau" encontro do espelho com o piso deverá se instalada cantoneira vinilica com 5 cm de abas.

**19.5 – PISO VINÍLICO** – Deverá ser assentado conforme orientação do fabricante. O piso vinílico Montreux Ipê Natural Ref. 53645- Linha Residence Madeira- Decorflex ou similar.

**19.6 - PASSEIO DE PROTEÇÃO** - Em todo o contorno do prédio e nas calçadas, deverá ser feito um passeio de proteção, constituído de lastro de concreto magro traço 1:3:6, com 6 cm de espessura, com larguras e níveis indicados em projeto, sarrafeado e



**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS - CONSTRUÇÃO DOS FÓRUNS**

desempenado com juntas de dilatação a cada 1,50m. Na junção do passeio de proteção com o corpo do prédio deverá ser instalada junta em PVC 3,0mmx27mm.

**19.7 – LASTRO DE CONCRETO ARMADO (Garagem Interna )** – A pavimentação na garagem interna deverá ser igual ao item 19.3 (piso em granitina), porém, deverá ser armado com uma malha de 10x10 cm com ferragem diâmetro 6.3mm . O concreto deverá ser dosado para obter resistência mínima (fck) de **20 MPa**.

**20 – FORRO DE GESSO**

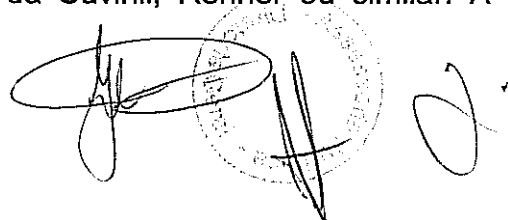
20.1 – No tribunal do júri, deverá ser feito detalhe em forro de gesso, suspenso por arame galvanizados fixados na laje pré-moldada. Todos os forros de gesso deverão apresentar-se nivelados, com superfície contínua e uniforme ao longo do mesmo.

**21 - PINTURA**

21.1 - Todas as paredes rebocadas internamente, após devida preparação com lixa e espátula, receberão uma demão de selador acrílico da Suvinil, Renner ou similar para posterior aplicação de massa PVA da Suvinil, Renner ou similar, em no mínimo duas demãos e em seguida pintadas com tinta acrílica, da Renner ou similar, aplicada conforme orientação técnica do fabricante, sendo a cor aprovada pela FISCALIZAÇÃO e aplicada a pintura em tantas demãos quanto necessário para um perfeito acabamento.

21.2 - Os forros receberão, após devida preparação com lixa/espátula, uma demão de selador PVA da Suvinil, Renner ou similar e a seguir duas demãos de massa PVA da Suvinil, Renner ou similar, e posteriormente aplicada tinta látex PVA, Renner ou similar na cor branco neve, conforme orientação técnica do fabricante, em tantas demãos quanto necessário para um perfeito acabamento.

21.3 - As paredes externas e nos locais indicados no Projeto de Arquitetura receberão tinta acrílica texturizada Renner ou similar aplicada conforme orientações técnicas do fabricante, sendo seladas primeiramente com selador acrílico da Suvinil, Renner ou similar. A

Handwritten signature and circular stamp.

**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS - CONSTRUÇÃO DOS FÓRUNS**

"espessura" da textura deverá ser "média", sendo necessários testes para sua definição pela FISCALIZAÇÃO. A tinta acrílica texturizada será hidrofugante e anti-mofo. Também deverá ser aplicado textura tipo "graffiato" da Renner ou similar no Tribunal do Júri no local indicado no Projeto de Arquitetura.

21.4 - As esquadrias metálicas levarão pintura esmalte sintético, da Suvinil, Renner ou similar nas cores e acabamento indicados no Projeto de Arquitetura (**onde tiver especificado pintura automotiva substituir por esmalte sintético**), em duas demãos, sobre fundo em óxido de zinco, da marca ZincoTex ou similar.

21.5- As portas de madeira receberão acabamento pintura esmalte sintético, da Suvinil, Renner ou similar ou pintura Polistain Incolor, da Sayerlack ou similar conforme indicação do Projeto de Arquitetura. Em tantas demãos quanto forem necessárias para o perfeito acabamento destas. Estas deverão ser devidamente emassadas.

## **22 - INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS E ÁGUAS PLUVIAIS**

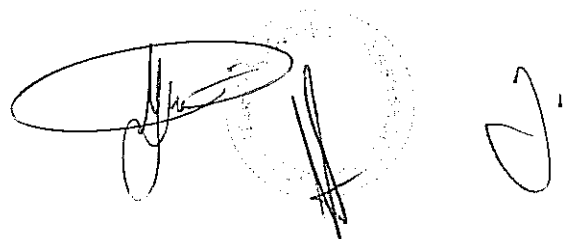
22.1 - De acordo com o anexo apresentado.

22.2 – Poço Tubular Profundo (Quando especificado no Projeto Hidro-Sanitário)

22.2.1 – Para os serviços de perfuração do Poço Tubular Profundo deverão ser seguidas as normas e padrões da ABAS (Associação Brasileira de Águas Subterrâneas), ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e SANEAGO.

22.2.2 – O equipamento deverá ser montado em local estudado pela CONTRATADA, onde possa ter condições de acesso, condições técnicas e geológicas de perfuração.

22.2.3 – A perfuração será perpendicular e tubular, tendo início em abertura diâmetro de 10" em solo e rocha alterada, abertura de 8 ½" em rocha inalterada para cravação do revestimento e prosseguimento com abertura de 6" em rocha inalterada até o final, parte



**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS - CONSTRUÇÃO DOS FÓRUNS**

não revestida. Sendo necessário, poderá ser feito reabertura em diâmetro de 12", caso haja saturação considerável no horizonte alterado.

22.2.4 – Conforme a necessidade e andamento dos serviços, poderá ser utilizado tubo de manobra ou tubo de boca, em chapa de aço, soldada longitudinalmente e vedada com pasta de cimento.

22.2.5 – O poço será revestido o quanto necessário nas camadas perfuradas passíveis de desmoronamento com tubo de Aço DIN-2440, espessura de parede 3/16", diâmetro de 6" com Filtro de Aço Tipo NOLD, diâmetro de 6", acompanhada de pré filtro tipo areia usinada, com granulometria proporcional ao material geológico perfurado.

22.2.6 – A profundidade mínima a ser perfurada é de 60 metros.

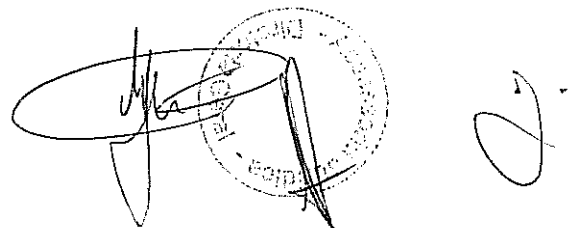
22.2.7 – O poço deverá ser testado, durante 24 h ou até a estabilização do nível dinâmico, verificando as perfeitas condições técnicas de funcionamento, em sua parte construtiva, acompanhado do perfil construtivo, com descrição geológica dos materiais perfurados e dos resultados obtidos no teste de vazão.

22.2.8 – Será de inteira responsabilidade da CONTRATADA a quantidade e qualidade de água obtida, fazendo para isso todos os testes que assegurem a qualidade da água, os quais deverão ser entregues a FISCALIZAÇÃO.

**22.2.9 – OUTORGA**

22.2.9.1 – Deverá ser obtida pela CONTRATADA a licença para uso dos recursos hídrico subterrâneo, junto a SEMARH e demais licenças necessárias para realização da perfuração do Poço Tubular Profundo.

22.2.9.2 – Os serviços só poderão ser iniciados após a liberação da OUTORGA e licenças necessárias.



### 22.2.10 – LOCAÇÃO

22.2.10.1 – A locação será de responsabilidade da CONTRATADA podendo ser utilizado LOCAÇÃO HIDROGEOLÓGICA OU ESTUDO GEOFÍSICO.

22.2.11 – Deverão ser considerados no poço todos os equipamentos necessários para o seu perfeito funcionamento como bombas, registros, etc.

### 23 - LOUÇAS E METAIS SANITÁRIOS

De acordo com o caderno de detalhes de arquitetura.

### 24 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS / REDE ESTABILIZADA / CABEAMENTO ESTRUTURADO / SONORIZAÇÃO / CFTV / CENTRAL DE TELEFONIA (se constante do orçamento)

24.1. - De acordo com o anexo apresentado.

24.2- Os materiais para rede estruturada deverão ter as marcas aprovadas pela FISCALIZAÇÃO, segundo orientação dos técnicos da Diretoria de Informática deste Tribunal.

24.3 – Especificações da Central Telefônica: **(se constante do orçamento)**

Central telefônica PABX tipo CPA Híbrida Modular, marca **LEUCOTRON** modelo **ACTIVE MDS** equipada com 1 LINK E1-10 canais, 48 ramais analógicos, sendo 5 para KS, placa socket modem, tendo como capacidade final 124 portas.

**I) Sistema:**



**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS - CONSTRUÇÃO DOS FÓRUNS**

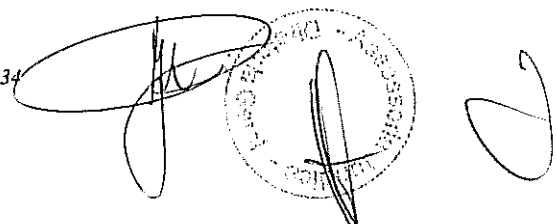
- sigilo absoluto nas ligações;
- aceitar aparelho telefônico DC / MF;
- atendimento seqüencial de chamada / fila de atendimento (interno / externo);
- teleprogramação;
- detector fax / fone;
- relógio interno;
- limpeza de programação;
- bloqueio de chamadas a cobrar;
- senha para programações;
- discriminador de Interurbanos;
- hot – line;
- intercalação pelo ramal principal;
- aceitar terminais KS;
- bilhetagem automática;

**II) Tronco:**

- retenção / espera das chamadas recebidas;
- estacionamento de linhas;
- categoria de troncos (DC / MF);
- acesso a tronco específico;
- tronco executivo;

**III) Ramal:**

- discagem abreviada para o último número;
- discagem abreviada para os números com maior frequência de uso (Agenda);
- ramal para fax / não perturbe dados;
- re-chamada para tronco / ramal / último número;
- chamada em espera;
- siga-me;
- consulta a tronco / ramal;

A handwritten signature in black ink is written over a circular stamp. The stamp contains text that is partially obscured by the signature. To the right of the signature is a large, stylized handwritten mark, possibly a 'D' or a similar character.

**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS - CONSTRUÇÃO DOS FÓRUNS**

- categoria com acesso somente aos números da agenda;
- transferência;
- chefe-secretária;
- cadeado eletrônico;
- pêndulo;
- conferência;
- ramais executivos;
- serviço noturno;
- captura de chamadas / geral e específica;
- proteção para colisão de chamadas;
- grupo de ramais;
- redirecionamento de chamadas;

**IV) Aparelho Atendedor (TI) compatível com o sistema a ser adquirido, com display de cristal líquido, viva voz, com no mínimo 15 teclas de funções programáveis, sinalização, identificação de estado de ramais e troncos, com tecla de retenção individual.**

**V) Aparelho telefônico compatível com a rede pública de telecomunicações, e centrais do tipo CPA e PABX, com as seguintes facilidades:**

- conexão a rede via conector RJ 15, com adaptador para padrão telebrás macho;
- regulagem do volume da campainha;
- teclado MF / DC;
- teclas de funções: - FLASH (duração de 100 milisegundos), LND (rediscagem do último número), MODE, PAUSE, MUTE

**VI) Software para pré- atendimento para as ligações de entrada.**

Observação : O período de garantia a ser fornecido deverá ser de 12 meses, sendo incluso na mesma os atendimentos para manutenção de todo equipamento a ser instalado.

**25- DIVERSOS**

A handwritten signature in black ink is written over a circular official stamp. The stamp contains text that is partially obscured by the signature. To the right of the stamp, there is a small handwritten mark that looks like a stylized 'J' or '1'.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS - DIRETORIA ADMINISTRATIVA - DIVISÃO DE ENGENHARIA  
**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS - CONSTRUÇÃO DOS FÓRUNS**

---

25.1- MASTRO PARA BANDEIRA - Na entrada do prédio deverão ser instalados 3 mastros para bandeira, em ferro galvanizado, conforme detalhes de arquitetura.

25.2- ARMÁRIOS E BALCÕES – Os armários e balcões, bem como a grade do Tribunal do Júri, deverão obedecer rigorosamente os detalhes de arquitetura.

25.3- BEBEDOURO - Deverá ser instalado na obra bebedouros elétricos em aço inox, com jato inclinado, da Masterfrio ou similar.

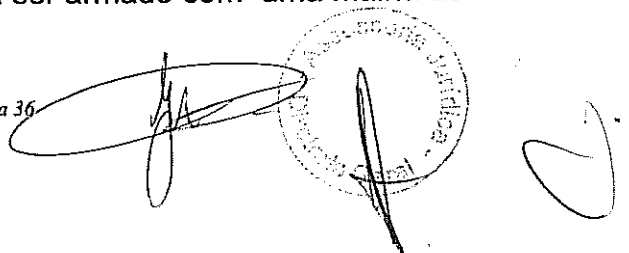
25.4- APARELHOS DE AR CONDICIONADO – Os aparelhos de ar condicionado especificados no projeto e orçamento deverão ser instalados na obra, e estar em perfeito estado de funcionamento quando da entrega da mesma.

25.5- PROGRAMAÇÃO VISUAL – As placas de programação visual, bem como o letreiro, deverão obedecer o especificado no orçamento.

## 26- IMPLANTAÇÃO - PAVIMENTAÇÃO

26.1 - PASSEIO DE PROTEÇÃO- Em todo o contorno do prédio, deverá ser feito um passeio de proteção, constituído de lastro de concreto magro traço 1:3:6, com 6 cm de espessura, com larguras e níveis indicados em projeto, sarrafeado e desempenado com juntas de dilatação a cada 1,50m. Na junção do passeio de proteção com o corpo do prédio deverá ser instalada junta em PVC 3,0mmx27mm. Nos locais onde há trânsito de veículo deverá ser armado com uma malha de 10x10 cm com ferragem diâmetro 6.3mm. O concreto deverá ser dosado para obter resistência mínima (fck) de **20 MPa**.

26.2 – CALÇADAS - As calçadas internas e externas deverão ser executadas em todos os locais indicados em projeto, em concreto **20 MPa** desempenado com 6 cm de espessura. Nos locais onde há trânsito de veículo deverá ser armado com uma malha de 10x10 cm



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS - DIRETORIA ADMINISTRATIVA - DIVISÃO DE ENGENHARIA  
**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS - CONSTRUÇÃO DOS FÓRUNS**  
com ferragem diâmetro 6.3mm.

26.3 - PAVIMENTO INTERTRAVADO - A pavimentação das áreas destinadas aos estacionamentos e as circulações dos mesmos deverão receber pavimentação intertravada com espessura mínima de 6 cm, e  $f_{pk} \geq 35$  MPa, linha Siriema (0,10x0,20m) da Artefato, linha Platô (0,10x0,20m) da Goiarte ou similar, assentado sobre no mínimo 4cm de leito de areia natural média e este sobre camada de cascalho compactado mecanicamente, espessura final 20cm, conforme 6.7 deste caderno. As juntas entre as peças do pavimento intertravado deverão ser preenchidas com a areia natural fina. O processo de execução do pavimento intertravado deve ser da seguinte forma:

- 1 - Distribuição da camada de areia natural média
- 2 - Distribuição das peças do pavimento intertravado
- 3 - Compactação cruzada (horizontal e vertical) com compactador vibratório de placas
- 4 - Distribuição da areia fina
- 5 - Compactação cruzada (horizontal e vertical) com compactador vibratório de placas
- 6 - Retirada do excedente de areia natural fina

26.4 - MEIO-FIO - Nos locais indicados deverá ser instalado meio-fio de concreto pré-moldado nas dimensões 15x30x100cm em concreto 20MPa, ou meio-fio basáltico, de acordo com a arquitetura. Os meio-fios de concreto deverão ser pintados com tinta látex PVA na cor branca da Renner ou similar.

26.5 - PINTURA DEMARCATÓRIA- A identificação das vagas reservadas e numeração das vagas de garagem deverá ser feita em faixas pintadas com tinta tipo demarcatória, tipo borracha clorada, na cor amarela, sendo feita também a marcação e numeração das vagas reservadas, e das faixas e marcações das vagas de deficientes.

26.6 - GRAMA- Nos demais locais (canteiros, jardim interno etc) deverá ser feito o plantio de grama tipo esmeralda em placas contínuas de modo a vedar toda a superfície. Antes do plantio deverá ser aplicado cupinicida. A correção do solo(calcáreo) e adubação será de responsabilidade da CONTRATADA. (Nos locais das gramas e jardins).

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS - DIRETORIA ADMINISTRATIVA - DIVISÃO DE ENGENHARIA  
**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS - CONSTRUÇÃO DOS FÓRUNS**

26.7 - SEIXO ROLADO- Também nos locais indicados em projeto, deverá ser procedida a colocação de seixo rolado sobre camada de areia média lavada com espessura de 5,0cm.

## 27 - IMPLANTAÇÃO – GRADES E PORTÕES, MURO E ALAMBRADO

### 27.1 - GRADES

27.1.1- O fechamento da área de implantação será executado com grade em travessas verticais e horizontais em metalon chapa 18, sendo 30x40mm no contorno e travessa horizontal, e 30x30mm nas travessas verticais. A cada 2,45m deverão ser colocados pilaretes em colunas 15x15cm de metalon chapa 14, preenchidas com concreto, sendo que na base dos pilaretes deverá ser feito alargamento com concreto (cebolão) para chumbamento dos mesmos.

27.1.2- Os portões de acesso de veículos deverão seguir o padrão da grade e ser articulados com tubo galvanizado 1.1/2", com abraçadeiras no lugar de dobradiças conforme detalhe de Arquitetura. No local da fechadura deverá ser feito reforço em chapa 14, para receber fechadura tipo chave tetra (4 voltas), com acabamento cromado, da Papaiz ou similar. Os puxadores (dos 2 lados das 2 folhas) serão da Imab, ref.742 ou similar, com acabamento cromado. O portão também deverá receber fecho tipo quebra-unha com 20cm , ref.400 da La Fonte ou similar na parte inferior das duas folhas.

27.1.3 - As grades e portões receberão primeiramente pintura em fundo anti-corrosivo, e depois serão pintados com esmalte sintético brilhante, marca Suvinil, Renner ou equivalente de 1ª qualidade aprovado pela FISCALIZAÇÃO, acompanhando a cor existente nas demais grades, em tantas demãos quanto necessário para um perfeito acabamento.

### 27.2 – ALAMBRADO (se houver)

27.2.1- Nos locais indicados no projeto deverão ser utilizados postes pré-moldados com

**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS - CONSTRUÇÃO DOS FÓRUNS**

ponta virada com altura livre de 2,20m, a cada 3m, ligados por alambrado com malha losangonal de 10 cm no arame 12, chumbado em canaleta preenchida com concreto. Cada poste deverá ter pelo menos 60cm enterrado e chumbado com concreto. Deverá ser utilizado esticador com escora no mínimo a cada 20m e em cantos e curvas e a colocação de arame farpado (3 fios) na ponta virada.

**27.3- MURO (se houver)**

27.3.1- Deverá ser executado conforme projeto, levando-se em conta as especificações precedentes sobre os itens a serem executados (fundação, estrutura, alvenaria, revestimentos e pintura).

**28 – PAISAGISMO**

Deverão ser plantadas nos locais indicados em projeto, inclusive no jardim interno, obedecendo-se aos tamanhos e quantidades mínimas indicado no projeto.

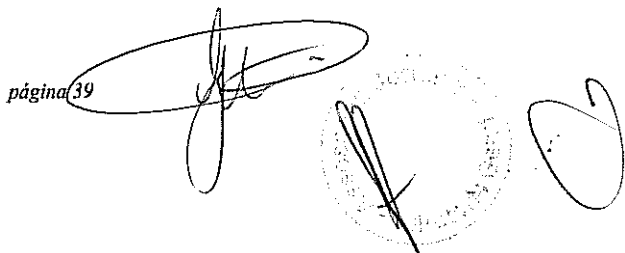
**29 – INSTALAÇÕES DE GÁS**

29.1 - Deverá ser executado Projeto de Instalações de Gás;

29.2- Antes do início da execução do mesmo, deverá ser feita uma reunião com a FISCALIZAÇÃO para definição das diretrizes a serem tomadas.

29.3- Os projetos deverão ser apresentados à FISCALIZAÇÃO para aprovação antes da anotação dos mesmos nos órgãos competentes.

29.4- As despesas com anotação dos projetos correrá por conta da CONTRATADA. Deverá ser entregue a FISCALIZAÇÃO uma cópia em papel sulfite carimbado pelo CREA e demais órgãos competentes, ART paga e carimbada pelo CREA e arquivo eletrônico em CD versão Auto Cad 2000.

Handwritten signature and circular stamp. The signature is a large, stylized scribble. The stamp is circular with some illegible text inside. There is also a small, separate scribble to the right of the stamp.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS - DIRETORIA ADMINISTRATIVA - DIVISÃO DE ENGENHARIA  
**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS - CONSTRUÇÃO DOS FÓRUNS**

---

**30 - LIMPEZA FINAL DA OBRA**

30.1 - A obra será entregue em perfeito estado de limpeza e conservação, devendo apresentar perfeito funcionamento em todas suas instalações, equipamentos e aparelhos.

30.2 - Na execução dos serviços de limpeza deverão ser tomadas todas as precauções no sentido de evitar danos aos materiais de acabamento.

30.3 - Não serão aceitos respingos de tinta ou massa em quaisquer superfícies.

30.4 - Os vidros serão perfeitamente limpos.

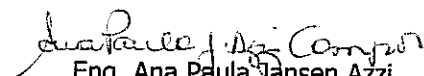
30.5 - As ferragens e metais serão completamente polidos.

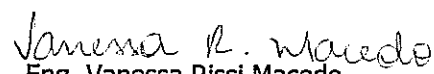
30.6 - Os pisos deverão ser lavados e as sobras de rejunte e outros materiais retirados. O piso de alta resistência deverá ser entregue encerado e sem manchas.

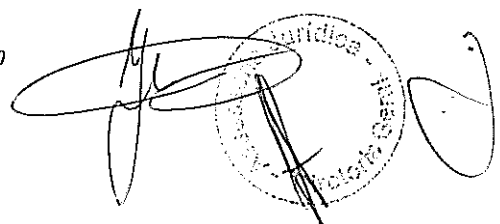
30.7 - As louças serão lavadas com sabão.

30.8 - Ao término dos serviços diários, será removido todo o entulho da obra e armazenado em caçamba adequada, sendo cuidadosamente limpos os acessos por onde se transporte o entulho.

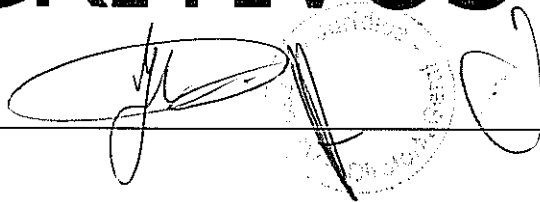
30.9 - Toda a pintura deverá encontrar-se em perfeito estado de conservação e limpeza para o recebimento da obra.

  
Eng. Ana Paula Jansen Azzi  
Crea 7751/D-GO

  
Eng. Vanessa Rissi Macedo  
Crea 7824/D-GO



# MEMORIAIS DESCRITIVOS

A handwritten signature in black ink is written over a circular stamp. The stamp is partially obscured by the signature and contains some illegible text.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS**  
**Gestão Desembargador José Lenar de Melo Bandeira**  
**FÓRUM DA COMARCA DE ITAPURANGA GOIÁS**

**MEMORIAL DESCRITIVO**

**CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA PARA SUSTENTAÇÃO DE  
TELHADO DA OBRA DO FÓRUM DA COMARCA DE ITAPURANGA - GOIÁS.**

**01 - CONSIDERAÇÕES INICIAIS:**

1.1. - Este memorial tem por objetivo descrever e especificar, de uma forma sucinta, o procedimento de execução da Estrutura Metálica de sustentação do telhado do Prédio sede do Fórum da Comarca de Itapuranga no estado de Goiás, com área de cobertura igual a 1.714,02 m<sup>2</sup>.

1.2. - Para a execução desta obra tomar-se-á por base o projeto técnico de engenharia, este memorial descritivo e as normas específicas estabelecida pelo Tribunal de Justiça do Estado de Goiás.

1.3. - Qualquer desacordo que haja entre o projeto técnico de engenharia e o memorial descritivo, caberá a fiscalização da obra e o Engenheiro Responsável Técnica decidir sobre a melhor opção.

1.4. - Todos os detalhes que constam no projeto técnico devem ser executados, embora não estejam especificados neste memorial.

1.5. - As especificações detalhadas neste memorial descritivo, mesmo sem constar no projeto técnico, também deverão ser executados rigorosamente.

1.6. - Qualquer modificação que se fizer necessária, tanto do projeto de Engenharia como na execução da obra, deverá ser autorizada por escrito pelo(a) Engenheiro(a) Responsável Técnica pela obra e o Engenheiro autor do projeto.

1.7. - Qualquer modificação que a fiscalização expuser a contratada, desde que não onere o valor do orçamento do referido serviço, deverá ser executada rigorosamente pela contratada.

1.8. - Se a modificação exposta pela fiscalização onerar o valor do orçamento contratado, deverá ser executada somente após a assinatura do aditivo contratual autorizado pelo Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, Proprietário da obra.

1.9. - A proponente deverá comparecer ao local da obra para constatar "in-loco" as dificuldades que o serviço oferece, antes de apresentar a proposta para construção da Estrutura Metálica.

1.10. - A contratada deverá executar o serviço com profissionais devidamente **habilitados e qualificados**. Será responsável por todos os atos dos seus operários dentro do canteiro de obra, no horário ou fora do horário de trabalho.

1.11. - A contratada deverá manter permanentemente durante a execução do serviço, um profissional tecnicamente habilitado, especialmente designado como encarregado geral, para prestar assistência técnica ao serviço e observar diariamente o projeto técnico e as normas contratuais; bem como zelar os equipamentos, ferramenta e assegurar o progresso satisfatório do serviço, solicitando os materiais necessários, em quantidade suficientes para execução do mesmo no prazo fixado, prestando ainda qualquer esclarecimento técnico, quando solicitado pela equipe de fiscalização do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás.

1.12. - A ocorrência de erros na execução do serviço, implicará para a contratada a obrigação de proceder, por sua conta e no prazo estabelecido, as correções necessárias, ficando, além disso, ainda, sujeito às sanções aplicáveis para cada caso em particular, de acordo com o contrato.

1.13. - Na execução deste serviço deverão ser observadas todas as normas de segurança do trabalho.

1.14. - Este serviço será executado nas dependências da obra do Fórum de Itapuranga, por isso deverão ser tomados cuidados para não provocar danos às pessoas que transitam no local.

1.15. - A contratada deverá manter no local da construção da Estrutura Metálica um depósito fechado para guardar seus materiais, ferramentas e equipamentos de sua propriedade, pois os membros da comissão de fiscalização do Tribunal, proprietário da obra, não se responsabilizarão por qualquer desaparecimento.

## **02. - CONSTRUÇÃO DA ESTRUTURA:**

2.1. - A contratada deverá limpar toda a área onde será executado a Estrutura, retirar todos os obstáculos que possam prejudicar o bom andamento dos serviços.

2.2. - A Estrutura Metálica deverá ser locada devidamente no local indicado, seguindo as orientações do projeto Estrutural. As bases dos Pilaretes deverão estar no mesmo nível, ou seja, retirado os possíveis excessos oriundos da concretagem da laje de forro, e ou argamassa, de modo que os paraboutes sejam fixados no concreto.

2.3. - As bases dos pilaretes serão em chapas metálicas medindo 250mm x 250mm e espessura # 6,35mm, deverão ser fixadas em uma superfície plana, sem ressalto, de forma que a distribuição das tensões seja uniforme.

2.4. - Toda Estrutura Metálica será executada em perfil de chapa dobrada de aço carbono de baixa liga e alta resistência mecânica e bastante resistente à corrosão



atmosférica,  $f_y=3,40 \text{ tf/cm}^2$  (SAC-41), soldada com solda elétrica e eletrodo E-6013, nos casos de união por parafusos, estes serão de aço da alta resistência ASTM A-325. A estrutura será pintada com duas demãos de tinta anti-oxidante, logo após a execução da última solda.

2.5 - Todo transporte de material e deslocamento de pessoal técnico e ou operários será de responsabilidade da contratada.

2.6 - Todos os encargos sociais oriundos da Execução da Estrutura Metálica e anotação de Responsabilidade técnica junto ao CREA-GO, serão de responsabilidade da empresa contratada para execução da mesma.

### **03. - PROCEDIMENTO DE CÁLCULO DA ESTRUTURA METÁLICA:**

3.1 - Na execução do cálculo da Estrutura Metálica foram consideradas as Normas Brasileiras e Procedimento de Engenharia conforme as peculiaridades do Projeto de Arquitetura.

3.2 - No cálculo, o carregamento apoiado sobre os pilares de concreto, está em conformidade com o Projeto de Estrutura de Concreto Armado.

### **04. - LIMPEZA FINAL:**

4.1 - A contratada deverá entregar o local da obra totalmente limpo, livre dos entulhos oriundos da execução da Estrutura Metálica.

4.2. - Todos os entulhos deverão ser removidos para fora das dependências do canteiro de obra e transportados para o confinamento de lixo da cidade.

Goiânia-GO, 26 de junho de 2008.

Emmanuel Gomes Fontenelle  
Engenheiro Civil CREA 5167-D GO  
FONE: (062) 241 5340 – 9972 4189



A large, handwritten signature in black ink, which appears to be 'Emmanuel Gomes Fontenelle', written over the stamp and extending to the right.

# MEMORIAL DESCRITIVO

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS

FÓRUM DE ITAPURANGA GOIÁS  
PROJETO DE CABEAMENTO ESTRUTURADO.

Handwritten signatures and a circular stamp. The stamp is partially obscured by a signature. There are two other distinct signatures to the right of the stamp.

## **I – CABEAMENTO ESTRUTURADO**

### **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS**

#### **1.0 - DADOS BÁSICOS:**

1.1 - Edifício: Fórum de Itapuranga – Go.

1.2 - Endereço: Rua 45, c/ Rua 5 e Rua 56, Centro, Itapuranga Go.

1.3 - Autor do Projeto: Jairo França Júnior - Engº Eletricista - CREA 3384/D Go.

#### **2.0 - ESTATÍSTICAS :**

2.1 – Área Construída: 1.508,54 m2.

2.2 – Nº de pontos: 150.

2.3 – Nº de Pavimentos: 01 (Térreo)

#### **3.0 - DOCUMENTAÇÃO:**

3.1 - Este Memorial.

3.2 - Pranchas desenhadas, numeradas (1/3 a 3/3) e rubricadas por este projetista.

3.3 - ART liberada pelo CREA.

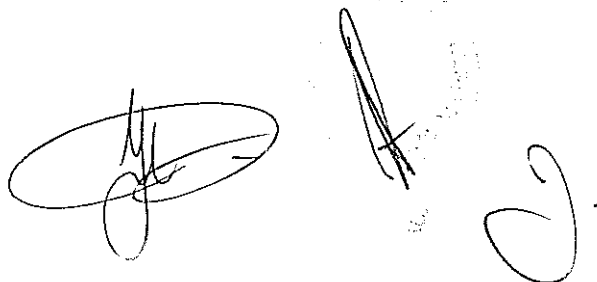
3.4 – Relação e Especificação de Materiais(Orçamento).

#### **4.0 - DESCRIÇÃO:**

Os serviços de montagem de quadros e conectorização serão executados por pessoal especializado em sistemas de cabeamento estruturado.

Todos os elementos componentes da rede de voz e dados receberão a identificação necessária para se efetuar com facilidade a origem e o destino daquele trecho.

Cada ponto de acesso receberá um número, que identificará univocamente aquele ponto. A distinção entre o ponto de lógica e o ponto de voz será pela cor da tomada ou da identificação. Nos patch panels se repetirá a mesma identificação do ponto de acesso correspondente. Os cabos lógicos serão identificados nas suas extremidades.



As conexões dos patch panels possuirão cores de identificação da cabeção primária, secundária, de equipamentos, etc. Serão adotados códigos de cores já padronizados pelos órgãos competentes, tal como a EIA/TIA 606, não excluindo-se soluções proprietárias.

Deverá ser fornecido certificado ISO9001 do fabricante dos componentes do sistema de cabeamento estruturado com validade mínima até a data da instalação do cabeamento.

Também deverá ser fornecido:

- Atestado do fabricante dos componentes do sistema de cabeamento estruturado que o mesmo será garantido por 25 (vinte e cinco) anos contra:

- Defeitos de fabricação;
- Mão de obra para substituição de componentes com defeitos de fabricação;
- Durabilidade dos materiais e componentes;
- Transmissão de dados com velocidade de até 622 Mbps.

- Atestado do fabricante dos componentes do sistema de cabeamento estruturado que o proponente está autorizado a:

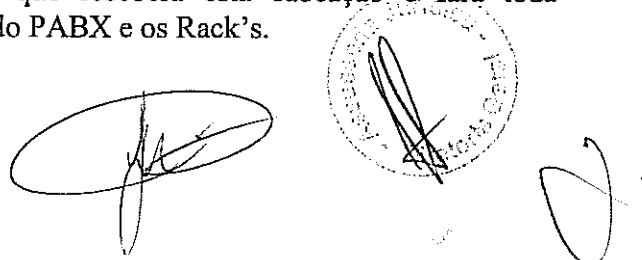
- projetar;
- instalar;
- efetuar os testes de norma;
- dar manutenção;
- suporte;
- garantia nos produtos oferecidos.

## DESCRIÇÃO GERAL DO PROJETO

### 4.1 - CIRCUITOS TELEFÔNICOS

#### 4.1.1 - Generalidades

Foi previsto um DG telefônico 80x80x12cm, para receber a cabeção de entrada da concessionária telefônica, e um DG CPCT que receberá esta cabeção e fará toda distribuição dos circuitos de voz entre Central do PABX e os Rack's.

A handwritten signature is written over a circular stamp. The stamp contains the text "TRIBUNAL DE JUSTIÇA" at the top and "SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO" at the bottom. To the right of the stamp is another handwritten mark.

#### **4.1.2- Caixas de Passagem**

Serão instaladas caixas de passagem em chapa metálica, com tampa parafusada, instalada à 130cm (eixo) do piso acabado, na sala do rack, para receber os cabos telefônicos provenientes da Central do PABX via DG CPCT mencionados no item anterior.

#### **4.2 - CIRCUITOS LÓGICOS:**

##### **4.2.1 – Gabinetes de Distribuição (Racks):**

###### **4.2.1.1 - Quantidade:**

01(um) Rack : 19" x 44U's, da Furukawa, AMP ou Panduit. Cada um deverá ter as seguintes características: fechado, corpo em alumínio ou aço martelado, profundidade de no mínimo 50cm, porta frontal em acrílico transparente, porta traseira e laterais fechadas e removíveis, guia horizontal de cabos, módulo de iluminação e ventilação, régua de 08 tomadas universais, pinos chatos e redondos, ( 2P+T, 16A/250V ), polarização Nema 5/15 e disjuntor na capacidade aproximada, barras, régua, parafusos, porcas e arruelas de fixação, localizados nos locais indicados no projeto.

\* Na escolha de um dos fornecedores citados, todos os materiais passivos(cabos, tomadas, pach, etc) deverão ser da mesma marca, com garantia de 25 anos.

##### **4.2.2 - Distribuição dos Pontos Lógicos:**

4.2.2.1 - Os pontos estão distribuídos em um total de 150 pontos, distribuídos conforme indicado no projeto.

As tomadas serão de 2 pontos, da Furukawa, AMP ou Panduit, estando fixadas a uma altura de 0,30m do piso acabado, acondicionadas em caixas de passagem 4"x2", pial ou equivalente.

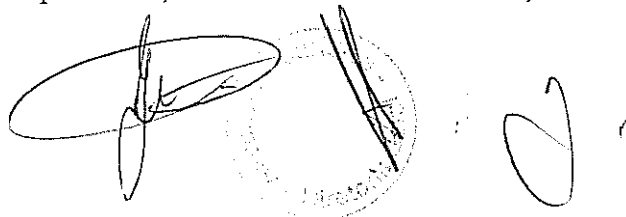
##### **4.2.3 – Infra-estrutura**

###### **4.2.3.1 – Eletrocalhas, eletrodutos:**

A eletrocalha de aço galvanizado terá as dimensões de indicadas, será fixada sobre a laje, conforme detalhes no projeto.

Destas eletrocalhas derivarão eletrodutos, para interligação às tomadas, através de saída horizontal(acessórios).

Na saída da eletrocalha sobre a laje nas descidas para as tomadas acondicionadas em caixas de passagem esmaltada 4"x2", pial ou equivalente, serão utilizados eletrodutos,

Handwritten signatures and a circular stamp. The stamp is partially obscured by a signature and contains some illegible text.

de PVC rígido rosqueável, nos diâmetros indicados no projeto, das marcas Tigre, Fortilit ou similar

Os eletrodutos serão unidos por luvas, obrigando-se utilizar curvas longas quando necessário mudança de direção.

As ligações dos eletrodutos as caixas serão feitas com arruelas (externa) e buchas (interna) de ferro galvanizado.

Os dutos conforme representado em projeto poderão ser:

- De PVC incombustível roscáveis, conforme norma NBR -5597 (EB-341) ABNT, nas dimensões indicadas no projeto.
- Calhas metálicas, em chapa nº 16, dimensões especificadas no projeto.
- Buchas, arruelas e luvas para eletroduto serão de ferro galvanizado ou liga de alumínio.

#### **4.2.4 - Materiais de Cabeação:**

A conexão das tomadas RJ-45 será feita nos painéis de distribuição (patch panel) na área reservada para os rack's (gabinete de distribuição), conforme especificado em planta baixa.

##### **4.2.4.1 – Cabeação:**

Serão utilizados cabos UTP-4P categorias 5E, para o cabeamento secundário, da Furukawa, AMP ou Panduit e que atendam, plenamente a todos os requisitos físicos e elétricos da norma EIA / TIA 568.

Na conectarização deverá ser utilizados sempre conectores RJ-45 machos categoria 5E, e de acordo com as normas citadas acima.

##### **4.2.4.2 - Área de Trabalho:**

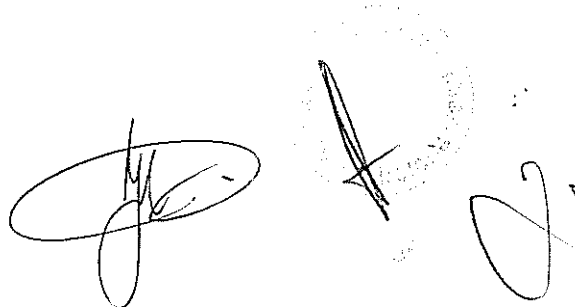
Deverá ser fornecidas unidades de line cords (Cabo UTP flexível com conectores RJ-45 nas extremidades), com 3 (três) metros de comprimento, quanto forem as tomadas destinadas a dados.

##### **4.2.4.3 - Tomadas de Telecomunicações:**

Serão tomadas duplas acondicionadas em caixas de passagem 4"x2", da Furukawa ou similar.

##### **4.2.4.4 - Armário de Telecomunicações ( Rack ):**

Foi previsto 01 (um) armário de telecomunicações, a distribuição dos equipamentos ativos e passivos deverá obedecer o layout indicado no projeto.



#### 4.2.4.5 - Painéis de Distribuição (Patch Panel):

O quantitativo de pontos a serem atendidos são: 150 pontos distribuídos em todo o prédio.

Será utilizado Patch Panel de 24 portas, da Furukawa, AMP ou Panduit.

#### 4.2.4.6 - Cabos dos Painéis de Distribuição:

Patch Cord de 1,00 metro, e line cord de 3,00 metros, da Furukawa, AMP ou Panduit.

### DESCRIÇÃO DO SISTEMA DE CABEAMENTO ESTRUTURADO

O sistema tem como finalidade o estabelecimento da infraestrutura, que integrará os sinais de telecomunicação – voz, dados, etc, que satisfaça às necessidades atuais e futuras em telecomunicações com vida útil prolongada e que garanta a flexibilidade, expansibilidade e interromperabilidade através de um cabeamento estruturado que permitirá a instalação de várias facilidades como: comunicação interna e externa, processamento de informações, Internet, etc.

A solução proposta compreende o fornecimento e instalação de cabeamento estruturado , ligado à rede externa através de linhas telefônicas em cabos de pares metálicos, que chegam à edificação em um DG de entrada e um DG CPCT instalados nos locais indicados no projeto. O console da Telefonista estão localizados na sala do PABX. O DG será ligado ao DG CPCT e este por sua vez será interligado ao Rack a serem instalados nas sala técnica através de cabos de pares metálicos.

O cabeamento interno horizontal deverá ser efetuado em cabos UTP-4P cat. 5E, a partir dos Racks indicados no projeto

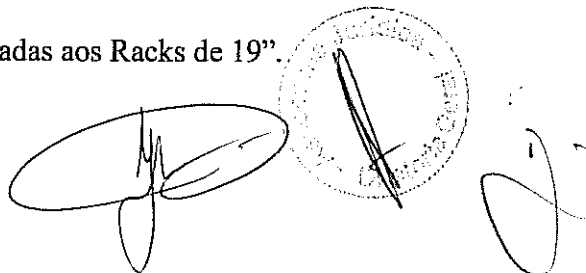
O projeto propõe uma instalação de cabeamento totalmente estruturado, através de cabos UTP de categoria 5E.

As linhas telefônicas provenientes da concessionária de telefonia chegarão ao Rack proveniente do DG ou DG CPCT, através de cabos CTP APL50 20P.

A sala de Equipamento central, que será responsável pela interligação de toda a rede. A partir do rack da sala técnica principal sairão cabos utp's, conforme projeto.

Na sala técnica deverá ser instalado piso elevado, ar condicionado para adequação da mesma para acomodação dos elementos ativos e passivos da rede.

As tomadas de telecomunicações estarão ligadas aos Racks de 19".



Os cabos que farão a distribuição horizontal deverão ser concentrados nos racks dentro das salas técnicas de onde deverão partir em eletrocalhas a serem instaladas ao longo dos corredores. Deverão sair das eletrocalhas com eletroduto em PVC rígido até as descidas para os pontos indicados nos projetos.

Os pontos estão distribuídos em um total de 138, sendo 02 tomadas RJ-45 em cada caixa (sendo uma tomada destinada a dados e a outra a voz), distribuídos conforme indicado no projeto.

As tomadas deverão ser fixadas a uma altura de 0,30m do piso acabado.

Os serviços de montagem de quadros e conectorização deverão ser executados por pessoal especializado em sistemas de cabeamento estruturado.

Todos os elementos componentes da rede de voz e dados deverão receber a identificação necessária para se efetuar com facilidade a origem e o destino daquele trecho.

Cada ponto de acesso deverá receber um número, que identificará univocamente aquele ponto. Nos patch panels se repetirá a mesma identificação do ponto de acesso correspondente. Os cabos lógicos deverão ser identificados nas suas extremidades.

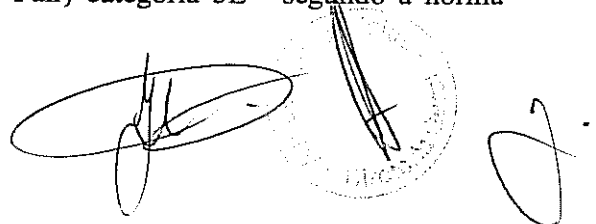
A sobra de cabo UTP deverá ser de 3m nos racks (sobra=trecho de cabo enrolado na base do rack), e a sobra de cabo UTP nas tomadas lógicas deverá ser de 30cm.

É vedada a reutilização de cabos UTPs, para qualquer finalidade, devendo os cabos que apresentarem problemas (danificados, muito curtos, etc) serem integralmente substituídos.

O comprimento máximo de destrançamento do cabo UTP para a crimpagem deverá ser de 13mm, tanto na tomada lógica como no patch-panel.

A distribuição será efetuada basicamente através de calhas em chapa de aço galvanizada à fogo sobre o forro, dutos de PVC rígido. Sendo a infraestrutura implementada da seguinte forma:

- Pontos de telecomunicações: formados por duas (2) tomadas modulares de 8 (oito) pinos, padrão RJ-45 CAT-5E, sendo, a princípio, uma destinada para voz(telefone) e a outra para dados, instaladas em caixa de saída 4"X2".
- Cabeação secundária, composta de cabos de quatro (4) pares trançados para velocidades até 155 Mbps e 622 Mbps ATM, Gigabit Ethernet (1000-base-T) tipo UTP (Unshielded Twisted Pair) categoria 5E - segundo a norma

Handwritten signature and circular stamp.



EIA/TIA - 568 e EIA/TIA - TSB-36, Fab. Furukawa, AMP ou Panduit. A cada tomada corresponderá dois cabos UTP categoria 5E de 4 pares;

- Distribuidores (“patch panel”) de telecomunicações, CAT-5E, com módulos de conexão de engate rápido, para montagem nos racks de 19” a serem instalados identificados por cores e etiquetas;
- Interligação do distribuidor de telecomunicações aos Racks e à rede telefônica.
- Fornecimento, instalação e ativação dos equipamentos e recursos ativos da rede.

## 5 NORMATIZAÇÃO

Deverão ser seguidas as seguintes normas:

EIA/TIA 455

EIA/TIA 568A

EIA/TIA 569A

EIA/TIA TSB-36

EIA/TIA TSB-40

EIA/TIA TSB-67

NBR 5410

NBR 6808

IEEE 802.3

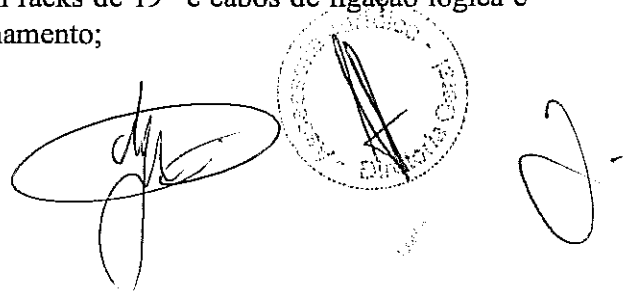
SPT-235-310-701

## ELEMENTOS ATIVOS

Especificações Comuns a todos os Elementos Ativos - SWITCHES:

As configurações propostas deverão ser detalhadas na proposta técnica através de diagramas e textos explicativos.

Deverá possuir kits de fixação para instalação em racks de 19” e cabos de ligação lógica e elétrica necessários à instalação e perfeito funcionamento;

A handwritten signature in black ink is written over a circular stamp. The stamp contains the text "Tribunal de Justiça" and "Diretoria Central". To the right of the stamp is another handwritten mark, possibly a date or initials.

Deverá atender ao padrão IEEE 802.3;

Será compatível com os protocolos de comunicação definido pelo setor de Informática do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás;

Conectores:

Deverá possuir conectores RJ-45 para as portas 10BaseT e 100BaseTX, não se admitindo o uso de conectores TELCO para tal fim, tampouco o uso de harmônicas (conversores de interface TELCO para RJ-45 colocados na face do módulo);

Deverá possuir conector SC ou ST para as portas 100 Base FX, porém sendo facultado o uso de conectores SC;

Fonte de Alimentação:

Deverá possuir fonte chaveada bivolt com chaveamento manual, 110/220 Volts (+/- 10%), 60 Hz; é opcional e pontuável que a fonte seja full-range, que permita uma variação mínima de 100 a 240 volts, 60 Hz;

SWITCH

Será do tipo stackable;

Deverá possuir o quantitativo de portas e a distribuição solicitados em cada projeto, devendo cada módulo switch possuir 24 portas;

O equipamento deverá possuir "SPANNING TREE"; É opcional que o switch realize roteamento IP - Switches de Camada 3.

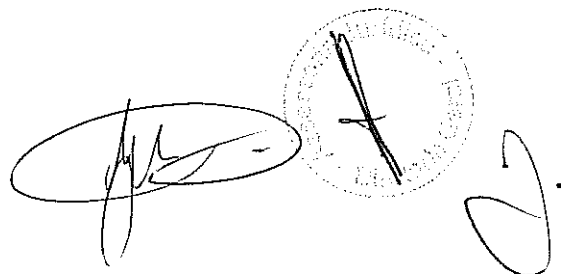
**Infraestrutura**

Todos os cabos elétricos, lógicos e de telefonia deverão correr dentro de eletrodutos e/ou eletrocalhas (exceto para a malha de terra), sendo inaceitável o lançamento de cabos diretamente em alvenaria e/ou concreto.

confeccionadas na obra, em nenhum tipo de instalação (lógica, elétrica e telefônica). Todas as eletrocalhas e respectivas curvas serão confeccionadas em fábrica.

A menor bitola para eletrodutos metálicos ou de PVC será de 3/4 ".

Serão admitidas no máximo duas curvas de 90° seguidas sem caixa de passagem entre as mesmas.



A distância mínima entre a tubulação lógica e qualquer tubulação elétrica será de 13 cm, exceto quando a tubulação lógica for de Ferro Galvanizado Aterrada, quando poderão ser utilizadas menores distâncias.

Quando for utilizada a infra-estrutura - caixas, tomadas, eletrocalhas, eletrodutos, curvas, etc. esta deve ser limpa e aspirada para a adequação dos novos cabos. Os cabos (de lógica, elétrica ou telefônica) que forem reutilizados devem ser remanejados de modo a atender às especificações.

Todos os conjuntos de tomadas (elétricas, lógicas e de telefonia) deverão manter o mesmo padrão em relação a posição relativa entre as mesmas, e a orientação dos conectores.

A Infraestrutura será executada da seguinte forma, conforme projeto:

Embutida, utilizando-se eletrodutos de PVC piso ou parede.

Aparente, Sobre a laje (eletrodutos em PVC ou eletrocalhas), com fixação através de mão francesa, tirantes ou braçadeiras, podendo ser especificada pintura eletrostática para estes dutos.

O dimensionamento da infraestrutura lógica deverá atender a seguinte tabela, sendo vedada a passagem de quantidade superior de cabos, mesmo que o fabricante do material de cabling oriente a passagem de mais cabos, ou que o diâmetro externo dos cabos seja inferior ao especificado no item 0:

Dimensionamento de Eletrodutos e Eletrocalhas							
Eletroduto	½"	¾"	1"	1 ¼"	1 ½"	2"	2 ½"
<i>Cabos UTP</i>	0	4	7	12	16	22	36

## ELEMENTOS PASSIVOS

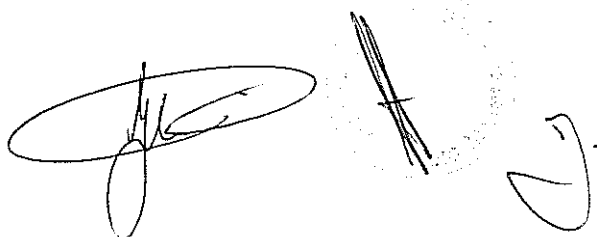
A polaridade dos conectores será "A" de acordo com a norma EIA/TIA-568A.

Todos os cabos UTPs do mesmo trecho de duto deverão ser lançados simultaneamente.

É vedada a reutilização de cabos UTPs, para qualquer finalidade, devendo os cabos que apresentarem problemas (danificados, muito curtos, etc) serem integralmente substituídos.

A sobra de cabo UTP deverá ser de 3m nos racks (sobra=trecho de cabo enrolado na base do rack), e a sobra de cabo UTP nas tomadas lógicas deverá ser de 30cm.

O comprimento máximo de destrançamento do cabo UTP para a crimpagem será de 13mm, tanto na tomada lógica como no patch-panel.



## **CABO UTP**

Serão utilizados cabos de cobre não blindados (UTP), categoria 5E , 4 pares trançados, que atendam plenamente a todos os requisitos físicos e elétricos da norma EIA/TIA-568A e boletim técnico EIA/TIA TSB 36. Os acessórios das terminações dos cabos (“connecting hardware”) a serem instalados atenderão ao boletim técnico EIA/TIA TSB40;

Impedância característica de 100 Ohms

O diâmetro externo máximo dos cabos de 5,6 mm ou 11,2mm;

A capa de proteção dos cabos será do tipo não propagante a chamas;

Os condutores serão do tipo sólido, em cobre recozido;

A bitola dos condutores será 24 AWG ou 22 AWG;

Serão utilizados cabos de cor azul;

Na capa de proteção dos cabos, será marcada, de forma indelével e em intervalos regulares de, no máximo, 100cm, a seguinte seqüência de dizeres:

nome do fabricante;

seção nominal do condutor;

categoria segundo a EIA/TIA;

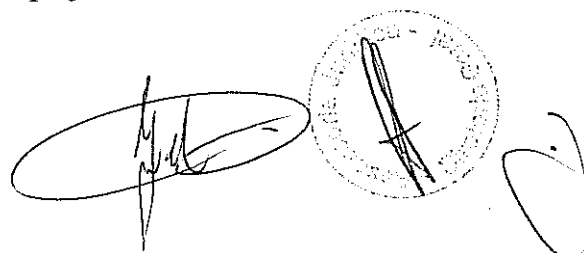
Cada conexão será identificada mediante anilha plástica permanente nas duas extremidades, que possibilite identificar de forma imediata e inequívoca os pontos de origem e destino;

## **PATCH CORDS**

Serão utilizados cabos de cobre não blindados (UTP), categoria 5E (100 Mhz), flexíveis, com 4 (quatro) pares trançados, que atendam plenamente a todos os requisitos físicos e elétricos da norma EIA/TIA – 568A, serão do tipo “Patch Cord”, conectores RJ-45 machos e contatos com, no mínimo, 50 micropolegadas em ouro, confeccionados e testados em fábrica, devendo ser apresentada certificação do fabricante;

Cada uma dessas conexões será identificada mediante anilha de plástico permanente nas duas extremidades;

O comprimento será de 1m, 1,5m ou 2m, conforme projeto;

A handwritten signature in black ink is written over a circular stamp. The stamp contains some illegible text and a central emblem. To the right of the stamp is a small, simple sketch of an oval shape.

É de responsabilidade da CONTRATADA o anilhamento dos patch cords, assim como a instalação destes no patch panel, e organização através das guias de cabos horizontais e verticais;

### **LINE CORDs**

Serão utilizados cabos de cobre não blindados (UTP), flexíveis, com 4 (quatro) pares trançados, que atendem plenamente a todos os requisitos físicos e elétricos da norma EIA/TIA – 568A, flexível, com tamanho de 3 (três) metros cada um, com conectores RJ-45 machos com capa envolvente em PVC, categoria 5E, contatos com, no mínimo, 50 micropolegadas em ouro, nas extremidades (Line Cords), confeccionados e testados em fábrica, sendo obrigatória a apresentação da certificação do fabricante;

### **PATCH PANELS**

Os Painéis de Conexão serão do tipo interconexão (interconnection) modular de 19”;

Devem atender ao quantitativo de portas solicitado no projeto, através de um ou mais painéis de 24 portas;

Possuirão portas RJ-45 fêmeas, com identificação frontal, com conexão tipo IDC, T568 A e serão fixados em rack;

Cada módulo do Painel de Conexão será provido de guias de cabos, de modo a permitir a organização dos cordões de conexão (patch cords);

As características técnicas devem ser estabelecidas pela norma EIA/TIA-568-A para categoria 5E e atender a todos os requisitos físicos e elétricos do boletim técnico TIA/EIA TSB 40;

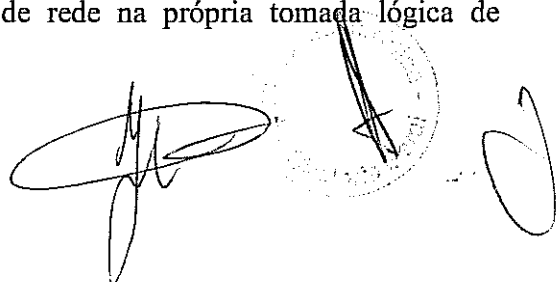
### **TOMADAS LÓGICAS**

Deverão ser duplas e possuirão conector RJ-45 fêmea, com conexão tipo IDC, categoria 5E para cabo de 4 pares trançados 24 AWG, UTP, com contatos com camada de, no mínimo, 50 micro polegadas de ouro. Deverá possuir ícones de identificação por cor.

As tomadas de parede deverão possuir tampas de proteção, porém não necessitam ser do tipo retrátil automática.

O conjunto deve estar completo, inclusive caixa ou base. O tipo de conjunto será definido em projeto.

Deverá haver identificação do ponto de acesso de rede na própria tomada lógica de

A handwritten signature in black ink is written over a circular stamp. The stamp contains some illegible text and a central emblem. To the right of the stamp, there is a large, stylized handwritten mark that resembles a 'J' or a similar character.

telecomunicações com protetor transparente;

### **RACKs**

Serão do tipo fechado, em alumínio ou aço martelado, com 19" de largura e profundidade de, no mínimo, 50 cm, que permitirão a fixação dos Patch Panels, Distribuidores Óticos e dispositivos ativos;

Atenderão ao quantitativo de unidades padrão de rack (U) solicitado no projeto, sendo a altura indicada no projeto. Tanto a profundidade quanto a altura serão compatíveis com os dispositivos ativos e painéis propostos pelo fornecedor e aprovado pela fiscalização do Tribunal;

Possuirão ventilação forçada;

Possuirão porta frontal em acrílico transparente;

Possuirão colunas de segundo plano (aproximadamente 10 cm);

Possuirão sistema de chave e fechadura;

Possuirão laterais e traseira removíveis, exceto os racks que forem fixados em parede;

Possuirão guias de roteamento verticais e horizontais (organizadores de cabos) e redutores de tração;

Será instalada 1 (uma) régua com 08 (oito) tomadas universais - pinos chatos e redondos (2P + T , 16A/250 V), devendo ser utilizada a polarização NEMA 5/15, com disjuntor a ser dimensionado conforme os equipamentos a serem instalados;

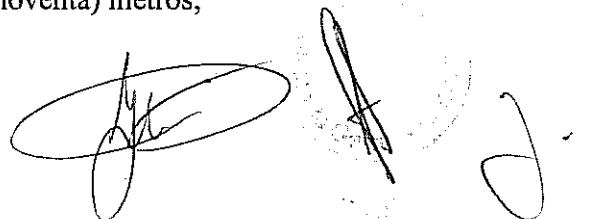
Deverá possuir conjunto de porcas e parafusos para fixação, em todas as posições de fixação das colunas de fixação.

### **Cabeação UTP**

A cabeação horizontal é a parte do sistema de cabos de telecomunicações responsável pela conexão entre o Distribuidor de telecomunicações (DT) (local destinado ao painel de conexão) e a tomada de telecomunicações (pontos de acesso);

#### **Distribuidor de Telecomunicações (DT)**

A distância do cabeamento UTP do DT para cada estação de trabalho será de, no máximo, 100 (cem) metros, incluindo o "patch cord" e o "line cord". O trecho do "patch panel" à tomada de telecomunicações será de, no máximo, 90 (noventa) metros;



## **CABOS TELEFÔNICOS**

Serão tipo CTAPL50-20P, CI 50-20P ou CI 50-50P, constituídos por condutores de cobre estanhado, isolados em PVC, núcleo enfaixado com material não higroscópico e capa externa de PVC na cor cinza. Deverão atender à norma TELEBRÁS SPT-235-310-701.

## **CENTELHADORES**

Serão protetores híbridos compactos contra sobretensões em linhas telefônicas, LD, LPCD e LOOP de corrente, MODELO CLAMPER OU EQUIVALENTE, com as seguintes características técnicas mínimas.

Auto regenerativo

Nível de proteção a surtos: moderado

Nº de condutores a serem protegidos: 02

Padrão de comunicação: Par balanceado

Tecnologia de proteção: 02 estágios - centelhador a gás e diodo Transzorb

Tempo de resposta < 1,0 nano segundo

Tensão de disparo 220 V

## **CERTIFICAÇÃO**

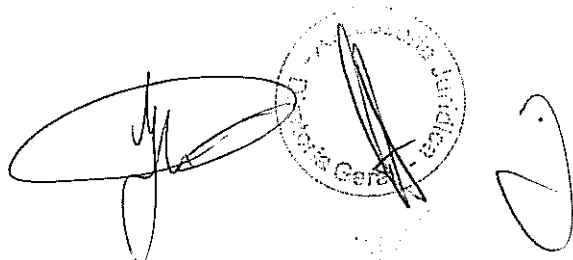
Deverá ser realizada com equipamento tipo Penta Scanner Two-Way, nível II, de acordo com o boletim técnica EIA/TIA TSB-67.

Deverão ser entregues relatórios de todos os pontos lógicos, na forma impressa e também em meio magnético (disquetes de 3 1/2" e/ou CDROM).

Os testes de certificação deverão utilizar obrigatoriamente a metodologia "BASIC LINK", não sendo aceitos, em hipótese alguma, relatórios baseados no método "CHANNEL", sendo obrigatória a utilização de adapter cords de exatamente 2m de comprimento no injetor e no pentscanner, com comprimento total de basic link de 94m, de acordo com o boletim EIA/TIA TSB-67.

Deverão ser efetuados obrigatoriamente os seguintes testes:

### **Comprimento**

A handwritten signature in black ink is written over a circular stamp. The stamp contains the text "Tribunal de Justiça" at the top and "Secretaria Geral" at the bottom. To the right of the stamp, there is a large, stylized handwritten mark that resembles a zero or a similar symbol.

**Atenuação de sinal (até 100 Mhz );**

**Mapeamento de fiação (wire map);**

**Impedância;**

**NEXT ( Near End Crosstalk ) até 100 Mhz, local e remoto ;**

**ACR Derivado (Attenuation-to-Crosstalk Ratio ) até 100 Mhz, local e remoto;**

Caso sejam realizados testes adicionais, tais como resistência DC, etc, estes deverão possuir os seus parâmetros definidos exatamente de acordo com o boletim EIA/TIA TSB-67.

### **TESTES E ENSAIOS**

A rede local será aceita através do funcionamento de estações de trabalho com sistema operacional Windows 95 (Fornecido pela CONTRATANTE, mínimo de 3 estações), de modo que os seguintes serviços básicos de rede funcionem:

Diagnóstico (comando PING) e

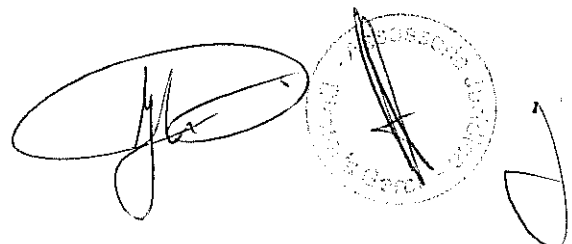
Compartilhamento de Arquivos e Impressoras

Goiânia, julho de 2008.

JAIRO FRANÇA JÚNIOR  
Engenheiro Eletricista  
Fone/Fax: (62) 3567-3369.  
E-mail : Jairo.franca@terra.com.br

---

Jairo França Júnior.  
Eng. Eletricista – Crea Go 3384/D

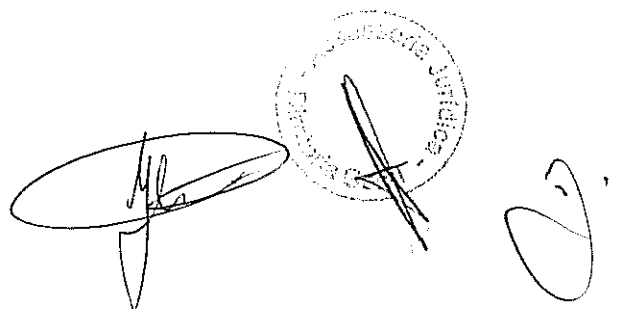




# MEMORIAL DESCRITIVO

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS

FÓRUM DE ITAPURANGA  
PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS.



The bottom right of the page contains three handwritten signatures. The first signature is enclosed in an oval. The second signature is written over a circular stamp that reads "Tribunal de Justiça do Estado de Goiás". The third signature is a simple, stylized mark.

## **I – INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**

### **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS**

#### **1.0 - DADOS BÁSICOS:**

1.1 - Edifício: Fórum de Itapuranga – Go.

1.2 - Endereço: Rua 45, c/ Rua 5 e Rua 56, Centro, Itapuranga Go.

1.3 - Autor do Projeto: Jairo França Júnior - Engº Eletricista - CREA 3384/D Go.

#### **2.0 - ESTATÍSTICAS :**

2.1 – Área Construída: 1508,54 m<sup>2</sup>.

2.2 – Transformador à Instalar: 112,5 kVA .

2.3 – Nº de Pavimentos: 01(Térreo).

#### **3.0 - DOCUMENTAÇÃO:**

3.1 - Este Memorial.

3.2 - Pranchas desenhadas, numeradas (1/7 a 7/7) e rubricadas por este projetista.

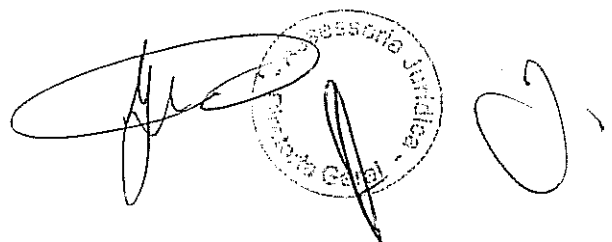
3.3 - ART liberada pelo CREA.

3.4 – Relação e Especificação de Materiais(Orçamento).

#### **4.0 - DESCRIÇÃO DO PROJETO :**

4.1 - Subestação Rebaixadora: Aérea, singela em um poste de concreto circular 10/600m/kgf, projetada de acordo com a Normas da Celg, com detalhes no projeto folha 7/7, com potência instalada de 112,5kVA. Partindo dos bornes de BT do transformador em cabos unipolares 4x95mm<sup>2</sup> PVC 70º, sintenax 0,6/1kV, classe 2, em eletroduto de ferro galvanizado a fogo, quando ao tempo e PVC rígido quando subterrâneo, com diâmetro de 4". A extensão de rede AT celg será por conta da empresa executora da obra.

4.2 – Medição: Em mureta, localizada embaixo da subestação, composta por um conjunto de medição e demanda, protegido por um disjuntor geral de 175A, protegida fisicamente por uma veneziana de alumínio anodizado, partido da medição em cabos sintenax unipolares 4x95mm<sup>2</sup> PVC 70º ,até o Quadro Geral de Distribuição. Os cabos foram dimensionados



A circular stamp from the Tribunal de Justiça do Estado de Goiás is visible, partially overlapping a handwritten signature. The stamp contains the text 'Tribunal de Justiça do Estado de Goiás' and 'Assessoria Jurídica'.

pele critério de condução de corrente e queda de tensão. Neste trecho não será superior a 2%.

4.3 –Quadro Geral de Distribuição de Luz e Força(QGBT): Foi prevista a instalação de quadros de distribuição, localizado dentro da Edificação, o qual contém elementos de proteção geral e individual para os circuitos de distribuição, barramento geral de cobre retangular de 3/8"x3/4" e acessórios. A proteção será feita por disjuntores termomagnéticos, Caixa metálica para montagem, de fabricação Cemar, 1200x800x250mm, conforme projeto. Disjuntor Geral 175A 35kA/380V, disjuntores tripolares 18kA/380V, unipolares 5kA/220V. Os disjuntores serão de fabricação Siemens,GE, Merlin Gerin ou Beghim. O QGBT será instalado sobre uma caixa de passagem de alvenaria 800x200x1000mm. Será instalado um medidor de multivariáveis, modelo IDM-144, da ABB.

Obs.: O capacitor de 15kVAR e seu respectivo disjuntor serão instalados posteriormente.

4.4 –QDE-GER: Localizado na Sala do PABX/Teleprocesso, o qual contém elementos de proteção geral e individual para os circuitos de distribuição, barramento geral de cobre e acessórios. A proteção será feita por disjuntores termomagnéticos.

4.5 – QDL's e QDE's: Foram previstos quadros de distribuição parcial, que contem elementos de proteções individuais e geral para os respectivos circuitos, inclusive dispositivos DR(30mA), indicados em projetos, as caixas serão de fabricação Cemar com barramentos de cobre, disjuntores e DR's serão impreterivelmente da mesma marca, que poderão ser Siemens, GE Disjuntores tripolares e unipolares 5kA, sistema N, Siemens, Merlin Gerin ou Beghim.


\*Fazer equilíbrio de fases de todos os quadros, instalar supressores de surto de acordo com projeto. Proteger os barramentos e partes vivas com acrílico liso transparente 3,2mm (QGBT).

4.6 - Distribuição: A partir dos Quadro de distribuição, para os diferente pontos de luz e força, em eletroduto de PVC rígido embutidos no teto, parede ou piso, de acordo com projeto, até as caixas 4"x2", 4"x4", para as tomadas e interruptores ou caixas 4"x4" para as luminárias, em cabos flexíveis de 2,5mm<sup>2</sup>, quando não indicados.

4.7 – Cabos: Todos os cabos em tubulações suterrâneas e para alimentação dos Quadros (QDL's, QD-E's) serão unipolares do tipo sintenax flexíveis, PVC 70°, 0,6/1kV de fabricação Pirelli ou Ficap. Os cabos para alimentação do QGBT, serão sintenax unipolares PVC 70° 0,6/1kV, classe 2.

4.8 – Caixas de passagens suterrâneas: Executadas de acordo com detalhe em projeto, todas terão tampa de ferro fundido.

## 5.0 – ILUMINAÇÃO E TOMADAS:

The image shows a handwritten signature in black ink on the left. To its right is a circular official stamp with the text 'TRIBUNAL DE JUSTIÇA' and 'QUADRO GERAL' visible. A second, more stylized handwritten signature or mark is present to the right of the stamp.

5.1 - Executada com base nas necessidades de cada ambiente e prescrições das normas existentes. Todas as tomadas serão do tipo 2 polos + terra, universal para energia comum e com 2 pinos chatos e um meia lua, COR VERMELHA para as estabilizadas, . Em parede de alvenaria serão embutidas em caixas 4"x2" ou 4"x4". Para os pontos de ar condicionado foi prevista a instalação de uma tomada tripolar para ar condicionado 25A(embutida Cx.4"x2") e um interruptor bipolar 25A( embutida Cx.4"x2").

5.2 - Os pontos de luz fluorescente foram previstos para lâmpadas de 20W, 26W e 40W "luz do dia", reatores eletrônicos de alto fator de potência, as de vapores de mercúrio reatores de afp. Ver especificações de luminárias nas legendas de cada prancha.

#### **6.0 – ATERRAMENTO e SPDA:**

6.1 – Aterramento Geral: Executar um aterramento, com hastes cobreadas, cuja resistência não poderá ser superior a 10 Ohm em qualquer época do ano, medida em solo seco, se necessário efetuar tratamento de solo.

6.2 – SPDA: Foi previsto a instalação de um sistema de proteção contra descargas atmosférica, especificado em projeto Prancha 6/7.

6.3 – Apresentar laudo final do SPDA, com medições da malha de aterramento, e responsável técnico.

#### **7.0 – Instalações de Som e Detecção de Fumaça(Arquivo):**

7.1 - Foram previstas as instalações de som, para o auditório, executar de acordo com especificações em projetos.

7.2 – Foi previsto a instalação de uma central de detecção de incêndio para o Arquivo, com sensores instalados no teto (Ver especificações e detalhamento na Prancha do respectivo projeto), este sistema será instalado por empresa especializada.

7.3 – Foi prevista a instalação de para alarme de segurança e de CFTV fornecer todos os componentes, de acordo com projeto.

#### **8.0 - NORMAS :**

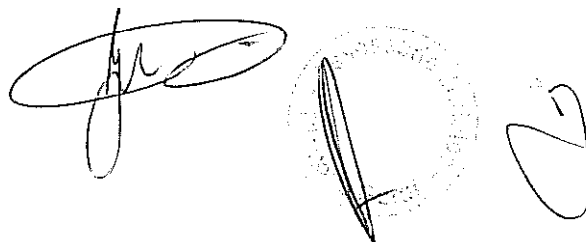
8.1 - A não ser que seja mencionado em contrário, todo material, bem como o procedimento da execução referente a este projeto serão conforme normas da ABNT e das Companhia Energética de Goiás S/A(CELG) e do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás.

#### **9.0 – ESPECIFICAÇÕES DO MATERIAL:**

9.1 – Todos os materiais a serem utilizados deverão estar de acordo com a NBR-5410, e ser de primeira qualidade.

9.2 – Cabos de Alimentação: Do tipo sintenax ou similar, isolação em PVC 70° 1kV, fabricação Pirelli, Ficap ou similar.

9.3 – Condutores: Flexíveis(exceto os do sistema medição Celg) de tipo antichama, classe 0,75 kV, fab. Pirelli, Ficap ou similar.



9.4 – Eletrodutos: de PVC rígido, rosqueável, sem costura ou rebarba, fab. Tigre ou similar. Curvas, luvas e arruela devem ser compatíveis de material e diâmetro.

9.5 – Luminárias: em corpo de aço tratado, pintura em epoxi.

- As fluorescente 2x20W ou 2x40W: Tipo 3320 ou 2320 da Itaim ou similar, cor branca.
- Incandescente: Tipo arandela com soquete de porcelana base E-27.
- As demais estão especificadas em projeto prancha 1/7.

9.6- Reatores e Lâmpadas: - Reatores eletrônicos, alto fator de potência, 26W(compactas, reatores acoplados), 1x40W, 2x20W ou 2x40W, fab. Intral, Keiko ou similar.

- Lâmpadas: As fluorescentes serão do tipo “luz do dia”, todas as lâmpadas serão de marca Osram ou Philips.

9.7 – Quadros de Distribuição: Caixa em chapa de aço, pintura em epoxi, c/ porta articulável, com barramento em cobre eletrolítico, fab. Cemar ou similar.

9.8 – Tomadas: Do tipo 2 polos + terra universal(energia comum) ou 2 pinos chatos e um meia lua COR VERMELHA(energia estabilizada)de embutir em Cx. 4”x2”, Fab. Pial,

9.9 – Interruptores: Linha Silentoque, de embutir em Cx. 4”x2”, Fab. Pial.

9.10 – Demais materiais estão especificados nas pranchas ou na relação de materiais anexa.

## 10.0 – EXECUÇÃO E TESTES:

10.1 – Toda a execução deve obedecer os procedimentos e normas técnicas, bem como os padrões existentes e adotados pelo Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, todas as instalações devem ser testadas antes de sua entrega. Quadros, tomadas e circuitos serão identificados.

### 11.0-OBS.:

- Deixar com reserva no final da obra, 20 lâmpadas fluorescente de 40W, e 10 reatores eletrônicos de 2x40W.
- A Empresa executora deverá fornecer o “as buid” de todos os projetos, junto a certificação da rede lógica.

Goiânia, julho de 2008.

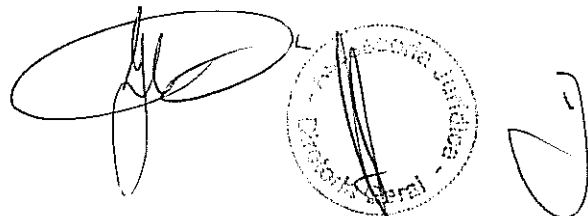
JAIRO FRANÇA JÚNIOR  
Engenheiro Eletricista  
Fone/Fax: (62) 3567-3369.  
E-mail : Jairo.franca@terra.com.br

---

Jairo França Júnior.  
Eng. Eletricista – Crea Go 3384/D

---

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás



**MEMORIAL DESCRITIVO  
INSTALAÇÕES DE AGUA FRIA, ESGOTO, ÁGUAS PLUVIAIS E COMBATE  
A INCENDIO  
FORUM DA COMARCA DE ITAPURANGA**

**OBJETIVO**

O presente memorial se refere a execução das instalações hidro-sanitárias do Fórum do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás. Faz parte destas instalações o abastecimento de água potável, os despejos dos esgotos sanitários e coleta de água pluvial.

O abastecimento de água será feito a partir da rede da concessionária local, que atenderá um reservatório superior, tipo taça, metálico visando o atendimento da população do edifício.

O esgoto sanitário será coletado através de canalizações em PVC e caixas de passagem e inspeção, sendo que o destino final dos despejos será feitos através do sistema de fossa e sumidouro, uma vez que a cidade em questão não dispõe de rede coletora.

As águas pluviais no prédio, será coletada pela laje em concreto localizada na cobertura, que deverá ser impermeabilizada. A coleta nesta laje será feita através da colocação de ralo hemisférico, conforme detalhe de projeto, a partir daí será interligada em caixas de areia e canalizações em PVC até o meio-fio e sarjetas.

Ainda deverá ser observado quando da execução dos serviços de implantação do prédio, os caimentos visando os escoamentos superficiais. Todos os pisos das áreas de estacionamentos e passarelas deverão ter caimentos mínimos de 0,5 % nas direções das calçadas e vias do entorno, de maneira a proporcionar o rápido escoamento, não sendo permitindo a formação de superfícies que possam acumular água.

**INSTALAÇÕES DE ESGOTO**

As instalações serão executadas rigorosamente de acordo com as normas da ABNT, com as posturas exigidas pela concessionária local e com o respectivo projeto, devendo obedecer as seguintes prescrições:

- a) Facilidade de inspeção;
- b) Declividade contínua e alinhamentos perfeitos entre as caixas de inspeção;
- c) Perfeita estanqueidade das juntas;
- d) Os aparelhos que pertencem às instalações de esgoto deverão ser inspecionáveis e convenientemente dispostos para se evitar o contato com as instalações hidráulicas e a conseqüente contaminação da rede água potável.

As declividades indicadas no projeto serão consideradas como mínimas, devendo ser procedida uma verificação geral dos níveis, antes da instalação das caixas coletoras.

Toda a instalação será perfeitamente dotada dos elementos necessários às possíveis futuras operações de inspeção e desobstrução.

Toda a instalação de esgoto projetada deverá ser executada com ventilação compatível.

A canalização de ventilação deverá ser instalada de forma que não tenha acesso a ela qualquer despejo de esgoto e que qualquer líquido que nela ingresse e possa retornar e escoar, por gravidade, até o ramal de descarga ou ao desconector em que a ventilação tenha origem.

A ligação de um tubo de ventilação a uma canalização horizontal, deverá ser feita acima do eixo de ventilação, elevando-se o tubo ventilador até 15 cm, pelo menos, acima do nível máximo da água do mais ato dos aparelhos servidos, antes de desenvolver-se horizontalmente ou ligar-se a outro tubo ventilador.

As tubulações deverão ser embutidas nas alvenarias, caso seja necessários ficarem aparente deverão ser fixadas por braçadeiras.

As derivações que correrem embutidas nas paredes ou rebaixos de pisos, não poderão jamais estender-se solidárias ao concreto da estrutura.

As furações, rasgos e aberturas, que serão necessariamente feitas em elementos da estrutura de concreto armado, para passagem de tubulações, serão locados nas formas e tomados com tacos, buchas ou bainhas, antes da concretagem. Deverão ser tomadas medidas para evitar que as tubulações venham a sofrer esforços não previstos, decorrentes de deformações estruturais e para que fique assegurada a possibilidade de dilatação e contrações das peças rasgadas

As extremidades das tubulações de esgoto serão vedadas, até a montagem dos aparelhos sanitários com bujões ou plugues, convenientemente acoplados, sendo vedado o emprego de buchas de papel ou madeira para tal fim.

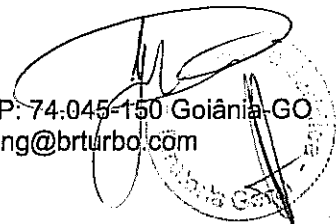
As caixas de inspeção serão executadas em alvenarias de tijolos maciços, assentes com argamassa 1:4, cimento e areia lavada, revestidas internamente com argamassa de cimento e areia lavada 1:3 com acabamento alisado, ou ainda em concreto pré-moldado, obedecendo às seguintes prescrições:

Não se permitirá a formação de depósitos no fundo da caixa;

As paredes deverão ser levantadas a uma altura tal que sobre a tampa resulte recobrimento máximo de 10cm; e

Na caixa executada em área edificada, a face superior da tampa deverá estar no nível do piso acabado e ter o mesmo revestimento que este.

As caixas de gordura poderão ser em alvenaria de tijolos, em concreto pré-moldado ou ainda em fibro-cimento; a tampa deverá ser



Handwritten mark or signature.

facilmente removível; o fecho hidráulico será de 7cm no mínimo e o fundo terá declividade mínima de 10% para permitir fácil limpeza.

As deflexões ou derivações das canalizações serão sempre executadas com conexões apropriadas, portanto é vedada a abertura de bolsas ou a curvatura dos tubos, por aquecimento ou qualquer outro processo.

Os tubos serão assentes sempre com a bolsa voltada em sentido contrário ao escoamento.

As cavas abertas no solo, para assentamento das canalizações, só poderão ser fechadas após a verificação, pela FISCALIZAÇÃO, das condições das juntas dos tubos, da proteção dos mesmos, e dos níveis de declividade, observando-se o disposto no artigo 36 da NB-19.

#### A fossa e sumidouro

A fossa e sumidouro será executada no local definido em projeto.

A fossa deverá ser executada em alvenaria de tijolo maciço de meia vez, assentado com argamassa de cimento e areia 1:3, com acabamento em cimentado na cor natural.

O sumidouro deverá ser em alvenaria de tijolo maciço a crivo, com fundo em brita. No coroamento deverá ser executado cinto de tijolos maciços assentados com argamassa de cimento e areia no traço 1:3

#### ÁGUAS PLUVIAIS

A coleta de água pluviais é composta da captação de água das calhas da cobertura através das prumadas, caixas de passagem e escoamento superficial com inclinação de pisos e meio fio e sarjeta nas áreas de estacionamento.

Não será permitida a ligação da rede de águas pluviais da edificação à rede coletora de esgotos.

Os serviços de instalação ou tratamento de calhas, assim como testes para verificação de declividades corretas e de perfeita estanqueidade nas emendas, antecederão aos serviços de telhamento.

A declividade das calhas deverá ser uniforme e nunca inferior a 0,5%.

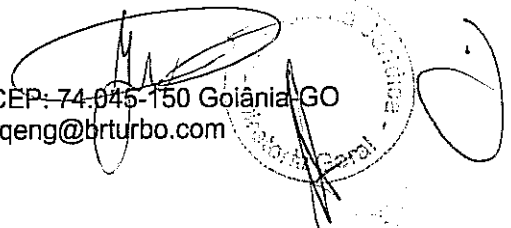
Serão instaladas grelhas hemisféricas, do tipo "abacaxi", providas de caixa com rebordo para facilitar o arremate com a superfície.

Os condutores de esgotamento das calhas (tubos de queda) serão executados, sem desvio de prumada. O tubo será de PVC e terá obrigatoriedade de conexões de raio longo reforçada no pé da coluna.

As derivações que correrem embutidas nas paredes ou rebaixos de pisos, não poderão jamais estender-se solidárias ao concreto da estrutura.

Os tubos de queda deverão ser de PVC reforçado (Série "R").

Todas as captações das prumadas deverão ter saída dupla conforme detalhe em projeto.





## CONDIÇÕES GERAIS

A execução dos serviços deverão obedecer:

- a) Às prescrições contidas na normas da ABNT, específicas para cada instalação;
- b) Às disposições constantes de atos legais dos estados, municípios e aquelas das companhias concessionárias;
- c) Às especificações e detalhes dos projetos; e
- d) Às recomendações e prescrições do fabricante para os diversos materiais.

Não se permitirá a concretagem de tubulações dentro de colunas, pilares, vigas ou outros elementos estruturais; as buchas, bainhas e caixas necessárias à passagem das tubulações através de elementos estruturais, deverão ser executadas e colocadas antes da concretagem.

Durante a construção e a montagem dos aparelhos, as extremidades livres serão protegidas com plugues, caps ou outro tipo de proteção.

As tubulações aparentes deverão ser convenientemente fixadas por braçadeiras, tirantes de aço ou outros dispositivos que lhes garantam perfeita estabilidade.

As tubulações de distribuição de água, antes do fechamento dos rasgos das alvenarias ou de seu envolvimento por capas de argamassa ou de isolamento térmico, serão lentamente cheias de água, para eliminação completa de ar e, em seguida, submetida a prova de pressão interna.

## LOUÇAS E METAIS

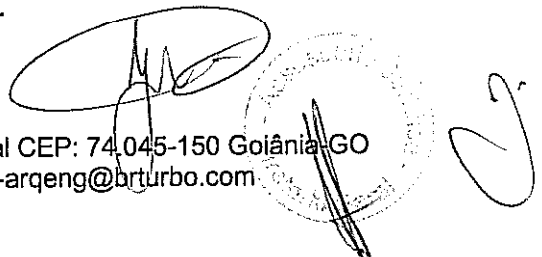
Os aparelhos e seus respectivos implementos, equipamentos, acessórios e peças complementares serão colocados conforme as indicações constantes dos projetos e especificações.

O perfeito estado de funcionamento de cada aparelho deverá ser cuidadosamente verificado antes da sua instalação.

Todos os metais referentes as instalações serão fornecidos e instalados pela CONTRATADA após minuciosa verificação pela FISCALIZAÇÃO, quanto ao estado dos mesmos.

## INSTALAÇÕES DE ÁGUA FRIA

Conforme projeto, o ramal de alimentação abastecerá o reservatório superior e será ligado diretamente do hidrômetro.



Os tubos nunca serão curvados (dobrados mecanicamente ou a fogo), utilizando-se, sempre, joelhos, curvas e conexões necessárias.

Para facilitar a desmontagem das canalizações, serão colocadas uniões ou flanges no barrilete, ou onde convier.

As colunas de distribuição serão constituídas pelas derivações do barrilete e destinadas a alimentar os ramais.

As tubulações das colunas correrão embutidas nas alvenarias, salvo quando forem previstas chaminés falsas ou outros espaços para tal fim. Nestes casos as tubulações deverão ser convenientemente fixadas às paredes.

Todas as tubulações, antes do fechamento dos rasgos das alvenarias, deverão ser submetidas à prova de pressão intensa. Esta prova será feita com água sob pressão 50% superior à pressão estática máxima a que será submetida a instalação, não devendo, em ponto algum da canalização, o valor da sua medida ficar a menos de 1 Kg/c m<sup>2</sup>.

A duração da prova será pelo menos de 6 horas para cada teste de pressão. A pressão será transmitida por bomba apropriada e medida por manômetro instalado ao sistema.


### **INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO**

A execução do projeto de instalações de combate a incêndio deve seguir as determinações do Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico, sendo dotado de canalização preventiva, e por extintores e comunicações visuais, projeto.

Goiânia, 30 de JULHO de 2008.

Ana Cristina Rodovalho Reis  
CREA 3499/D

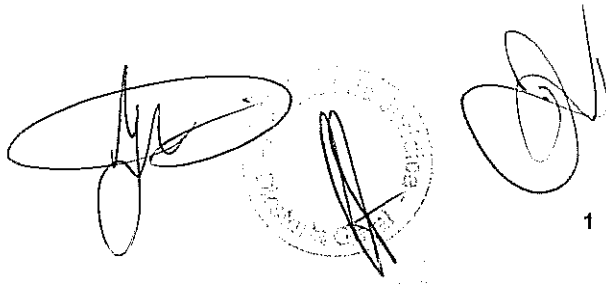
Anexo A - frente

 <p>ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DIRETORIA DE DEFESA CIVIL RÊNCIA DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO</p>	Projeto Técnico n. _____ Em ____/____/____ Protocolista: _____
--	--

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO

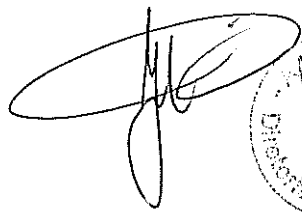
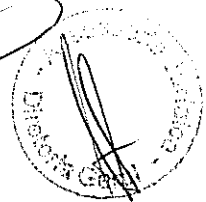

Rua: <b>45 ESQ. C/ RUA 5 E RUA 56</b>	n. _____	Complemento: _____
Bairro _____	Município: <b>ITAPURANGA</b>	UF: <b>GOIÁS</b>
Proprietário ou responsável p/ uso: <b>Nelson Keniti Kawamura</b>		Tel.: <b>62-3946-2652</b>
Técnico Responsável: <b>Ana Cristina Rodvalho Reis</b>		CREA: <b>3499/D</b> Tel.: <b>62-3942-6631</b>
Áreas: Existente xxxx m <sup>2</sup>	A construir: <b>1.508,54</b> m <sup>2</sup>	Total: <b>1.508,54</b> m <sup>2</sup>
Ocupação: <b>Institucional</b>	Risco: <b>Médio (450MJ/m<sup>2</sup>)</b>	E-mail: <b>reiscampos@gmail.com</b>

RETIRADA DO PROJETO	COMUNICADO	Em ____/____/____	Nome: _____	RG: _____
			Assinatura: _____	Tel.: _____
		Em ____/____/____	Nome: _____	RG: _____
		Assinatura: _____	Tel.: _____	
	Em ____/____/____	Nome: _____	RG: _____	
	Assinatura: _____	Tel.: _____		
	Em ____/____/____	Nome: _____	RG: _____	
	Assinatura: _____	Tel.: _____		
Aprovado em ____/____/____		Oficial Analisador		Chefe Seção de Análise




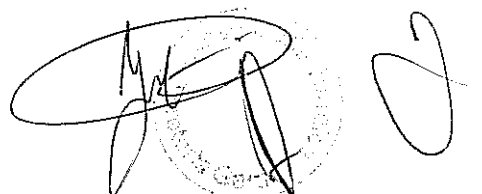
**Anexo A – verso**

<b>INSPEÇÃO</b>		
Protocolo n.	Data ____ / ____ / ____	Atendente:
Vistoriador:	Data ____ / ____ / ____	Parecer:
Protocolo n.	Data ____ / ____ / ____	Atendente:
Vistoriador:	Data ____ / ____ / ____	Parecer:
Protocolo n.	Data ____ / ____ / ____	Atendente:
Vistoriador:	Data ____ / ____ / ____	Parecer:
Protocolo n.	Data ____ / ____ / ____	Atendente:
Vistoriador:	Data ____ / ____ / ____	Parecer:
Protocolo n.	Data ____ / ____ / ____	Atendente:
Vistoriador:	Data ____ / ____ / ____	Parecer:
Protocolo n.	Data ____ / ____ / ____	Atendente:
Vistoriador:	Data ____ / ____ / ____	Parecer:
<b>CERCON</b>		
Protocolo n.	Cercon n.	
Data ____ / ____ / ____	Chefe da Sescip:	
Retirado por:	Assinatura:	
RG:	Tel.:	
Protocolo n.	Cercon n.	
Data ____ / ____ / ____	Chefe da Sescip:	
Retirado por:	Assinatura:	
RG:	Tel.:	
Protocolo n.	Cercon n.	
Data ____ / ____ / ____	Chefe da Sescip:	
Retirado por:	Assinatura:	
RG:	Tel.:	

## Anexo B – folha 1-2

ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DIRETORIA DE DEFESA CIVIL GERÊNCIA DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO	
	
<b>FORMULÁRIO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DE PROJETO TÉCNICO</b>	
<b>1 – IDENTIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO E/OU ÁREA DE RISCO</b>	
Logradouro público:	
Rua: <b>45 ESQ. C/ RUA 5 E RUA 56</b>	n. Quadra: Lote:
Bairro:	Município: <b>ITAPURANGA</b>
Proprietário / responsável: <b>Nelson Keniti Kawamura</b>	E-mail: <b>reiscampos@gmail.com</b>
Responsável pelo uso:	Tel.:
Responsável técnico: <b>Ana Cristina R. Reis</b>	CREA: <b>3499/D</b> Tel.: <b>62-3942-6631</b>
n. do projeto anterior:	Lei Estadual adotada (n. e ano):
Área: Existente : <b>XXX</b> m <sup>2</sup>	A construir: <b>1.754,00m<sup>2</sup></b> Total: <b>1.508,54M<sup>2</sup></b>
Detalhes: Altura <b>9.5</b> m	n. de pavimentos: <b>01</b> Ocupação do subsolo: <b>XXXX</b>
Uso, divisão e descrição: <b>Institucional – H-4-poder judiciário – órgão público</b>	Risco: <b>450 MJ/m<sup>2</sup></b>
<b>2 – ELEMENTOS ESTRUTURAIS</b>	
Estrutura portante (concreto, aço, madeira, outros): <b>concreto e aço</b>	
Estrutura de sustentação da cobertura (concreto, aço, madeira, outros): <b>estrutura metálica</b>	
<b>3 – FORMA DE APRESENTAÇÃO</b> (Protocolo (uso do Corpo de Bombeiros))	
<input checked="" type="checkbox"/> Projeto Técnico	
<input type="checkbox"/> Projeto Técnico para Instalação e Ocupação Temporária	
<input type="checkbox"/> Projeto Técnico para Ocupação Temporária em Edificação Permanente	
<b>4 – INSTALAÇÕES PREVENTIVAS DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO</b>	
<input checked="" type="checkbox"/> Acesso de viatura do Corpo de Bombeiros	<input checked="" type="checkbox"/> Iluminação de emergência
<input type="checkbox"/> Separação entre edificações	<input checked="" type="checkbox"/> Detecção de incêndio
<input type="checkbox"/> Segurança estrutural nas edificações	<input checked="" type="checkbox"/> Alarme de incêndio
<input type="checkbox"/> Compartimentação horizontal	<input checked="" type="checkbox"/> Sinalização de emergência
<input type="checkbox"/> Compartimentação vertical	<input checked="" type="checkbox"/> Extintores
<input type="checkbox"/> Controle de material de acabamento	<input checked="" type="checkbox"/> Hidrantes e mangotinhos
<input checked="" type="checkbox"/> Saídas de emergência	Chuveiros automáticos
<input type="checkbox"/> Elevador de emergência	Resfriamento
<input type="checkbox"/> Controle de fumaça	Espuma
<input type="checkbox"/> Gerenciamento de risco de incêndio	Sistema fixo de gases limpos e dióxido de carbono (CO <sub>2</sub> )
<input type="checkbox"/> Brigada de incêndio	Plano de intervenção de incêndio*
<b>5 – RISCOS ESPECIAIS</b>	
<input type="checkbox"/> Armazenamento de líquidos inflamáveis	Fogos de artifício
<input checked="" type="checkbox"/> Gás Liquefeito de Petróleo	Vaso sob pressão (caldeira)
<input type="checkbox"/> Armazenamento de produtos perigosos	Outros (especificar)
_____	_____
Responsável Técnico	Proprietário ou Responsável pelo uso
_____	_____
Analista	Chefe da Seção de Análise



**Anexo B – Folha 2-2**

INSPEÇÕES			
Protocolo n.:	Data ___/___/___	Atendente:	
Vistoriador:	Data ___/___/___	Parecer:	
Protocolo n.:	Data ___/___/___	Atendente:	
Vistoriador:	Data ___/___/___	Parecer:	
Protocolo n.:	Data ___/___/___	Atendente:	
Vistoriador:	Data ___/___/___	Parecer:	
Protocolo n.:	Data ___/___/___	Atendente:	
Vistoriador:	Data ___/___/___	Parecer:	
Protocolo n.:	Data ___/___/___	Atendente:	
Vistoriador:	Data ___/___/___	Parecer:	
Protocolo n.:	Data ___/___/___	Atendente:	
Vistoriador:	Data ___/___/___	Parecer:	
Protocolo n.:	Data ___/___/___	Atendente:	
Vistoriador:	Data ___/___/___	Parecer:	
Protocolo n.:	Data ___/___/___	Atendente:	
Vistoriador:	Data ___/___/___	Parecer:	
CERCON			
Protocolo n.:	Ch. Sescip	CERCON n.	Em ___/___/___
Retirado por:	RG:	Ass.:	Tel.:
Protocolo n.:	Ch. Sescip	CERCON n.	Em ___/___/___
Retirado por:	RG:	Ass.:	Tel.:
Protocolo n.:	Ch. Sescip	CERCON n.	Em ___/___/___
Retirado por:	RG:	Ass.:	Tel.:
Protocolo n.:	Ch. Sescip	CERCON n.	Em ___/___/___
Retirado por:	RG:	Ass.:	Tel.:
FORMULÁRIO PARA ATENDIMENTO TÉCNICO			
FAT n.:	Data ___/___/___	Atendente:	
Resumo da consulta:			
Em ___/___/___	Parecer:	Chefe da Sescip:	
FAT n.:	Data ___/___/___	Atendente:	
Resumo da consulta:			
Em ___/___/___	Parecer:	Chefe da Sescip:	
FAT n.:	Data ___/___/___	Atendente:	
Resumo da consulta:			
Em ___/___/___	Parecer:	Chefe da Sescip:	

**Anexo D**

<b>QUADRO RESUMO DAS MEDIDAS DE SEGURANÇA</b>	
EXTINTORES NT 21	ÁGUA PRESSURIZADA – 2 A PÓ QUÍMICO SECO BC – 20 B:C GÁS CARBÔNICO BC – 5 B:C
ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA	OBEDECERÁ A NT 18 AUTONOMIA MÍNIMA DE 1 HORA
ALARME E DETECCÃO	CONFORME NORMA TÉCNICA NT 19
HIDRANTES	TUBULAÇÃO 63 mm – FERRO GALVANIZADO HIDRANTES – MANGUEIRAS 38 mm – COMPRIMENTO 30 m, SENDO PREFERENCIALMENTE DOIS LANCES DE 15 M. ESGUICHOS REGULAVEIS – NT 22
SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA	CONFORME NORMA TÉCNICA NT 20
BRIGADA DE INCÊNDIO	CONFORME NORMA TÉCNICA NT 17

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>				
GRUPO	OCUPAÇÃO	DIVISÃO	DESCRIÇÃO	EXEMPLOS
I	INSTITUCIONAL	H-4	QUARTEIS E SIMILARES	PODER JUDICIÁRIO

<b>CARGA DE INCÊNDIO – NT 14/2006</b>			
OCUPAÇÃO/USO	DESCRIÇÃO	DIVISÃO	CARGA DE INCÊNDIO EM MJ/m <sup>2</sup>
INSTITUCIONAL	FORUM	H-4	450 MJ/m <sup>2</sup>

<b>CLASSIFICAÇÃO DAS EDIFICAÇÕES E ÁREAS DE RISCO QUANTO A CARGA DE INCÊNDIO</b>	
RISCO	CARGA DE INCÊNDIO EM MJ/m <sup>2</sup>
MÉDIO	450MJ/m <sup>2</sup>

<b>CONTROLE DE MATERIAIS DE ACABAMENTO E REVESTIMENTO (NT 10)</b>		
PISO	Acabamento	CLASSE I, II-A, III-A OU IV-A
	Revestimento	
PAREDE	Acabamento	CLASSE I OU II-A
	Revestimento	
TETO E FORRO	Acabamento	CLASSE I OU II-A
	Revestimento	

**Anexo J**



**ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
DIRETORIA DE DEFESA CIVIL  
GERÊNCIA DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO**

**ATESTADO DE ABRANGÊNCIA DO GRUPO MOTOCERADOR**

Eu, \_\_\_\_\_,

visando a concessão do Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás, atesto que o Grupo Motogerador existente na edificação situada na

\_\_\_\_\_

Município de \_\_\_\_\_, encontra-se instalado de acordo com as exigências da NBR 10898/99, tendo as seguintes características:

Motor (marca e modelo): \_\_\_\_\_

Potência: \_\_\_\_\_

Tensão: \_\_\_\_\_

Tipo de acionamento: \_\_\_\_\_

Combustível: \_\_\_\_\_

Capacidade do tanque: \_\_\_\_\_

Autonomia: \_\_\_\_\_

Abrangência: \_\_\_\_\_

Local e data: \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Responsável Técnico

n. da ART: \_\_\_\_\_

*[Handwritten signature and stamp]*



Anexo M – Folha 1-11



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
DIRETORIA DE DEFESA CIVIL  
GERÊNCIA DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO

**MEMORIAL DESCRITIVO - PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO**

**Obra:**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
FORUM DA COMARCA DE ITAPURANGA

**Endereço:**

Rua 45 ESQ. C/ RUA 5 E RUA 56  
ITAPURANGA - GOIÁS

**Finalidade:**

APROVAÇÃO DE PROJETO

**Data da Entrada:**

Anexo M - Folha 2-11

**MEMORIAL DESCRITIVO - PREVENÇÃO E COMBATE A INCENDIO**

**OBRA:**

1 - Endereço: RUA 45 ESQ. C/ RUA 5 E RUA 56

Logradouro:

Município: ITAPURANGA

Bairro:

2 - Proprietário: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO EST. DE GOIÁS

3 - Responsável técnico: ANA CRISTINA R. REIS

CREA: 3499/D

4 - Área total construída: 1.508,54 m<sup>2</sup>

5 - Ocupação: INSTITUCIONAL

Risco classe: MEDIO

6 - Características da ocupação: PODER JUDICIÁRIO

7 - Tipo de Construção: EDIFICAÇÃO EM ALVENARIA - TÉRREA

**8 - Situação dos Pavimentos:**

Nº de Pavimentos:	Subterrâneo:	Térreo:	Elevado:	Cobertura:
Discriminação por pav. ou setores		Área construída	Pé direito	Utilização
TÉRREO		1.508,54 M2	3,0	

**Situação da Edificação:**

Entre Residências

Entre Comércio e/ou Indústria

Isolada

**SISTEMA PREVENTIVO POR EXTINTORES**

**9 - Proteção por Extintores**

Discriminação por pav. ou Setores

Pavimento	Tipo de Extintor	Capacidade	Quantidade
TÉRREO	PQS 20ABC	4,0 KG	5.0

Total de Unidades Extintoras: 05

10 - Local e Data: Goiânia, 30 de JULHO de 2008

Assinatura do Profissional

Nome do Profissional: Ana Cristina R. Reis

CREA: 3499/D

## Anexo M – Folha 3-11

**MEMORIAL DESCRITIVO – SISTEMA HIDRAULICO PREVENTIVO****1 – O Sistema:****1.1 – Reservatório:**

Tipo: ELEVADO – TAÇA METÁLICA		RTI: 15.000	litros
Altura:	Sobre o hidrante menos favorável: HID-02		Metro 1.40
	Sobre o 2º hidrante menos favorável: HID-03		Metro 1.40

**1.2 – Rede do Sistema:**

Colunas:	Diâmetro: 63	mm	Quantidade: 01
	Diâmetro: 63		Derivações:
Interligações entre ramais:	Diâmetro: 63	mm	Quantidade: 04
	Diâmetro: 63		Derivações:
Saída do Reservatório da RH: 63 MM		Consumo predial: 15.000	litros
Registro de paragem:	Tipo:		Diâmetro: m
	Localização:		
Válvula de retenção:	Posição:		Diâmetro: m
	Localização:		
Alimentação do Sistema: Rede da Concessionária			
Tubulação que Interliga a(s) coluna(s) ou ramal(is) ao registro de recalque:			
Material: Aço Galvanizado	Diâmetro: 63	mm	Comprimento: m

**1.3 – Hidrante:**

Pavimento	Quantidade	Localização	Tipo	Expedição
TERREO	04	CIRCULAÇÃO	JATO COMPACTO	SIMPLES

**1.4 – Abrigo de Mangueiras:**

Pavimento	Quantidade	Localização	Material	Dimensões
TERREO	04	CIRCULAÇÃO	METÁLICO	90X60X17

**1.5 – Mangueiras:**

Pavimento	Quantidade	Comprimento	Diâmetro	Revest. interno
TERREO	04	30	40	BORRACHA

Tipo de esguicho: 16 MM – JATO COMPACTO      Diâmetro do requinte: 40 mm

## Anexo M – Folha 4-11

**MEMORIAL DESCRITIVO – SISTEMA HIDRAULICO PREVENTIVO****1.6 – Hidrante de Recalque:**

Abrigo:

Localização: Rua 56

Tipo: PASSEIO / ALVENARIA      Dimensões: 40 X 60      Quantidade: 01

Registro:

Tipo: GAVETA      Material: Aço Galvanizado      Diâmetro: 63      mm

Tampa do Abrigo:

Material: ferro fundido      Dimensões: 40 x 60

**1.7 – Bomba de Incêndio:**

Quantidade	Tipo	Acionamento	Potência (cv)	Vazão (L/min)	Altura manométrica (m)
01	ELETRICA	AUTOMATICO	9,0	400	49
01	COMBUSTÃO	AUTOMATICO	9,0	400	49
01	JOQUEI	AUTOMATICO	1,0	40	49

**2 – Outros sistemas****3 – Observações**

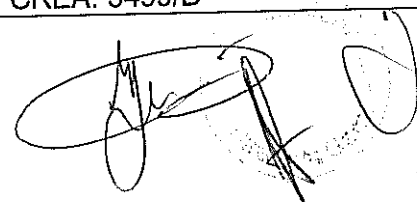
3.1 – Os sistemas preventivos fixos por hidrantes e por chuveiros automáticos do tipo "sprinklers", quando for exigido, terão um equipamento de pressurização trabalhando em conjunto com uma válvula de fluxo que acionará um alarme sonoro e luminoso, localizado na portaria da edificação. O alarme sonoro será do tipo bi-tonal (fá-dó) e deverá ser instalado de tal modo que seja audível em todo o prédio, em suas condições normais de uso.

**4 – Local e data: GOIÂNIA, 30 DE JULHO 2008.**

Assinatura do Profissional

Nome do Profissional: ANA CRISTINA R. REIS

CREA: 3499/D



Anexo M – Folha 5-11

MEMORIAL DESCRITIVO – CENTRAL DE GLP		
<b>Obra:</b>		
<b>1 – Projeto:</b>		
Responsável Técnico:	CREA:	
Tipo de instalação:	Dimensões:	
<b>1.1 – Recipientes:</b>		
Tipo:	Capacidade:	Quantidade:
<b>2 – Proteção por Extintores:</b>		
Tipo	Capacidade	Quantidade
Total de unidades extintoras:		
<b>3 – Sinalização:</b>		
Tipo	Capacidade	Quantidade
<b>4 – Observações:</b>		
<p>A instalação de gás obedecerá aos regulamentos locais vigentes, bem como as indicações do projeto específico;</p> <p>Serão observadas, para a instalação de gás e para a elaboração do projeto específico, as normas de segurança (DNC – Portaria 027/96) e de execução (NBR 13523/2006, NBR 13932/97 e NBR 14024/00);</p> <p>Todos os equipamentos a gás serão ligados, por meio de conexões rígidas a instalação interna, através de um registro que permitirá isolar ou retirar o aparelho sem necessidade de interromper o abastecimento de gás aos demais aparelhos;</p> <p>Toda instalação de gás será verificada pela fiscalização quanto às perfeitas condições técnicas de execução, funcionamento e segurança;</p> <p>O gás (GLP), em hipótese alguma, será canalizado na fase líquida no interior das edificações;</p> <p>A pressão de projeto para a instalação da central e GLP é de 1,50 Kgf/cm<sup>2</sup>;</p> <p>A pressão de trabalho entre regulador de segundo estágio e qualquer ponto de consumo deve ser, no máximo, igual a 300 mmca.</p>		
<p><b>Este espaço poderá ser utilizado para completar ou prestar informações</b></p> <p>No ato da inspeção de habite-se a ser realizada pelo CBMGO, toda a instalação de gás deve estar instalada e com os devidos testes de estanqueidade realizados, inclusive com os medidores, recipientes de gás e registro geral de corte.</p>		
<b>5 – Local e data:</b> _____ de _____ de _____		
<p>_____</p> <p>Assinatura do Profissional</p>		
Nome do Profissional:	CREA:	

**Anexo M – Folha 8-11**

**MEMORIAL DESCRITIVO – PARA RAIOS**

**1 – Observação:**

O projeto, execução, instalação e a manutenção do sistema de proteção contra descarga atmosférica (SPDA) da edificação, bem como a segurança de pessoas e instalações no seu aspecto físico dentro do volume protegido, deverão atender às condições estabelecidas nas normas brasileiras válidas e atinentes aos assuntos, com especial atenção para o disposto na NBR 5419/2001 (ou edição mais recente).

**2 – Local e data:**

, de de .

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Profissional

Nome do Profissional:

CREA:

## Anexo M – Folha 11-11

## MEMORIAL DESCRITIVO DA CONSTRUÇÃO

**1 – Endereço:**

Local RUA 45 ESQ. C/ RUA 5 E RUA 56

Logradouro:

Bairro: ITAPURANGA - GOIAS

Lote:

Quadra:

Outros:

**2 – Proprietário:**

Nome: Tribunal de Justiça do Est. De Goiás

Telefone: 62-3946-26-52

Endereço: RUA 45 ESQ. C/ RUA 5 E RUA 56

**3 – Autor do projeto de prevenção e combate a incêndio**

Nome: Ana Cristina R. Reis

CREA: 3499/D

Endereço: Rua 13 No. 416 Sala 10 S. Oeste

Telefone: 62-3942-6631

**4 – Classificação da edificação: ORGÃO PÚBLICO****5 – Características da edificação e tipos de materiais empregados****Estrutura:**

n. de pavimentos: 01

**Divisões internas:**

Cobertura: Estrutura metálica e telha em fibro cimento

Pisos: cerâmica e granito

Esquadrias: metálicas

Forro: laje em concreto e gesso

Sistema de aquecimento central: não possui

Instalações elétricas: baixa e alta tensão

Instalações: exaustor, ar condicionado, refrigeração, caldeira, incinerador de lixo e outros: ar condicionado – aparelhos individualizados tipo 'SPLIT'

**Classificação das edificações vizinhas (lados: direito, esquerdo e fundos):**

Lado direito: não possui vizinhos

Lado esquerdo: não possui vizinhos

Fundos: não possui vizinhos

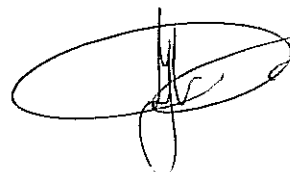
**5.1 – Toda e qualquer edificação, independentemente do tipo de ocupação, ou mesmo área construída, deverá atender ao que determina a Lei 15.802 de 11 de Setembro de 2.006 e as Normas Técnicas do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás, que estiverem em vigência.**

**6 – Local e data: Goiânia, 30 de JULHO de 2008.**

Assinatura do Profissional

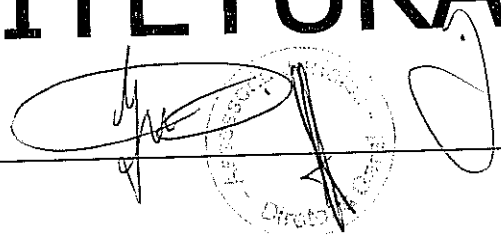
Nome do Profissional: Ana Cristina R. Reis

CREA: 3499/D – Go.





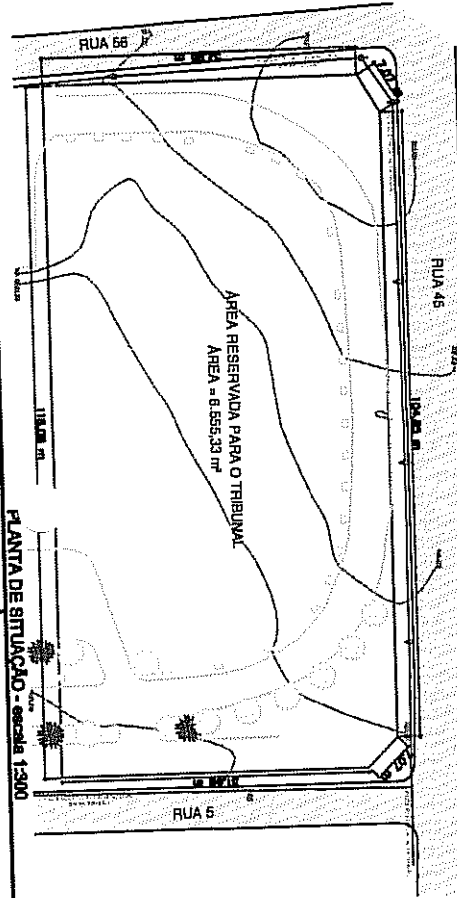
# PROJETO DE ARQUITETURA



A handwritten signature in black ink is written over a circular official stamp. The stamp contains the text "Tribunal de Justiça" and "Diretoria" and is partially obscured by the signature and a large handwritten flourish to the right.

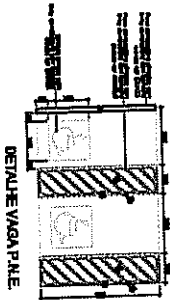
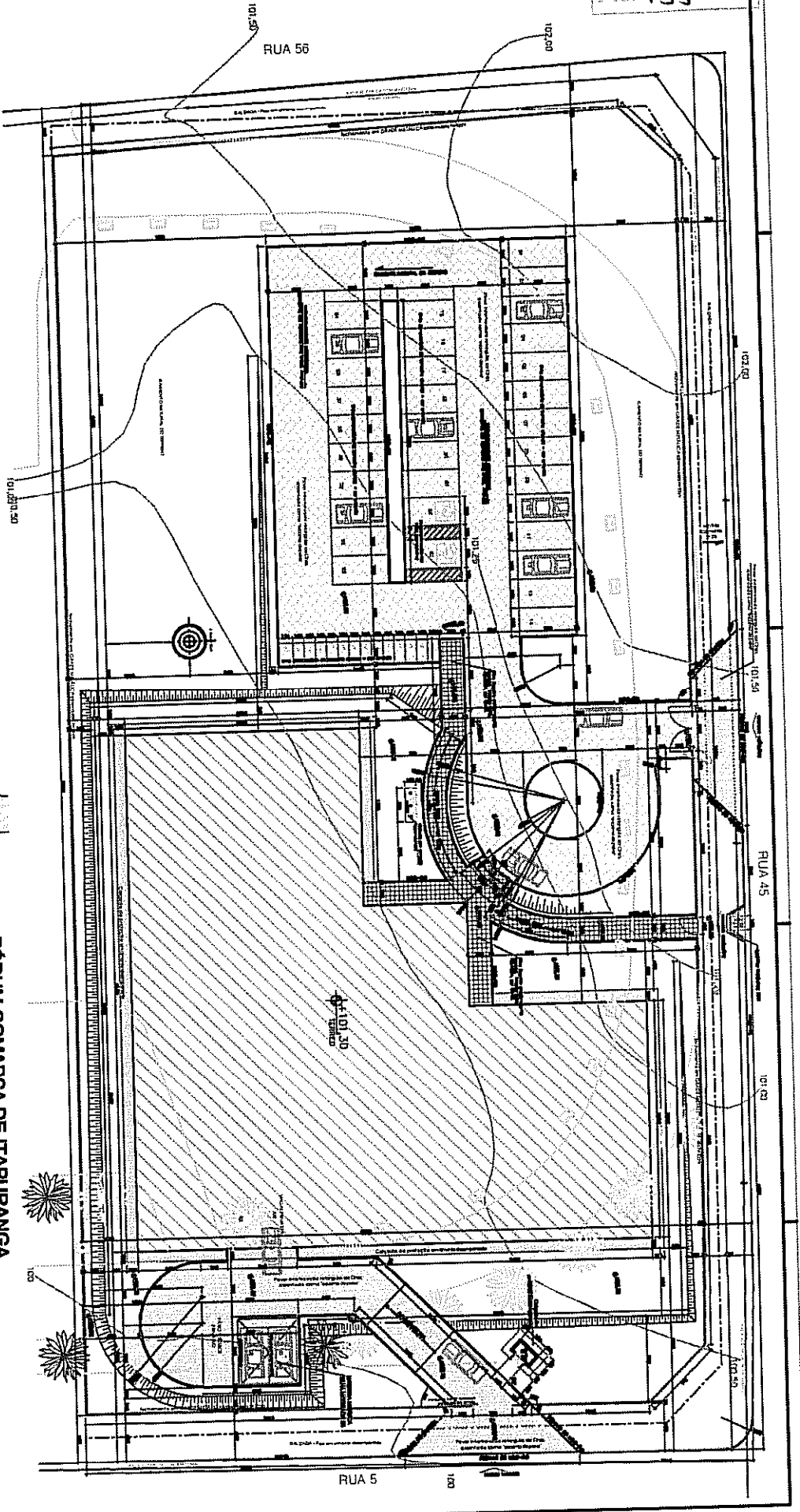






PLANTA DE SITUAÇÃO - escala 1:300

FÓRUM COMARCA DE ITAPURANGA  
IMPLANTAÇÃO - escala 1:125



QUALIFICANDO:

- PAVEN (H) ENTERRADO: 134,15 m
- TENDIDO (H) ENTERRADO: 123,20 m

7/1 (RETRAI)

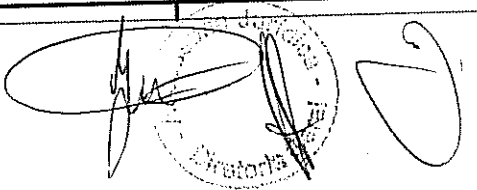
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

ARQUITETURA

PROF. DR. CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA

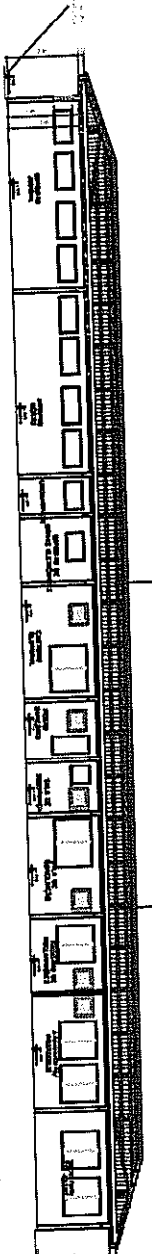
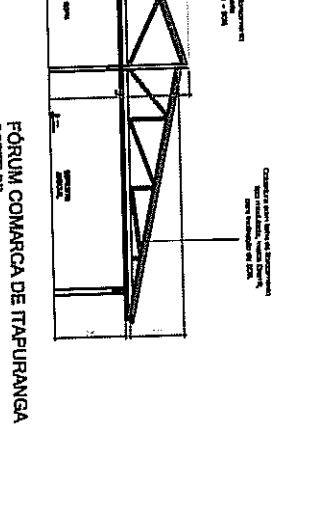
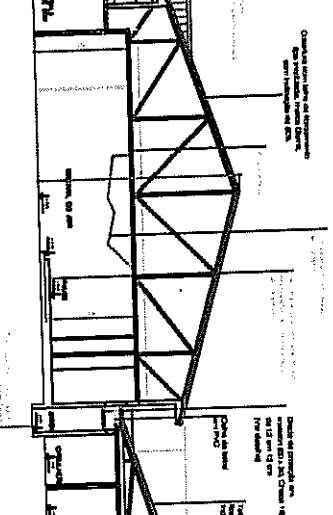
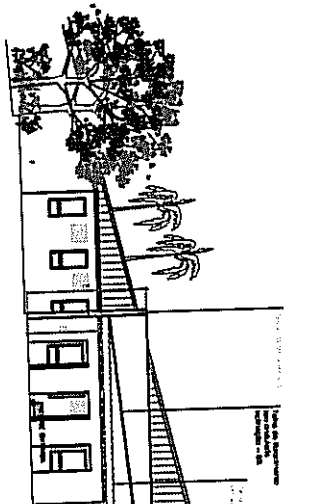
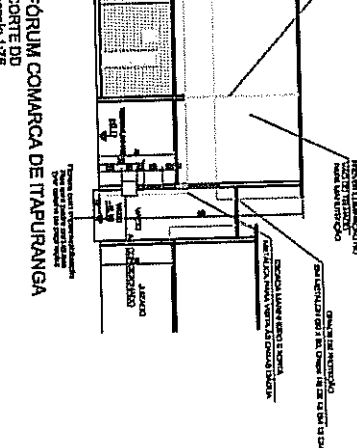
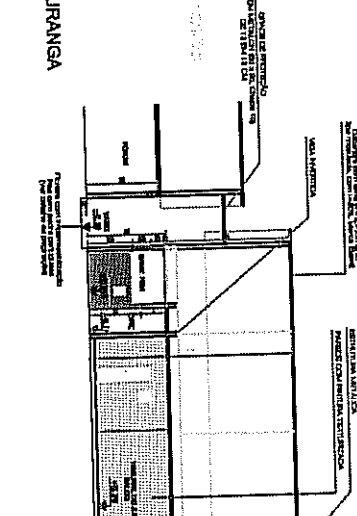
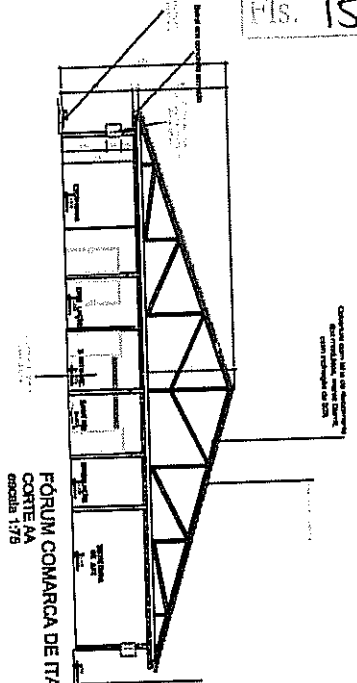
PROF. DR. CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA

PROF. DR. CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA	PROF. DR. CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA
PROF. DR. CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA	PROF. DR. CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA
PROF. DR. CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA	PROF. DR. CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA
PROF. DR. CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA	PROF. DR. CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA









NOTA SOBRE O MATERIAL DE CORTES  
Este documento contém o material de cortes do projeto arquitetônico. O usuário deve verificar a escala e a orientação dos cortes antes de utilizá-los. O material é fornecido sem responsabilidade por danos ou prejuízos decorrentes do uso indevido.

NOTA SOBRE O MATERIAL DE BARRAS  
Este documento contém o material de barras do projeto arquitetônico. O usuário deve verificar a escala e a orientação das barras antes de utilizá-las. O material é fornecido sem responsabilidade por danos ou prejuízos decorrentes do uso indevido.

*[Handwritten signature]*

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

**ARQUITETURA**

FORUM DA COMARCA DE ITAPURANGA  
COMARCA DE ITAPURANGA

PADRÃO 1 VASA E 1 JUZADO

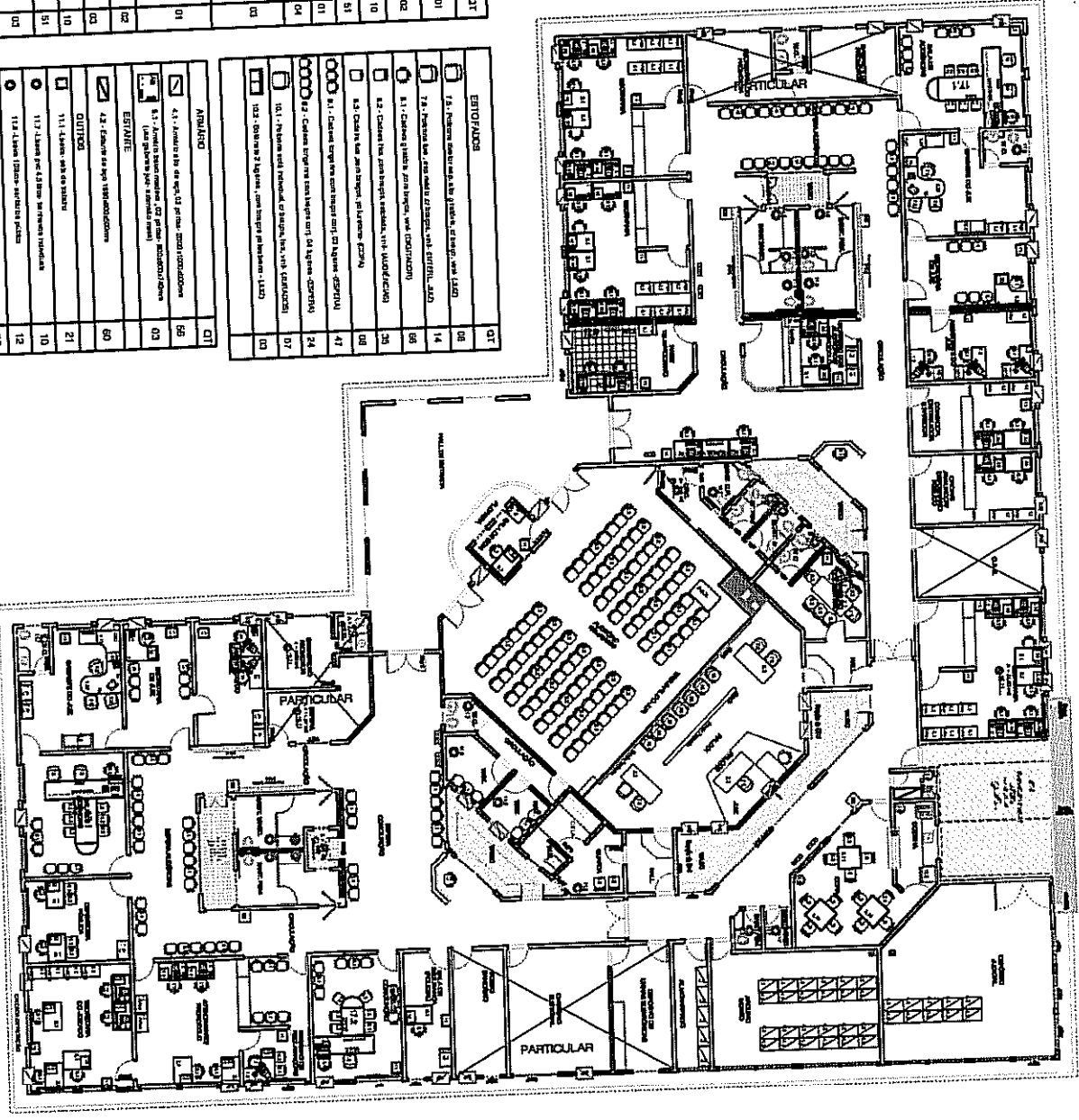
ÁREA	1.200,00	2.400,00	3.600,00
VALOR	R\$ 1.200,00	R\$ 2.400,00	R\$ 3.600,00

3



MESES	
01	1.21 - Espaço para o novo Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
02	1.21 - Espaço para o novo Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
03	1.21 - Espaço para o novo Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
04	1.21 - Espaço para o novo Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
05	1.21 - Espaço para o novo Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
06	1.21 - Espaço para o novo Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
07	1.21 - Espaço para o novo Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
08	1.21 - Espaço para o novo Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
09	1.21 - Espaço para o novo Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
10	1.21 - Espaço para o novo Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
11	1.21 - Espaço para o novo Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
12	1.21 - Espaço para o novo Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

ESTOPILHAS	
01	1.21 - Espaço para o novo Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
02	1.21 - Espaço para o novo Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
03	1.21 - Espaço para o novo Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
04	1.21 - Espaço para o novo Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
05	1.21 - Espaço para o novo Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
06	1.21 - Espaço para o novo Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
07	1.21 - Espaço para o novo Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
08	1.21 - Espaço para o novo Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
09	1.21 - Espaço para o novo Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
10	1.21 - Espaço para o novo Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
11	1.21 - Espaço para o novo Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
12	1.21 - Espaço para o novo Tribunal de Justiça do Estado de Goiás



FÓRUM COMARCA DE ITAPURANGA  
PUNTA BADA  
local 175  
A= 1.508,54 M2

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

**ARQUITETURA**  
FÓRUM DA COMARCA DE ITAPURANGA  
RUA DE SÃO CARLOS Nº 148 - ITAPURANGA - GOIÁS

PROJETO DE ARQUITETURA DE EDIFÍCIO  
PROJETO DE ARQUITETURA DE EDIFÍCIO

PADRÃO 1 VARA E 1 JUZADO

ÁREA	1.508,54	1.508,54
ÁREA ÚTIL	1.508,54	1.508,54
ÁREA TOTAL	1.508,54	1.508,54

LAY OUT

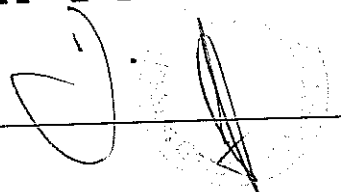
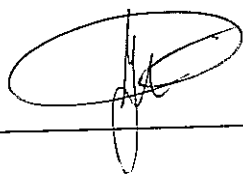
5/

*[Handwritten signature]*


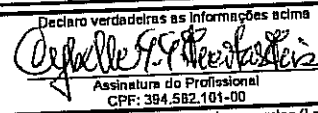


*[Handwritten signature]*

*[Circular stamp]*

**ART'S**






 <b>CREA-GO</b> Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de Goiás Rua Z39 nr. 583, St. Universitário/Goiânia-Goiás - CEP: 74605-070 - PABX: (62) 3221-6200 ART - Anotação de Responsabilidade Técnica - Lei Federal n. 6.496/77		Número ART 00002159 2008 091487 10 www.crea-go.org.br atendimento@crea-go.org.br	
<b>CONTRATADO</b> 1 - Título do Profissional <b>ARQUITETO E URBANISTA</b>		2 - Nome do Profissional <b>CYBELLE SAAD SABINO DE F FARIA</b>	
4 - Endereço <b>R 10 N.522</b>		5 - Bairro <b>SETOR PRIMAVERA</b>	
8 - CEP <b>73805-125</b>		9 - Fone <b>(061)3432-1365</b>	
		6 - Cidade <b>FORMOSA</b>	
		7 - UF <b>GO</b>	
		10 - E-Mail <b>cybelle.saad@uol.com.br</b>	
11 - Empresa Contratada <b>019P /RF - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE GOIAS</b>			
<b>CONTRATANTE</b> 20 - Nome do Contratante da Obra/Serviço <b>TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS</b>			
21 - Endereço <b>Avenida Assis Chateaubriant,195</b>		22 - Bairro <b>Setor Oeste</b>	
25 - CEP <b>74130012</b>		23 - Cidade <b>Goiânia</b>	
		24 - UF <b>GO</b>	
		26 - Fone <b>39462652</b>	
		27 - CPF/CGC <b>02.292.266/0001-80</b>	
<b>DADOS DA OBRA/SERVIÇO</b> 28 - Nome do Proprietário da Obra/Serviço <b>TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GO</b>			
29 - Endereço da Obra/Serviço <b>Rua 45, esq c/ r 5 e rua 56</b>		30 - Bairro <b>Centro</b>	
33 - CEP <b>76680000</b>		31 - Cidade <b>Itapuranga</b>	
		32 - UF <b>GO</b>	
		34 - Fone <b>39462652</b>	
		35 - CPF/CGC <b>02.292.266/0001-80</b>	
47 - Coordenada Geográfica da Obra/Serviço, em UTM (X): 0 (Y): 0			
TIPO DE ART Normal		PARTICIPAÇÃO Individual	
		MINICULAÇÃO Vinculada à ART n. do Profissional	
ATIVIDADE 12 - PROJETO		NÍVEL 1 - ATUACAO	
DESCRICÃO DO TRABALHO A0109 - EDIFICIO DE ALVENARIA PARA FINS ESPECIAIS		QUANTIDADE 1.508,54	
		UNIDADE 14 - METROS QUADRADOS	
x-x-x-x x-x-x-x x-x-x-x x-x-x-x x-x-x-x x-x-x-x		0,00 x-x-x-x 0,00 x-x-x-x 0,00 x-x-x-x 0,00 x-x-x-x 0,00 x-x-x-x 0,00 x-x-x-x	
45 - Resumo do Contrato Projeto de Arquitetura do Fórum da cidade de Itapuranga com área de 1.508,54 metros quadrados, térrea, com estrutura em concreto armado			
46 - Descrição Complementar Fórum da Cidade de Itapuranga			
Valor da Obra/Serviço 0,00		Valor dos Honorários pela instituição Entidade de Classe do Profissional IAB	
Local e Data da Assinatura do Contrato Goiânia, 29 de maio de 2008		Declaro verdadeiras as informações acima  Assinatura do Profissional CPF: 394.562.101-00	
		Declaro verdadeiras as informações acima  Assinatura do Contratante CPF/CGC: 02.292.266/0001-80 Autenticação Mecânica	
Este documento anota perante o CREA-GO, para os efeitos legais, o contrato escrito ou verbal realizado entre as partes (Lei Federal Nr. 6.496/77)			
 001-9		00190.00009 01450.552011 08078.799189 4 3947.0000003000	
Local de pagamento QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO		Vencimento Contra-apresentação	
Cedente CREA-GO, Cons. Reg. Eng., Arq. e Agron. de Goiás		Agência/Código cedente 3486-X/158000-0	
Data do documento 27/06/2008	Nº documento 14505520108078799	Espécie doc. DM	Aceite N
Uso do banco 18-035	Carteira R\$	Quantidade x Valor	Nosso número 14505520108078799
Instruções (Texto da responsabilidade do cedente) - 1990101 - Anotação Resp. Técnica - ART OnLine - 00002159200809148710 => 30,00		27 (-) Desconto / Abatimento	
* Não receber após o vencimento. * Após o vencimento procure o CREA-GO - Emitido por: Sede - Cobrança/		(=) Valor cobrado	
Sacado TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE GOIAS / CYBELLE SAAD SABINO DE F FARIA - 5772/D-GO			
Autenticação mecânica - Ficha de Compensação			

0461  
 0961  
 027 0279 .....30.60





 <b>CREA-GO</b> Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de Goiás Rua 239 nr. 505, St. Universitário/Goiânia-Goiás - CEP: 74605-070 - PABX: (62) 3221-6200 ART - Anotação de Responsabilidade Técnica - Lei Federal n. 6.496/77	Número ART 00034608 2008 069978 10 www.crea-go.org.br atendimento@crea-go.org.br
---	---

<b>CONTRATADO</b>		3 - Carteira
1 - Título do Profissional <b>ARQUITETO E URBANISTA</b>	2 - Nome do Profissional <b>ELYSA LIMA NASCIMENTO</b>	<b>12282/D-GO</b>
4 - Endereço <b>RUA T-48 N.232 APTO.102 ED.CAXUAMA</b>	5 - Bairro <b>SETOR OESTE</b>	6 - Cidade <b>GOIANIA</b>
8 - CEP <b>74140-130</b>	9 - Fone <b>(062)8408-0082</b>	10 - E-Mail <b>elysa.arquitetura@gmail.com</b>

11 - Empresa Contratada  
**019P /RF - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE GOIAS**

<b>CONTRATANTE</b>			
20 - Nome do Contratante da Obra/Serviço <b>TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS</b>			
21 - Endereço <b>AV. ASSIS CHATEAUBRIAND, Nº195</b>	22 - Bairro <b>SETOR OESTE</b>	23 - Cidade <b>GOIÂNIA</b>	24 - UF <b>GO</b>
25 - CEP <b>74.120-02</b>	26 - Fone <b>3946-2680</b>	27 - CPF/CGC <b>02.292.266/0001-80</b>	

<b>DADOS DA OBRA/SERVIÇO</b>			
28 - Nome do Proprietário da Obra/Serviço <b>TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO EST DE GOIÁS</b>		47 - Coordenada Geográfica da Obra/Serviço, em UTM <b>(X): 0 (Y): 0</b>	
29 - Endereço da Obra/Serviço <b>RUA 45 ESQ. COM RUA 5 E RUA 56</b>		30 - Bairro <b>---</b>	31 - Cidade <b>ITAPURANGA</b>
33 - CEP <b>76680-000</b>		34 - Fone <b>(62)3312-2274</b>	35 - CPF/CGC <b>02.292.266/0001-80</b>

TIPO DE ART		PARTICIPAÇÃO		VINCULAÇÃO	
Normal		Individual		Vinculada à ART n. do Profissional	
ATIVIDADE	NÍVEL	DESCRIÇÃO DO TRABALHO		QUANTIDADE	UNIDADE
12 - PROJETO	1 - ATUAÇÃO	A0215 - IMPLANTAÇÃO		6.555,33	14 - METROS QUADRADOS
12 - PROJETO	1 - ATUAÇÃO	A0121 - PAISAGISMO PARA EDIFÍCIO		6.555,33	14 - METROS QUADRADOS
X-X-X-X	X-X-X-X	X-X-X-X		0,00	X-X-X-X
X-X-X-X	X-X-X-X	X-X-X-X		0,00	X-X-X-X
X-X-X-X	X-X-X-X	X-X-X-X		0,00	X-X-X-X
X-X-X-X	X-X-X-X	X-X-X-X		0,00	X-X-X-X

45 - Resumo do Contrato  
**ELABORAÇÃO DE PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DO EDIFÍCIO COM A SUA URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO DO TERRENO, DESTINADO AO FÓRUM DA COMARCA DE ITAPURANGA. O projeto atende às normas de acessibilidade da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, conforme a legislação vigente.**

**CREA-GO**  
**ART PROTOCOLADA EM**  
**27 JUN. 2008**  
**SUJEITA A CONFERÊNCIA**  
*Wania Carolina do Vale - Mai - 7/3*  
 Válida para quem tem Aut. Mecânica

46 - Descrição Complementar <b>IMPLANTAÇÃO E PAISAGISMO</b>	Valor da Obra/Serviço <b>0,00</b>	Valor dos Honorários pela Instituição	Entidade de Classe do Profissional <b>IAB</b>
Local e Data da Assinatura do Contrato <b>GOIÂNIA, 20 DE MAIO DE 2008</b>	Declaro verdadeiras as informações acima <i>Elysa Lima Nascimento</i> Assinatura do Profissional CPF: 915.395.361-49		Declaro verdadeiras as informações acima <i>[Assinatura]</i> Assinatura do Contratante CPF/CGC: 02.292.266/0001-80 Autenticação Mecânica

Este documento anota perante o CREA-GO, para os efeitos legais, o contrato escrito ou verbal realizado entre as partes (Lei Federal n. 6.496/77)

**BANCO DO BRASIL** 001-9 00190.00009 01450.552011 08056.576187 1 3908.0000003000

Local de pagamento <b>QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO</b>	Vencimento <b>CONTRA-APRESENTAÇÃO</b>
Cedente <b>CREA-GO, Cons. Reg. Eng., Arq. e Agron. de Goiás</b>	Agência/Código cedente <b>3486-X/158000-0</b>
Data do documento <b>20/05/2008</b>	Nosso número <b>14505520108056576</b>
Ng documento <b>14505520108056576</b>	Esécie doc. <b>DM</b>
Acéita <b>N</b>	Data process. <b>27</b>
Use do banco <b>18-035</b>	Quantidade <b>30,00</b>

Instruções (Texto de responsabilidade do cedente)  
 - 1990101 - Anotação Resp. Técnica - ART OnLine - 00034608200806997810 => 30,00

\* Não receber após o vencimento. \* Após o vencimento procure o CREA-GO  
 - Emitido por: Sede - Cobrança/

Sacado  
**TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE GOIAS / ELYSA LIMA NASCIMENTO - 12282/D-GO**



Autenticação mecânica - Ficha de Compensação

*[Handwritten signatures and stamps]*



**CREA-GO**  
 Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de Goiás  
 Rua 239 nr. 585, St. Universitário/Goiania-Goiás - CEP: 74605-070 - PABX: (62) 3221-6200  
 ART - Anotação de Responsabilidade Técnica - Lei Federal n. 6.496/77

Número ART  
 00008808 2008 139166,10  
 Boleto: 0108128613  
 www.crea-go.org.br  
 atendimento@crea-go.org.br

<b>CONTRATADO</b>		<b>3 - Carteira</b>	
1 - Título do Profissional <b>ENGENHEIRO CIVIL</b>	2 - Nome do Profissional <b>PAULO DO VALE ROCHA</b>	<b>3043/D-GO</b>	
4 - Endereço <b>R.72 N.81</b>	5 - Bairro <b>SETOR CENTRAL</b>	6 - Cidade <b>GOIANIA</b>	7 - UF <b>GO</b>
8 - CEP <b>74045-120</b>	9 - Fone <b>(062)3225-7805</b>	10 - E-Mail <b>paulo.erreve@terra.com.br</b>	

11 - Empresa Contratada  
**2738 /RE - ERREVE ENGENHARIA LTDA**

<b>CONTRATANTE</b>			
20 - Nome do Contratante da Obra/Serviço <b>Reis e Campos Arquitetura e Engenharia S/C</b>			
21 - Endereço <b>Rua 13 nº 416, sala 10</b>	22 - Bairro <b>Setor Oeste</b>	23 - Cidade <b>Goiania</b>	24 - UF <b>GO</b>
25 - CEP <b>74120-060</b>	26 - Fone <b>3942-0663/1631</b>	27 - CPF/CGC <b>02.143.779/0001-20</b>	

<b>DADOS DA OBRA/SERVICO</b>		<b>47 - Coordenada Geográfica da Obra/Serviço, em UTM</b>	
28 - Nome do Proprietário da Obra/Serviço <b>Tribunal de Justiça do Estado Goiás</b>		<b>(X) 0 (Y) 0</b>	
29 - Endereço da Obra/Serviço <b>Rua 45 esq c/Rua 5 e Rua 56</b>	30 - Bairro <b>Centro</b>	31 - Cidade <b>Itapuranga</b>	32 - UF <b>GO</b>
33 - CEP <b>000000000</b>	34 - Fone <b>02.292.266/0001-80</b>	35 - CPF/CGC <b>02.292.266/0001-80</b>	

<b>TIPO DE ART</b>	<b>PARTICIPACAO</b>	<b>VINCULACAO</b>
Normal	Co-Autor	Vinculado a ART n. do Profissional <b>00009632200813912710 - Eng. civil Ricardo Veiga</b>

ATIVIDADE	NIVEL	DESCRICAO DO TRABALHO	QUANTIDADE	UNIDADE
12 - PROJETO	I - ATUACAO	A0301 - ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO	1.508,64	M2 - METROS QUADRADOS
13 - PROJETO	I - ATUACAO	A0301 - ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO	190,00	M3 - METROS CUBICOS

45 - Resumo do Contrato  
 Projeto Estrutural do Concreto Armado do Fórum da Comercio de Itapuranga, com área de construção de 1.508,64m². Obs. Repetição do Projeto Estrutural do Fórum de Pires do Rio Go.

46 - Descrição Complementar  
**Projeto Estrutural do Fórum de Itapuranga**

Valor da Obra/Serviço <b>1.508,64</b>	Valor dos Honorários Pela Firma	Entidade da Classe do Profissional <b>Clube de Engenharia de Goiás</b>	Taxa de Recolher <b>30,00</b>
--	---------------------------------	---	----------------------------------

Local e Data da Assinatura do Contrato <b>Goiania, 18 de setembro de 2008</b>	Declaro verdadeiras as informações acima 	Declaro verdadeiras as informações acima 
	Assinatura do Profissional CPF: 219.523.451-20	Assinatura do Controlante CPF/CC: 02.143.779/0001-20

Esta documento valida perante o CREA-GO para os efeitos legais, o contrato escrito ou verbal realizado entre as partes (Lei Federal Nr. 6.496/77)

	001-9	00190:00009 01450.552011 08128.513184 4 40310000003000
Local de pagamento <b>QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO</b>	Vencimento <b>Contra-apresentar</b>	
Cedente <b>CREA-GO, Cons. Reg. Eng., Arq. e Agron. de Goiás</b>	Agência/Código cedente <b>3486-X/15800</b>	
Data do documento <b>18/09/2008</b>	No documento <b>14505520108128613</b>	Nosso número <b>14505520108128</b>
Uso do banco <b>18-035</b>	Especie <b>R\$</b>	Quantidade <b>30</b>




**Comprovante do pagamento**  
 Dados da conta debitada:  
 Nome: ERREVE ENGENHARIA LTDA  
 Agência: 0656 Conta: 21213-1

Dados do pagamento:  
 Título / Boleto: 001-BANCO DO BRASIL SA  
 Código de barras: 00190.00009 01450.552011 08128.513184 4 40310000003000  
 Valor do documento: R\$ 30,00  
 Data do vencimento: 20/10/2008

Pagamento efetuado em 18/09/2008 às 12:20:20h via Bankline  
 Autorizado débito de diferenças relativas a informações inexatas

CREA-GO  
 ART PROTOCOLADA EM  
 29 SET 2008  
 SUJEITA A CONFERENCIA  
 Talita Edtina Azevedo - Matr. 787  
 Valido Somente com Aut. Mecânica

 <b>CREA-GO</b> Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de Goiás Rua 230 nr. 585, St. Universitário/Goiânia-Goiás - CEP: 74605-070 - PABX: (62) 3221-6200 ART - Anotação de Responsabilidade Técnica - Lei Federal n. 6.496/77	Número ART 00009632 2008 139127 10 Boleto: 0108128473 www.crea-go.org.br atendimento@crea-go.org.br
---	---

<b>CONTRATADO</b>		
1 - Título do Profissional <b>ENGENHEIRO CIVIL</b>	2 - Nome do Profissional <b>RICARDO VEIGA</b>	3 - Carteira <b>1103/D-GO</b>
4 - Endereço <b>RUA 12, QD. K7, LT. 11/15, APT. 1303</b>	5 - Bairro <b>SETOR OESTE</b>	6 - Cidade <b>GOIANIA</b>
7 - CEP <b>74140-040</b>	8 - Fone <b>(062)3251-0242</b>	9 - E-Mail <b>erreve@terra.com.br</b>

11 - Empresa Contratada  
**2738 /RF - ERREVE ENGENHARIA LTDA**

<b>CONTRATANTE</b>		
20 - Nome da Contratante da Obra/Serviço <b>Reis e Campos Arquitetura e Engenharia S/C</b>		
21 - Endereço <b>Rua 13 nº 416, sala 10</b>	22 - Bairro <b>Setor Oeste</b>	23 - Cidade <b>Goiânia</b>
24 - CEP <b>74120-060</b>	25 - Fone <b>3942 06631631</b>	26 - CPF/CGC <b>02.143.779/0001-20</b>

<b>DADOS DA OBRA/SERVIÇO</b>		
28 - Nome do Proprietário da Obra/Serviço <b>Tribunal de Justiça do Estado de Goiás</b>		29 - Coordenada Geográfica da Obra/Serviço, em UTM <b>(X): 0 (Y): 0</b>
29 - Endereço da Obra/Serviço <b>Rua 45 esq c/Rua 5 e Rua 56</b>	30 - Bairro <b>Centro</b>	31 - Cidade <b>Itapuranga</b>
32 - CEP <b>000000000</b>	33 - Fone	34 - CPF/CGC <b>02.292.266/0001-80</b>

TIPO DE ART	PARTICIPAÇÃO	VINCULAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
Normal	Co-Autor	Vinculada à ART n.º do Profissional <b>00000000096320009503 Eng. Civil Ricardo Veiga</b>		
12 - PROJETO	1 - ATUAÇÃO	A0301 - ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO	1.508,64	14 - METROS QUADRADOS
12 - PROJETO	1 - ATUAÇÃO	A0301 - ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO	190,00	11 - METROS CUBICOS

45 - Resumo do Contrato  
Projeto Estrutural de Concreto Armado do Fórum da Comarca de Itapuranga, com área de construção de 1.508,64m². Obs. Repetição do Projeto Estrutural do Fórum de Pires do Rio Preto-GO.

46 - Descrição Complementar  
**Projeto Estrutural do Fórum de Itapuranga**

Valor da Obra/Serviço <b>1.508,64</b>	Valor dos Honorários <b>Pro-Labore</b>	Entidade da Classe do Profissional <b>Clube de Engenharia de Goiás</b>	Taxa a Recolher <b>70,00</b>
--	---	---	---------------------------------

Local e Data da Assinatura do Contrato <b>Goiânia, 18 de setembro de 2008.</b>	Declaro verdadeira(s) as informaç(ões) acima <i>[Assinatura]</i> Assinatura do Profissional CPF: 056.035.181-19	Declaro verdadeira(s) as informações acima <i>[Assinatura]</i> Assinatura do Contratante CPF: 02.143.779/0001-20 Autenticação Mecânica
---	--	--

Este documento emitiu perante o CREA-GO, para os efeitos legais, o Contrato escrito ou verbal realizado entre as partes (Lei Federal Nr. 6.496/77)

**BANCO DO BRASIL** 001-9 00190.00009 01450.552011 08128.473181 1.4031.0000007000

Local do pagamento <b>QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO</b>	Vencimento <b>3486-X/15800</b>
Cedente <b>CREA-GO, Cons. Reg. Eng., Arq. e Agron. de Goiás</b>	Agência/Código cedente <b>3486-X/15800</b>
Data do documento <b>13/09/2008</b>	No documento <b>14505520108128473</b>
Uso do cartão <b>Carteira 18-035</b>	Especie <b>R\$</b>
Espécie doc. <b>DM</b> Aceite <b>N</b> Data process. <b>14505520108128</b>	
(-) Valor documento <b>70</b>	
(-) Desconto / Abatimento	
(-) Valor cobrado	




**Comprovante do pagamento**

Dados da conta debitada:  
 Nome: **ERREVE ENGENHARIA LTDA**  
 Agência: **0555** Conta: **21213-1**

Dados do pagamento:  
 Título / Boleto: **001-BANCO DO BRASIL SA**  
 Código de barras: **00190.00009 01450.552011 08128.473181 1.40310000007000**  
 Valor do documento: **R\$ 70,00**  
 Data do vencimento: **20/10/2008**

Pagamento efetuado em **13/09/2008 às 12:18:27h** via Bankline  
 Autorizado débito de diferenças relativas a informações inexatas.

**CREA-GO**  
**ART PROTOCOLADA EM:**  
 Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação  
**29 SET 2008**  
 SUJEITA A CONFERENCIA  
 Valida apenas Assinado - Mat. 787  
 Validada Somente com Aut. Mecânica

 <b>CREA-GO</b> Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de Goiás Rua 239 nr. 585, St. Universitário/Goiânia-Goiás - CEP: 74605-070 - PABX: ART - Anotação de Responsabilidade Técnica - Lei Federal n. 6.496/77	Número ART 00005110 2008 100657 10 www.crea-go.org.br atendimento@crea-go.org.br
	(62) 3221-6200

<b>CONTRATADO</b>		3 - Carteira 3384/D-GO
1 - Título do Profissional <b>ENGENHEIRO ELETRICISTA</b>	2 - Nome do Profissional <b>JAIRO FRANCA JUNIOR</b>	7 - UF GO
4 - Endereço <b>RUA DAS MANDIOQUEIRAS QD 20 LT 05</b>	5 - Bairro <b>ALDEIA DO VALE</b>	6 - Cidade <b>GOIANIA</b>
8 - CEP <b>74680-320</b>	9 - Fone <b>(062)3567-3369</b>	10 - E-Mail <b>jairo.franca@terra.com.br</b>

11 - Empresa Contratada  
**11917 /RF - J F ENGENHARIA LTDA**

<b>CONTRATANTE</b>			
20 - Nome do Contratante da Obra/Serviço <b>Tribunal de Justiça do Estado de Goiás</b>			
21 - Endereço <b>Av. Assis Chateaubriand, nº 195</b>	22 - Bairro <b>S.Oeste</b>	23 - Cidade <b>Goiânia</b>	24 - UF <b>GO</b>
25 - CEP <b>7400000</b>	26 - Fone <b>62 3216 2087</b>	27 - CPF/CGC <b>02.292.266/0001-80</b>	

<b>DADOS DA OBRA/SERVIÇO</b>			
28 - Nome do Proprietário da Obra/Serviço <b>Tribunal de Justiça do Estado de Go</b>		47 - Coordenada Geográfica da Obra/Serviço, em UTM (X): 0 (Y): 0	
29 - Endereço da Obra/Serviço <b>Rua 45, esq. Rua 5 e Rua 56</b>	30 - Bairro <b>Centro</b>	31 - Cidade <b>Itapuranga</b>	32 - UF <b>GO</b>
33 - CEP <b>74000000</b>	34 - Fone <b>62 3 216 2087</b>	35 - CPF/CGC <b>02.292.266/0001-80</b>	

<b>TIPO DE ART</b>	<b>PARTICIPAÇÃO</b>	<b>VINCULAÇÃO</b>
Normal	Individual	Vinculada à ART n. do Profissional XXX XXX

ATIVIDADE	NIVEL	DESCRIÇÃO DO TRABALHO	QUANTIDADE	UNIDADE
12 - PROJETO	1 - ATUACAO	B1104 - INSTALACAO ELETRICA EM ALTA TENSÃO P/FINS RESIDENCIAIS/COMERCIAIS	112,50	40 - QUILOVOLTS-AMPERE
12 - PROJETO	1 - ATUACAO	B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM BAIXA TENSÃO P/FINS RESIDENC./COMERCIAIS	112,50	40 - QUILOVOLTS-AMPERE
12 - PROJETO	1 - ATUACAO	B0126 - SISTEMA DE COMUNICACAO ESTRUTURADO	150,00	25 - PONTOS

45 - Resumo do Contrato  
Elaboração de Projetos de instalações elétricas AT e BT, Rede Estabilizada e de Cabeamento Estruturado (voz e dados), para edificação do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, localizada na Rua 45, esq. c/ Rua 5 e rua 56, Centro, Itapuranga-Go, com área de 1508,54m<sup>2</sup>.


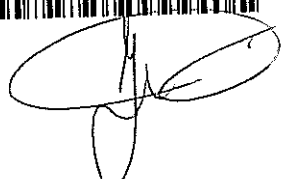

46 - Descrição Complementar <b>Projeto de Instalações Elétricas e de Cabeamento Estruturado</b>	Valor da Obra/Serviço <b>2.602,00</b>	Valor dos Honorários pro labore	Entidade de Classe do Profissional <b>X-X-X-X-X-X-X-X</b>
Local e Data da Assinatura do Contrato <b>Goiânia, 13 de julho de 2008</b>		Declaro verdadeiras as informações acima Assinatura do Profissional CPF: 287.998.521-87	
Este documento anota perante o CREA-GO, para os efeitos legais, o contrato escrito ou verbal realizado entre as partes (Lei Federal Nr. 6.496/77)		Declaro verdadeiras as informações acima Nelson Kenia Kawamura Eng.º em Eletricidade - CREA-GO 185110 Assinatura do Contratante Trib. de Justiça do Estado de Goiás CPF/CGC 02.292.266/0001-80 Autenticação Mecânica	

BANCO DO BRASIL 001-9 00190.00009 01450.552011 08088.224186 6 3962.0000003000

Local de pagamento <b>QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO</b>	Vencimento	Contra-apresentação
Cedente <b>CREA-GO, Cons. Reg. Eng., Arq. e Agron. de Goiás</b>	Agência/Código cedente <b>3486-X/158000-0</b>	
Data do documento <b>13/07/2008</b>	Nº documento <b>14505520108088224</b>	Nosso número <b>14505520108088224</b>
Uso do banco <b>Carteira</b>	Espécie <b>18-035</b>	R\$
Instruções (Texto de responsabilidade do cedente) <b>- 1990101 - Anotação Resp. Técnica - ART OnLine - 00005110200810065710 =&gt; 30,00</b>		27 (-) Desconto / Abatimento
* Não receber após o vencimento. * Após o vencimento procure o CREA-GO - Emitido por: Sede - Cobrança/		(-) Valor cobrado

Sacado  
**J F ENGENHARIA LTDA / JAIRO FRANCA JUNIOR - 3384/D-GO**

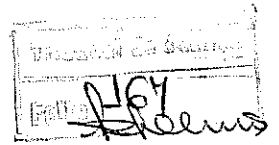
Autenticação mecânica - Ficha de Compensação

art=00005110200810065710

0401  
 00190.00009.0000003000  
 160708 027 0031

*Tribunal de Justiça do Estado de Goiás*



13:47:00

CONTROLE DE DOCUMENTO  
CADAstra DESPACHO

06/10/2008

Documento : 2643189

Numero : 168 Ano Desp: 2008

Local : COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO

Data : 06 / 10 / 2008

Descricao : DESPACHO - CPL/TJ/GO - ENCAMINHEM-SE OS AUTOS À  
DIRETORIA GERAL PARA ANÁLISE DA MINUTA DO EDITAL  
DE LICITAÇÃO Nº 1638/08, MODALIDADE CONCORRÊNCIA.

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

PF2 - RETORNAR

PF7 - FIM SAT1111P

Processo nº : 2643189/2008


Nome : FÓRUM DA COMARCA DE ITAPURANGA

Assunto : Orçamento

**PARECER/2008** - Tratam os autos do Edital de Licitação nº 168/08, modalidade Concorrência, do tipo Menor Preço, Regime de Execução - Empreitada Por Preço Global, tendo como objeto a construção do Fórum da Comarca de Itapuranga, conforme especificado nos anexos deste edital.

Atendidos os preceitos da lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, e legislação pertinente, retornem à Comissão Permanente de Licitação para as demais providências.

Goiânia, 8 de outubro de 2008.

  
**JÚLIO CARLOS DE LIMA**  
Assessor Jurídico





*Tribunal de Justiça do Estado de Goiás***TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS****AVISO DE LICITAÇÃO****CONCORRÊNCIA nº 168/08****OBJETO: construção do Fórum da Comarca de Itapuranga-GO.****ABERTURA: dia 12/11/2008, às 14:00hs, na sala da CPL, situada no 1º andar do Anexo II do Tribunal de Justiça, à rua 18, nº 508, Setor Oeste, Goiânia-Go. Informações pelos telefones: (062) 3946-2686 e fax (062) 3095-8256, ou pela internet [www.tj.go.gov.br/Departamento/licitacao/licitacao](http://www.tj.go.gov.br/Departamento/licitacao/licitacao).**

Goiânia, 08 de outubro de 2008

**Rogério Jayme  
Presidente da CPL**

02Col.05cm

Enviado por e-mail

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS

# DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

ANO I - EDIÇÃO Nº 195

Disponibilizada em 10 de outubro de 2008, sexta-feira, às 10h

### Senhores(as) Usuários(as),

Este documento está assinado digitalmente, conforme MP 2.002-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), e Lei 11.419/2006 (Lei de Informatização do Processo Judicial).

A publicação eletrônica substitui qualquer outro meio de publicação oficial, para quaisquer efeitos legais, à exceção dos casos que, por lei, exigem intimação ou vista pessoal.

Considere-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça Eletrônico. Os prazos processuais terão início no primeiro dia útil que seguir ao considerado como data da publicação.

### Instruções de Navegação:

Utilize os marcadores/bookmarks que aparecem do lado esquerdo para navegar neste documento.

